

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - Nº 187

SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 1997

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA	PROCURADORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PSDB
Presidente Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA		
1º Vice-Presidente Geraldo Melo – PSDB – RN	(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Fernandes – Bloco – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF	Líder Sérgio Machado
2º Vice-Presidente Júnia Marise – Bloco – MG		Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Péres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge
1º Secretário Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB	LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO
2º Secretário Carlos Patrocínio – PFL – TO	Líder Elcio Alvares – PFL – ES	Líder José Eduardo Dutra
3º Secretário Flaviano Melo – PMDB – AC	Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS	Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire
4º Secretário Lucídio Portella – PPB – PI	LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO PPB
Suplentes de Secretário	Líder Hugo Napoleão	Líder Epitacio Cafeteira
1º – Emilia Fernandes – Bloco – RS 2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS 3º – Joel de Holland – PFL – PE 4º – Marluce Pinto – PMDB – RR	Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos	Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PTB
Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma – PFL – SP	Líder Jáder Barbalho	Líder Valmir Campelo
Corregedores – Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)	Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Carnata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra	Vice-Líder Odacir Soares
1º – Ramez Tebet – PMDB – MS 2º – Joel de Holland – PFL – PE 3º – Lúcio Alcântara – PSDB – CE		

Atualizado em 26/8/97

EXPEDIENTE		
AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal	RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata	Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)
JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial	DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 147ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 16 DE OUTUBRO DE 1997.

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPÉDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Referente ao tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão, que será dedicado a comemorar o Dia Mundial da Alimentação, nos termos do Requerimento nº 552, de 1997, do Senador Osmar Dias e outros Senadores.

22153

1.2.2 – Oradores

Senador Osmar Dias

22153

Senadora Benedita da Silva

22159

Senador Ney Suassuna (art. 203 do Regimento Interno)

22166

1.2.3 – Mensagens do Presidente da República

Nº 608, de 1997-CN (nº 1.189/97, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 34, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$4.407.770,00 (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e setenta reais), para os fins que especifica.

22168

Nº 609, de 1997-CN (nº 1.190/97, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 35, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$4.935.000,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais), para os fins que especifica.

22173

Nº 610, de 1997-CN (nº 1.191/97, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 36, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R\$138.360,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais), para os fins que especifica.

22181

1.2.4 – Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Consulta nº 2, de 1996 (nº 015639/96, na origem), da Comissão Diretora, quanto à fixação de prazo para ajustamento de situações funcionais conforme interpretação do Supremo Tribunal Federal, que alterou o entendimento que a Administração Pública dá ao art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como, a Medida Provisória nº 1.522, de 1996, o Decreto nº 2.027, de 1996, e questões correlatas.

22186

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1996 (nº 465/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de indicação do número telefônico e do endereço do Procon, por parte dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços (Redação do vencido para o turno suplementar).

22194

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, dos Projetos de Lei nºs 34 a 36, de 1997-CN, constantes de mensagens presidenciais lidas anteriormente.

22194

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 132, de 1997, que autoriza o Município de Linhares (ES) a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de dois milhões e trezentos mil reais, para a realização de obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário e pavimentação de bairros do Município.....

22195

Recebimento do Ofício nº S/92, de 1997 (nº 3.111/97, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele órgão relativa à solicitação do Governo do Estado de Minas Gerais para que possa contratar operação de crédito junto à Companhia Vale do Rio Doce S.A – CRVD, no valor de nove milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos, cujos recursos serão destinados à execução de obras e programas na área do desenvolvimento econômico social do Estado.....

22195

Recebimento do Ofício nº 238/97, na origem, de 14 do corrente, do Governo do Estado de São Paulo, encaminhando a documentação referente à oferta de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo LFTP, emitidas no último dia 26-9-97.....

22195

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR PEDRO SIMON – Apelo ao Presidente da República para que, juntamente com a assinatura do ato para a construção de uma usina de gás em Uruguaiana-RS, também assine ato para a construção do gasoduto Brasil-Argentina.....

SENADOR EDISON LOBÃO – Importância das leis orçamentárias – o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais. Contribuição de S. Exa. à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998, através da apresentação de emenda referente ao tratamento da questão do pagamento dos precatórios.....

1.2.7 – Requerimentos

Nº 862, de 1997, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro Chefe da Casa Civil as informações que menciona.....

Nº 863, de 1997, de urgência para o Projeto de Resolução nº 136, de 1997, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, relativa ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.....

Nº 864, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1995, que dispõe sobre a nomeação de adidos culturais junto às representações do Brasil no Exterior.....

Nº 865, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1995, que dispõe sobre a proibição de serem utilizadas como prova contra o depoente as informações fornecidas nas condições que especifica.

1.2.8 – Ofício

Nº 771/97, de 14 do corrente, do Procurador-Geral da República, acusando o recebimento do Ofício SF/933/97, de 9 de setembro último, que encaminha o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 1.101, de 1996, destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996, e informando, ainda, a instauração de 17 inquéritos de correntes dos resultados das investigações da referida Comissão.....

1.2.9 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 223, de 1997, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera o art. 32 da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, que dispõe sobre o cheque, e dá outras

providências, vedando a apresentação deste para pagamento em data anterior à indicada como data de emissão.....

22199

1.3 – ORDEM DO DIA

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 319, de 1995, de iniciativa da Comissão Especial Temporária do Vale do São Francisco, que cria o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e dá outras providências. Discussão encerrada, em turno suplementar, retornando a matéria às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Serviços de Infra-Estrutura, para exame da Emenda nº 1 – Plen, lida nesta oportunidade.....

22200

Requerimento nº 700, de 1997, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 16 e 125, de 1996, e 97, de 1997, por versarem sobre matéria financeira, no âmbito do programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Aprovado, sendo os projetos remetidos à Comissão de Assuntos Econômicos.

22200

Requerimento nº 782, de 1997, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1995, de sua autoria, que dispõe sobre as sociedades cooperativas, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. Aprovado, sendo o projeto remetido às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, após usar da palavra o Senador Eduardo Suplicy.....

22201

Requerimento nº 788, de 1997, da Senadora Emilia Ferriandes, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1996, com o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1997, por versarem sobre veiculação de mensagens voltadas à educação para o trânsito. Aprovado, sendo os projetos remetidos às Comissões de Educação e de Assuntos Sociais.....

22202

Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1996 (nº 1.286/91, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Classificador de Produtos Vegetais a que se referem as Leis nºs 5.025, de 10 de junho de 1966, e 6.305, de 15 de dezembro de 1975, e dá outras providências. Discussão adiada para reexame da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do Requerimento nº 866, de 1997.

22202

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1997, tendo como 1º signatário o Senador Júlio Campos, que altera o *caput* do art. 28 e o inciso II do art. 29 da Constituição Federal (segundo turno de eleições). Usam da palavra no segundo

dia de discussão, em primeiro turno, os Senadores Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra e Júlio Campos.....

22202

1.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Requerimento nº 863, de 1997, lido no Expediente da presente

22208

1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Congratulando-se com os deputados da Assembléia Legislativa do Pará, pela decisão unânime no sentido da elaboração de uma lei que vise cortar todos os incentivos, benesses e direitos recebidos pela Companhia Vale do Rio Doce, em virtude dos acúmulos de ações da empresa contrárias aos interesse públicos e sociais daquele Estado...

22208

SENADOR RENAN CALHEIROS – Preocupação e inconformismo com o fato de o Estado de Alagoas ocupar o 26º – e último – lugar no ranking brasileiro da educação, de acordo com os estudos sobre indicadores de desenvolvimento humano, conduzidos pelas Nações Unidas e pelo Ipea. Exclusão das crianças da região canavieira da Zona da Mata alagoana do Programa Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. Comunicando que apresentará requerimento de informações ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, ao qual está subordinada a Secretaria de Assistência Social, órgão diretamente responsável pela implantação do referido programa, inquirindo acerca dos entraves que impedem Alagoas de ser beneficiada pelo mesmo.

22211

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Lançamento do "Projeto Biobrasil", iniciativa dos Ministérios da Saúde e do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, em parceria com a Fundação Universidade do Tocantins – UNI-TINS, com o fim de se fazer um levantamento detalhado das espécies de planta, dos grandes ecossistemas de Tocantins e investir na pesquisa para a fabricação e comercialização de produtos farmacológicos.

22213

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Reunião do Conselho Curador do FGTS, a ser realizada no próximo dia 21 de outubro, destinada a analisar a instituição do Programa de Financiamento a Concessionários Privados de Saneamento.

22214

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Comemoração do Dia do Médico, no próximo dia 18 de outubro. Votação, no dia 21 do corrente mês, do projeto de resolução de sua autoria, que cria o "Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro". Paralelo entre as visitas ao Brasil do Papa João Paulo II e do Presidente dos E.U.A, Bill Clinton....

22214

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Visita do Presidente Bill Clinton ao País e suas intenções para a formação da Alca. Apelo aos parlamentares, aos formadores de opinião e à imprensa em geral para que discutam com maior profundidade as inúmeras questões suscitadas pela eventual formação da Alca. Manifestações de S. Exa. ao Presidente americano, relativamente ao Earned Income Tax Credit, ou Crédito Fiscal por Remuneração Recebido e sobre a importância dos E.U.A normalizarem suas relações com Cuba e acabarem com o bloqueio econômico imposto àquela nação.

22217

SENADOR CASILDO MALDANER – Impossibilidade de uma decisão rápida quanto ao posicionamento a ser adotado pelo PMDB no apoio ou não da reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, à propósito das exigências feitas pelo Ministro Sérgio Motta.

22219

1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Medidas a serem adotadas para o combate dos problemas de trânsito, dentre as quais estão as preventivas, as repressivas e as estruturais. Apelo do Município de São Cristóvão do Sul, em Santa Catarina, para que sejam revistos o traçado do trevo no cruzamento das BR-470 e BR-116 e suas condições de segurança.

22221

SENADOR ODACIR SOARES – Considerações sobre as propostas que estão listadas no documento "Garimpo de Bom Futuro, uma Questão Social", elaborado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes, em maio de 1997.

22223

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Transcurso, no último dia 12 de outubro, do Dia do Engenheiro Agrônomo, ressaltando o papel deste profissional para o desenvolvimento e a modernização da agricultura cearense.

22226

1.3.4 – Comunicações da Presidência

Inclusão na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima quarta-feira, dia 22, do Projeto de Resolução nº 125, de 1997.

22227

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na terça-feira próxima, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.

22228

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSSÃO ANTERIOR

Do Senador Ronaldo Cunha Lima, proferido em 10-10-97 (replicação).

22230

3 – RETIFICAÇÃO

Ata da 146ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 15 de outubro de 1997 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.

22232

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 16-10-97**5 – EMENDAS**

Ofercidas às Medidas Provisórias nºs 1.463-18, 1.469-23, 1.473-36, 1.475-32, 1.477-41, 1.479-33, 1.480-35, 1.482-41, 1.512-15, 1.520-13, 1.535-10, 1.549-35, 1.554-20, 1.562-10, 1.567-8 e 1.586-1, de 1997 (Publicadas em suplemento a este Diário)..... 22233

6 – ATO DO PRESIDENTE

Nº 199, de 1997..... 22241

7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 3.156 a 3.169, de 1997..... 22242

8 – MESA DIRETORA**9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**
11 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****13 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

Ata da 147^a Sessão Deliberativa Ordinária em 16 de outubro de 1997

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Ronaldo Cunha Lima e Joel de Hollanda*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Bello Parga – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Carlos Bézerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Samey – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear e comemorar o Dia Mundial da Alimentação, nos termos do Requerimento nº 552, de 1997, do eminente Senador Osmar Dias e outros Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Srs e Srs. Senadores, o plenário nos dá a exata dimensão da importância que o tema que se comemora hoje mundialmente tem para as autoridades de nosso País.

Estamos a comemorar o Dia Mundial da Alimentação, mais precisamente o 17º Dia Mundial da Alimentação, criado pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação, a FAO, que, por sua vez, foi criada em Quebec, no Canadá, em 1945. Desde lá, promove, não apenas no Dia Mundial da Alimentação mas todos os dias, ações no sentido de levar a todos os governantes e às comunidades do mundo uma preocupação que é grave, Sr. Presidente: a questão da segurança alimentar.

Na última reunião de cúpula, realizada em novembro do ano passado, em Roma, tive a honra de representar o Senado, designado pelo Presidente de então, José Samey, e indicado pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da época, Senador Antonio Carlos Magalhães. Dela participaram 186 países. O Brasil se fez representar ainda pelo Ministro da Agricultura, mas a maioria dos países mandou para lá o seu Presidente ou Primeiro-Ministro, enfim, a autoridade maior do país, pela importância que este tema assume exatamente nos países onde ele poderia ser até considerado um assunto de segundo plano, porque lá não existe o problema da segurança alimentar.

Os países da União Européia, os Estados Unidos, o Canadá, os países do Oriente, em especial da Ásia, onde o Japão se destaca, estiveram lá presentes para discutir estratégias que pudessem dar ao mundo mais segurança alimentar. E a África, onde a fome é mais intensa, esteve também representada por vários dirigentes de países. Tivemos a oportunidade de, durante cinco dias, debater este tema e traçar estratégias para o futuro.

Considero importante citar, Sr. Presidente, algumas frases do Papa João Paulo II, que lá esteve na abertura. Em quatro ou cinco frases, o Papa resumiu sua preocupação com o tema. Uma das frases que destaquei de seu discurso foi a seguinte:

"Mediante suas intervenções, o homem pode modificar as situações e responder às suas crescentes necessidades."

Trata-se de uma frase de profundo significado. O homem pode, sim, modificar o futuro e mudar o destino de uma Nação, de um Estado, de um Município, de uma comunidade, de uma família. Mas, para isso, tem que querer, precisa ter preocupação com assuntos de extrema importância, como este que estamos a homenagear o seu dia.

A outra frase:

"As políticas demográficas dos Estados devem respeitar a dignidade da natureza humana e os direitos fundamentais das pessoas."

O Papa quis dizer que seria ilusório pensar que arbitrar o crescimento da população resolveria o problema da fome.

E a outra frase que destaco:

"Preciso contar com o trabalho dos jovens, com os investimentos em pesquisa, a investigação científica e a solidariedade entre os povos."

Essas frases, que destaquei do discurso do Papa João Paulo II, demonstram que aquela autoridade da Igreja Católica se preocupa profundamente com esse tema, porque hoje passam fome no mundo 850 milhões de irmãos nossos. E houve uma distribuição deste mapa – a FAO fez isso exatamente naquela reunião de cúpula -, onde o Brasil participa com um número significativo. Nas estatísticas internas sempre falamos em 32, 35 milhões de brasileiros que estão hoje abaixo da linha da pobreza, ou seja, na miséria e que têm apenas como esperança comer no outro dia, mas que, na verdade, não têm essa segurança.

A Índia é o país que oferece o maior número de famintos, com 350 milhões, o que significa 50% da sua população; um quadro de extrema gravidade num país com uma população que deve suplantar a da China dentro de cinqüenta anos, segundo estimativas da própria FAO. Se a proporção de famintos crescer igual à população na Índia, será sem dúvida uma catástrofe!

De outro lado, na China, onde 1 bilhão e 200 milhões de habitantes dividem a comida produzida em apenas 4% da área plantada no mundo (4% para alimentar 25% da população mundial), os números não são tão expressivos assim, quando vamos buscar aqueles que estão passando fome. São 70 mi-

lhões – muita gente, é verdade -, mas, relativamente à população total, é um quadro menos grave do que o do Brasil, que apresenta um número de 32 a 35 milhões. E, segundo dados da Organização Mundial da Saúde, cerca de 70 milhões de brasileiros, quase 50% da população, não consomem o necessário adequado de calorias, que seria em torno de 2.400 calorias diárias.

Dentro desse quadro, os Estados Unidos do Presidente Bill Clinton – e pouca gente sabe disso – apresenta um quadro não muito bom, pois 30 milhões de americanos também não têm a segurança de uma alimentação regular todos os dias. E há aquela velha frase, principal tema da Conferência de Cúpula de 72, que diz que, em 10 anos, nenhuma criança deveria dormir com fome e nenhum pai de família deveria se deitar com a perspectiva da falta de pão para o dia seguinte.

Naquela época, em 1972, 400 milhões de pessoas no mundo passavam fome. E agora achamos graça das metas estabelecidas pela última reunião de cúpula, porque hoje há 850 milhões de pessoas passando fome. Portanto, o objetivo era acabar com a fome no mundo, mas ela dobrou em número de pessoas. Agora, a reunião de cúpula diz que não tem capacidade para acabar com a fome nos próximos 15 anos, mas promete reduzir pela metade o contingente de famintos no mundo, ou seja, para 400 milhões.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acho engracada essa meta porque lá estavam aqueles que, segundo o Papa, podem mudar os destinos dos seus países, se derem efetivamente atenção e se promoverem investimentos no sentido de resolver o problema, não apenas da produção, mas da distribuição e do acesso.

E aí vem a pergunta: o problema da fome no mundo é um problema de produção e oferta de alimentos? Não. Se pegássemos, Senador Valmir Campelo, toda a comida do mundo e distribuíssemos entre os homens, teríamos calorias suficientes para alimentar adequadamente a população, e não haveriam 13 milhões de crianças menores de 5 anos morrendo anualmente de fome no mundo.

Então, refletiu sobre a intensidade de certas campanhas, que devem ter a importância que têm, mas não devem ter mais do que uma campanha de combate à fome. Cito um exemplo: a campanha de combate à AIDS não deve despertar mais interesse do que a campanha de combate à fome, porque a AIDS mata menos gente no mundo e é um problema

muito menos preocupante do que a fome, que atinge 200 milhões de crianças com idade inferior a 5 anos.

Constatei, por meio de uma estatística do Ministério da Educação, que 95% das crianças que ingressam no curso primário não conseguem terminá-lo sem reprovação; somente 5% saem sem reprovação. E qual é a causa disso? Subnutrição e desnutrição.

Portanto, estamos tratando de um tema de extrema importância para o nosso País e para o mundo, o qual deveria ser a prioridade absoluta de todos os governantes que têm preocupação com o social. A educação, a segurança e a habitação são importantes, mas não adianta casa se não houver comida, não adianta sonhar com saúde se não houver comida, e não adianta querer que alguém aprenda de estômago vazio.

Dizia que o problema principal não é a oferta de alimentos, porque há o suficiente para todas as pessoas. O grande problema, no entanto, está na produção e oferta desses alimentos e, sobretudo, no acesso das pessoas a eles.

A União Européia, preocupada, após a Segunda Guerra Mundial, desenvolveu uma política de segurança alimentar e ganhou com isso. Lá há estoques de alimentos que asseguram a alimentação da sua população. E eles têm dinheiro para comprar! Portanto, o contingente de pessoas que passam fome naquele Continente é baixíssimo.

Por outro lado, países que deveriam estar se preocupando com o problema – e poderiam até cumprir um importante papel dentro de alguns anos – não estão. A FAO fala em 30 anos e, nesse caso, sim, a situação será pior, porque toma como base a disponibilidade de terras que temos por pessoa. Já citei esse número aqui. Há 25 anos, tínhamos 0,5 hectare/pessoa sendo cultivado no mundo. Esse número baixou para 0,3 hectare/pessoa. Hoje, temos no mundo 760 milhões de hectares sendo cultivados. E estamos perdendo área em função da erosão dos solos, que carregam para os rios – esse é outro problema ambiental sobre o qual estamos discutindo – uma quantidade de terras que chega a 1,5 bilhão de toneladas. Só no Brasil, perdemos cerca de 300 milhões de toneladas de terra. Há áreas no País onde não se faz a conservação e a preservação dos recursos naturais. Então, perdem-se 100 toneladas por hectare de terra por ano, o que significa dez vezes mais do que é tecnicamente aceitável em termos de agricultura. Aí estão as queimadas que levam a cobertura vegetal. E 80% de perda da cobertura vegetal do mundo se dá exatamente pela exploração irracional, pela sede de ocupar novas áreas e, com

essa ocupação, matar a fome de pequenos agricultores e trabalhadores rurais.

Não estamos dando a devida importância ao problema, porque daqui a 30 anos, a FAO já disse, teremos apenas 0,15 hectare/pessoa sendo cultivado no mundo. Isso será insuficiente, Sr. Presidente, porque os números de produção também acompanham esse dado preocupante. Hoje produzimos 4,5 bilhões de toneladas para alimentar 5.800 bilhões de pessoas no mundo. Mas, por volta do ano de 2025, haverá 8,5 bilhões de pessoas para alimentar. E para mantermos uma produção de alimentos nos mesmos níveis – que não são bons, pois, se fossem, não haveria 850 milhões de pessoas passando fome –, teremos que estar produzindo 6,5 bilhões de toneladas de alimentos. E onde está a possibilidade de crescimento dessa produção?

Quero aqui fazer um reparo: hoje o problema não é a quantidade, mas a distribuição. Mas onde está o problema crucial de agora? Com certeza, está na distribuição e no acesso. Mas, no futuro, daqui a 30 anos, poderá estar na distribuição, no acesso e na produção. E temos no Brasil os três problemas.

V. Ex^a, Sr. Presidente, que é lá do Nordeste, sabe muito bem que parte da alimentação consumida naquela região é proveniente de outras regiões produtoras, devido ao pequeno desenvolvimento nesse setor. E V. Ex^a, quando Governador, preocupado com esse problema, incentivou a prática do programa de irrigação – sei disso porque, na época, era secretário e acompanhei todo o processo. Na minha opinião, o programa de irrigação deveria ser o grande investimento de todos os governos, mas sem parar. Porque, em consequência da substituição de governos, há sempre interrupção dos investimentos anteriores, que acabam perdidos. Se isto ocorresse, ou seja, se houvesse a continuidade, a região, aproveitando a vocação que tem, poderia se transformar em grande produtora de alimentos, eliminando o problema da distribuição geográfica, que é mundial e também nacional, é nosso.

Mas esse problema não está sendo pensado, não está sendo planejado e não será eliminado, ou seja, continuaremos convivendo com ele.

Sabemos que o mundo tem comida para todos, mas o Brasil tem? O Brasil tem. Se pegássemos a comida que temos aqui e distribuíssemos a todos, os 32 milhões também estariam comendo. Pelo menos, há calorias para abastecer a população que não come. No entanto, temos o problema do acesso, que é crucial. Vem o problema da concentração de renda, que, ao lado da concentração de terras, impede

que qualquer programa de governo resolva de forma imediata.

Então, podemos citar também números. Hoje – e já citei esse número aqui -, há 20 grandes empresários que detêm 20 milhões de hectares em nosso País, que é a área equivalente do Estado do Paraná, ou a área de 4 milhões de pequenos produtores. Essa é uma prova inconteste de que há concentração de terra na mão de poucos.

Outro índice, Senadora Benedita da Silva – V. Exª que é preocupada com o tema e sabe o quanto é grave esse problema em nosso País, especialmente nas regiões periféricas: se tomarmos 1,2% das propriedades agrícolas do Brasil, elas detêm uma área de 44% de toda a área explorável do nosso País. Por outro lado, vamos verificar que 1% dos brasileiros detém uma renda **per capita** de US\$52 mil por ano, enquanto que 50% dos brasileiros têm uma renda **per capita** menor, de US\$700 por ano; e, pior ainda, aqueles miseráveis que não comem têm uma renda **per capita** inferior a US\$365 por ano.

Então, já detectamos as causas da fome neste País: o problema da produção mal distribuída e o acesso à comida por falta exatamente de condições financeiras. Esse problema não é só nosso. Se formos verificar em todo o mundo, temos hoje as populações de 86 países que são objeto de preocupação maior da FAO. A FAO desenvolve programas de segurança alimentar em 17 países e vai ampliar para 86; mas nesses 86 países, 80% da população têm uma renda **per capita** de um dólar por dia. Isso não dá para comer em hipótese nenhuma, Sr. Presidente! Por isso solicitei que neste dia discutíssemos esse tema.

Não podemos ser complacentes nem diante do quadro nacional nem diante do quadro mundial, porque, se analisarmos o que está ocorrendo com a globalização da economia, veremos que ela não pode ser feita sem a ética necessária pois, assim, vai aumentar as desigualdades. A globalização sem ética é um instrumento impulsionador das desigualdades. Basta verificar, hoje, um estudo do Banco Mundial juntamente com a FAO que revela que o protecionismo, ou seja, os subsídios que são concedidos nas regiões mais desenvolvidas, chegam a US\$350 bilhões ao ano, somando-se aí, evidentemente, os blocos econômicos mais importantes formados pela União Européia, os Estados Unidos e o Canadá. Esse protecionismo impede, por outras vias, que os países em desenvolvimento invistam na ampliação da sua produção, de forma a buscar o mercado externo, porque não conseguirão competir com esse grau de subsídios e, com isso, estão sen-

do aliados os países em desenvolvimento – ou os países considerados do Terceiro Mundo – de participar de um mercado onde poderiam estar faturando a mais, todos os anos, US\$60 bilhões para irrigar as suas economias.

Sr. Presidente, o Brasil poderia estar, hoje, não apenas exportando os 30% do total das exportações que vêm da área rural, da produção primária e que, neste momento, já contabiliza 5,8 bilhões de superávit na balança comercial – que, no ano passado, contabilizou 12 bilhões de superávit -, como também poderia estar ampliando as suas exportações de 30 a 35 bilhões todos os anos caso não houvesse o protecionismo. Portanto, a globalização, da forma como está sendo feita, porque não tem ética, vai ampliar as desigualdades. E quando sentam-se os países e os blocos econômicos nas rodadas do GATT, não há imposição, por parte do Brasil, das suas condições de negociação de redução de subsídios. O nosso País tem liderança natural para impor-se, mas não o faz.

Vou explicar o que estou dizendo. O Brasil importou este ano, até setembro, US\$290 milhões de leite. Seria preciso? Não, porque o seu Estado, Sr. Presidente, o meu e os demais Estados brasileiros aumentaram a produção, nos últimos três anos, do Real do Presidente Fernando Henrique para cá, em 5 bilhões de litros de leite – o país produzia 15,5 bilhões e está produzindo 20,5 bilhões. Cuidou-se do aumento de tecnologia no campo porque nós sabíamos que vinha o Mercosul, a Argentina, e isso colocaria em risco a atividade individual ou coletiva dos nossos produtores de leite. Pois bem, eles cuidaram e aplicaram em tecnologia, só que estão agora com os preços decadentes porque o Brasil importou, sem necessitar, US\$290 milhões de leite, que está hoje sobrando e faz com que o nosso leite tenha o preço rebaixado. Por que essa importação, se ela não é necessária? Se tem leite aqui, por que comprar fora? Porque as condições de financiamentos continuam: 365 dias, uma taxa anual de 6% e, evidentemente, esses importadores estão fazendo capital de giro para suas empresas.

Quantas vezes vamos pedir ao Governo brasileiro que imponha novas regras como, por exemplo, a de estabelecer um prazo de importação de financiamento de 30 dias? Porque elimina essa vantagem financeira, é só vantagem financeira. Uma tonelada de leite, Senadora Benedita, produzido na União Européia, custa US\$4 mil, só que entra no Brasil por US\$1,650. De US\$4 mil o custo, entra por esse valor! Ora, há alguma coisa errada. É o subsídio!

Uma vaca, na União Européia, recebe em subsídio o que a maior parte da população brasileira não tem de renda **per capita**. Então, uma vaca lá vale mais do que uma pessoa no Brasil? Não sei, é a política de assegurar à sua população alimentos para sempre. O que não temos aqui. Uma vaca, nos Estados Unidos, recebe US\$2,2 mil de subsídio.

Então, essa desigualdade, com esse protecionismo, vai sufocar os países em desenvolvimento, não permitindo que arranquem do potencial que têm, do aumento de área e de produtividade, para o desenvolvimento e até uma participação igual no mercado internacional, sobretudo na questão social, que é objeto da nossa preocupação hoje.

Sr. Presidente, na China – V. Ex^a e outros Senadores conhecem -, a preocupação é diária. Tanto é que o cumprimento de um chinês para outro, na rua, no amanhecer ou no entardecer, é: você tem comido bem? Esse é o cumprimento que é, na verdade, o símbolo da condição social do cidadão – se ele está comendo bem ou não. Essa é a maior preocupação. Pudera! Um bilhão e duzentos plantando em 4% da área e tendo que comer dessa comida... Olha que a China não envergonha o seu povo porque tem importado muito pouco.

Aí entra um outro assunto – sei que V. Ex^a está preocupado com o tempo – de fundamental importância para os governantes brasileiros. Gostaria até de sugerir ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que incluisse esse tema em suas excursões, quando Sua Excelência viajar para outros países. Esse tema não tem sido tocado. Concordo que a educação é muito importante, tem que ser objeto de preocupação, mas esse também é importante porque a China é o balizador na questão do combate à fome e de alavancar o mundo para alcançar a segurança alimentar. Sabem por quê? Se a China produzir o suficiente para alimentar a sua população e não entrar no mercado comprando, os preços das **commodities** serão um; os preços, evidentemente, estarão em um patamar. Entretanto, se a China, por uma catástrofe, não produzir e entrar no mercado alimentar comprando para alimentar a sua população, o preço será infinitamente superior. Isso terá influência na segurança alimentar dos cidadãos que vivem até nos países desenvolvidos.

Por outro lado, se a China cumprir a meta que estabeleceu, de produzir 500 milhões de toneladas no ano 2000, ela poderá exportar. Também isso terá significado, porque o preço das **commodities** reduzirá. Mas, quando falamos em comida, em segurança alimentar e levamos esse assunto para qualquer

ambiente, não podemos nos esquecer do principal ator dessa história: o produtor rural.

Escuto todos os dias: "Não temos política agrícola, não temos política de reforma agrária." Pois bem, não adianta estabelecer nenhuma política de reforma agrária se não tivermos uma política de viabilização das pequenas propriedades brasileiras que, hoje, são cinco milhões. Desses, cerca de 3,2 milhões estão praticamente inviabilizadas.

As causas da fome em nosso País nós conhecemos: os planos econômicos sucessivos que não deram certo e a falta de investimento em infra-estrutura no campo. Os governos não investem em estradas, não investem em armazém, não investem em sistema intermodal de transportes e, com isso, estamos aqui, gastando US\$40 para colocar uma tonelada de grãos no porto; enquanto o País vizinho gasta US\$16, e os Estados Unidos cerca de US\$10. Uma diferença que nos coloca para fora de qualquer mercado, se não fosse, Sr. Presidente, o investimento que está sendo feito em pesquisa no País, não pelo Governo, mas pelos produtores que estão investindo o que não recebem de investimento do Governo.

E isso tem um preço. Não podemos mais continuar sonhando em atingir a soberania, se não conseguirmos fazer a produção bem distribuída da comida em nosso País, e permitir o acesso a esses que não podem comprar a comida todos os dias.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) -- Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Concedo, com satisfação, o aparte ao nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Osmar Dias. Parabenizo-o pelo pronunciamento que faz. Se o trecho que V. Ex^a acaba de citar sobre as causas da fome e das dificuldades que os pequenos agricultores estão passando no Brasil fosse ouvido pelas autoridades competentes, V. Ex^a, com certeza, estaria minorando ou talvez até resolvendo um problema, que é endêmico, é crônico e que precisa ser resolvido. V. Ex^a foi fundo na questão. E, ao abordar um assunto tão sério, consegui sintetizar as principais causas das dificuldades da nossa agricultura e da nossa produção, as quais, com certeza, são os principais pontos a serem abordados quando se deseja combater a fome, problema sério em nosso País.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Com alegria, Senador Ney Suassuna, incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento por duas razões: uma, porque permitiu-me um intervalo para beber

água e me lembrar da outra causa da subnutrição no mundo – a falta d'água e a dificuldade de acesso a ela por muita gente. A outra razão, Senador Ney Suassuna, é que V. Ex^a tem também se pronunciado a respeito de temas de interesse social e sabe da importância desse assunto que estamos tratando. Sabemos que amanhã teremos o café da manhã, o almoço e o jantar, mas 850 milhões de pessoas, irmãos nossos, Senador Ney Suassuna, não sabem se terão essa comida amanhã ou depois.

Eu dizia, antes da chegada de V. Ex^a, que, até nos Estados Unidos, há 30 milhões de pessoas nessas condições, e poucos sabem dessa estatística. Acreditam que nos Estados Unidos todos têm um nível de vida que permite sonhar com a comida do dia seguinte, mas essa não é a realidade.

Sr. Presidente, para encerrar vou abordar o problema da água: 3,1% só da água – essa parte decimal é até proposital, porque é muito importante pela necessidade que tem o mundo de cuidar desse recurso natural, que não é infinito; e nós teimamos em acreditar que sim – é água doce, o resto é água salgada.

Vou citar mais uma vez o exemplo de Israel, porque considero o mais apropriado. O Senador Ney Suassuna, que é da Paraíba, sabe da importância desse assunto. Falamos que no Brasil não há problema de água, temos o rio Amazonas, o rio São Francisco. O problema é que 85% da água do Brasil está realmente naquela região amazônica, para sorte do Senador Gilvam Borges, só que lá estão apenas 5% da população; os 95% da população têm, na verdade, apenas 15% da água do Brasil, e é pouco.

Então, tem o Governo obrigação de desenvolver um programa para cuidar dos recursos hídricos neste País; caso contrário teremos que fazer investimentos pesados no futuro para atenuar o drama que vem aí. O Nordeste já está sofrendo problemas com El Niño.

Veja o que fez Israel: recebeu indenização da Alemanha pelos estragos da Guerra – foram seis bilhões de judeus exterminados e, para cada um, a Alemanha foi obrigada a pagar mil dólares, totalizando seis bilhões de dólares. O que fez Israel com US\$6 bilhões? Investiu naquilo que lhe é mais caro, construiu um canal, transportando a água do norte para o sul, por 250 quilômetros debaixo da terra, para impedir a evaporação a uma temperatura alta – praticamente constante lá – e que, com a escassez das chuvas, estimula a evaporação, e construiu um sistema de irrigação no país. Creio que não existe clima pior do que aquele: não tem chuva, não tem

fertilidade no solo e não tem água. Israel tem água lá em cima, que buscou, trouxe e distribuiu para o país. As águas que são utilizadas nos centros urbanos são reproveitadas e utilizadas na produção de frutas.

Quando a Holanda, que é o grande fornecedor de flores para o mercado europeu, não consegue atender ao mercado na entressafra, é Israel que produz a flor para suprir o mercado europeu. Então, é um povo que teve a competência de arrancar da adversidade o sucesso que hoje o país apresenta. Nos kibutz, onde tive a oportunidade de permanecer por algum tempo, eles falavam: "Bom, resolvemos o primeiro desafio, que foi produzir comida para o nosso povo. Agora, vamos produzir renda." E, hoje, praticamente, não há kibutz em Israel que não seja industrializado, que não produza industrialmente alguma coisa. E aí vem o emprego, que é a grande causa da falta de acesso à comida em nosso País.

Cada vez que falo nesse tema fico indignado com a falta de sensibilidade para o presente e para o futuro das autoridades deste País.

Sr. Presidente, estou aqui alertando e fazendo um desafio. Existe um plano de ação aprovado na reunião de cúpula sobre Agricultura e Alimentação em Roma, da qual o Brasil participou. São sete pontos que o Brasil, assim como todos os demais países que participaram, teria a obrigação de estar cumprindo. Li os sete pontos, hoje, antes de vir ao plenário, e constatei que não existe nenhum que esteja sendo cumprido pelo Brasil. Estão ignorando o drama em que vivem milhares de brasileiros, como se fosse possível resolver os problemas de toda a população apenas com programas emergenciais de distribuição de comida.

Eles não podem acabar simplesmente porque pensamos que a solução tem que ser a produção, a melhor distribuição dos alimentos e o acesso a eles. Eles não podem substituir uma política de incentivo à produção em zonas onde não se produz nada, mas há gente que precisa comer. Eles não podem substituir, em um discurso fácil, a falta de ação do Governo para transformar este País em um grande produtor mundial, porque os desafios que vamos enfrentar são muito sérios.

Só o cerrado possui 130 milhões de hectares que estão inaproveitados, que, com investimentos corajosos, poderiam arrancar o dobro da produção de hoje. Assim, estaríamos, hoje, tranquilamente, gerando, para a balança comercial, um superávit que poderia cobrir esse déficit e, sobretudo, promover a distribuição de renda.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB-AP) – Senador, Osmar Dias, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Concedo o aparte com satisfação, Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB-AP) – Senador Osmar Dias, primeiramente, eu gostaria de congratular-me com V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento que faz na tribuna desta Casa. Acredito que todos os Senadores têm em V. Ex^a um referencial de luta constante, não só nesta tribuna, como também nas Comissões em que V. Ex^a atua, justamente sempre chamando a atenção e sugerindo ao Governo Federal a prioridade para o setor de produção, especificamente para o setor primário. V. Ex^a assoma à tribuna com a autoridade de quem vivencia, de quem estuda e de quem tem realmente uma larga experiência e uma visão ampla dessa problemática. V. Ex^a há de convir, nobre Senador, que temos que considerar o aspecto cultural. Sei que sua visão do problema está muito à frente, a exemplo das comparações que hoje traz de outras culturas milenares, como a experiência do povo judeu, que canaliza energia, que prioriza situações e que trabalha sempre com o futuro. O Brasil, com seus 500 anos de vida, realmente já começa a atingir certa maioridade no que se refere a experiências. Portanto, V. Ex^a, oportunamente, ocupa a tribuna desta Casa com a autoridade de quem conhece o problema, de quem se sensibiliza e está sempre chamando a atenção do Poder Executivo para que estabeleça prioridades para o setor, seja para a geração de empregos, seja para a produção e qualificação. Assim, congratulo-me com V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento que faz e pelas preocupações sinceras e autênticas de quem defende a agricultura neste País.

O SR. OSMAR DIAS – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges.

Encerro o meu pronunciamento, Sr. Presidente, fazendo uma advertência ao Governo brasileiro: não dá para continuarmos assistindo ao pequeno produtor lutando para sobreviver por causa de um custo de produção elevadíssimo! Não dá para continuarmos assistindo ao êxodo rural enquanto ficamos aqui discutindo o assentamento de 60 mil famílias, pois muito mais pessoas abandonam o campo todos os anos. E é em função de uma política planejada que possa oferecer garantia a quem produz e segurança a quem está na cidade que teremos a produção adequada de alimentos.

A comida não nasce dentro do supermercado, mas no campo, além da porteira do sítio da fazenda. Lá, alguém está suando, sem dormir à noite e per-

dendo quando investe, sem poder recuperar os investimentos pela falta de preços, pelo excesso de tributos cobrados em nosso País e pelos custos elevadíssimos que nos são impostos.

Não podemos conviver com aquilo que, na Europa, é um luxo. Suínos são produzidos na Alemanha, abatidos na Grécia, transformados na Itália e voltam à Alemanha para ser consumidos, numa cadeia que eleva os preços. Lá, há pessoas bem remuneradas que podem pagar. No Brasil, não dá para conviver com essa situação.

O Governo precisa intervir de forma vigorosa, investir e interiorizar a economia, para que a distribuição de renda seja viabilizada. Os investimentos concentrados, sobretudo mal distribuídos, vão aumentar mais desigualdades sociais em nosso País.

– Sr. Presidente, a comida não nasce dentro do supermercado!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa deseja lembrar ao Plenário que, na sessão de ontem, cuja Hora do Expediente foi dedicada a homenagear os professores em seu dia, por proposta do Presidente, o Plenário aprovou limitar a 60 minutos o tempo dedicado às homenagens. Em seguida, a homenagem será interrompida, far-se-á a Ordem do Dia regularmente e será reiniciada após a mesma, mantendo-se a ordem de inscrição dos oradores, quando for o caso.

Para a presente sessão, ainda dentro da homenagem, cujo prazo terminará às 15h30min, concedo a palavra, por 20 minutos, à nobre Senadora Benedita da Silva, por cessão da Senadora Marina Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de congratular-me com o Senador Osmar Dias pela iniciativa que todos nós apoiamos.

Eu gostaria ainda de agradecer à Senadora Marina Silva, que me cedeu o tempo a ela destinado e ao, mesmo tempo, lamentar a sua ausência, já que S. Ex^a precisou ausentar-se antes de proferir o seu discurso, em razão de um compromisso inadiável.

Quero também fazer uma proposta e vou fazê-la no tempo devido, no sentido de que, nas nossas sessões de homenagem, possamos ter disponível para nossos pronunciamentos o mesmo tempo que temos na Hora do Expediente. Dessa forma, todos nós teríamos a oportunidade de fazer mais homenagens.

Faço essa sugestão sem com isso querer fazer nenhuma censura. Mas tenho observado que da ma-

neira como está estabelecido o tempo destinado às sessões de homenagem, por não haver um tempo limitado para cada intervenção, muitas vezes até o autor da proposição fica sem falar se não estiver aqui no momento exato de sua convocação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que o Senador Osmar Dias, com muita propriedade, já enfocou esse tema. S. Ex^a apresentou uma questão mundial, um exemplo que foi, sem dúvida, um dos grandes exemplos que também pude observar em minha vida. Refiro-me aos *kibutz*, na Alemanha; mas não apenas a eles, já que também vale a pena mencionar os *strabutz*(?), também na Alemanha, que envolvem relações entre trabalhadores e empregadores muito diferentes daquelas que se pode ver em outros países, principalmente no nosso.

Hoje é o Dia Mundial da Alimentação; dedicamo-nos a debater esse tema, que é muito importante para nós, brasileiros. Quero resgatar uma palavra do Senador Osmar Dias, no sentido de que esse tema é muito importante e de que todos nós deveríamos enfocá-lo e enfatizá-lo. Compreendo que assim seja. Tanto é que participamos hoje da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, que está realizando uma grande audiência em parceria com a Organização Mundial para a Agricultura e Alimentação – FAO – e com a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.

Tive a oportunidade e a honra de presidir os trabalhos dessa Comissão juntamente com o Deputado Pedro Wilson, que é o seu Presidente. Naquela oportunidade, enfocou-se que, desde a década de 30, o cientista brasileiro Josué de Castro já vinha alertando o Brasil sobre esse problema da fome. Lembro-me de que, em 1982 e em 1991, também tivemos a oportunidade de instalar duas CPIs para investigar as causas da fome no País.

Lembro-me de uma brincadeira do nosso querido Florestan Fernandes, que dizia que "a fome não é para ser discutida, mas sim combatida". Temos que fazer alguma coisa para acabar com a fome! De que adianta realizar CPIs e fazer discursos ou coisas desse tipo? Fiquei pensando nisso. Na verdade, a partir daquele momento em que ele disse isso, pude observar que estamos em campanhas constantes, as quais têm mobilizado o setor privado e a sociedade. Até mesmo o Senhor Presidente da República freqüentemente tem-se referido a esse problema, como sendo um problema sério. Criou o Comunidade Solidária, cujas metas seriam atacar esse problema. O Programa parte de uma constatação do Instituto de Política Econômica e Aplicada, o

IPEA, denominada o mapa da fome. Foram identificados 34 milhões de brasileiros com renda insuficiente para a compra de uma cesta básica.

Ora, o governo brasileiro criou o Programa Comunidade Solidária. Contradictoriamente, extinguiu o Conselho de Segurança Alimentar, órgão que permitia não só debater, mas também dar sustentação ao Governo em relação à política, com qualidade, a ser usada para a solução dessa questão.

Há outras campanhas, organizadas por igrejas e entidades de ação social, que buscam atenuar a situação das famílias mais carentes – por exemplo, a campanha do nosso inesquecível Betinho. Ainda assim, sabemos que existe consenso nacional em torno do fato de que a fome e a miséria estão instaladas em nosso País. Entre essas iniciativas, é fundamental destacar a organização e o movimento da ação da cidadania contra a miséria e a fome. Foi exatamente a partir dali que, engajada, pude trazer esse tema à discussão do Senado Federal. Desta tribuna, tive muitas oportunidades de enfocar esse tema e de buscar respaldo. Lembrei-me de que, quando os Estados Unidos foram vitimados pela depressão de 1930, o Presidente Roosevelt iniciou um combate sem trégua contra a miséria então dominante naquele país. Paralelamente executou o plano de recuperação econômica e de desenvolvimento. Dessa forma, superou-se uma situação de extrema gravidade e abriu-se caminho para o contínuo crescimento daquele país.

É bom lembrar que, há mais de 50 anos, Josué de Castro publicava, na sua *Geografia da Fome*, essa terrível cena a que estamos assistindo.

Então, imbuída desse espírito, tive a oportunidade de apresentar um projeto de lei, que, na apresentação, recebeu um grande pronunciamento nesta tribuna. Até agora, não sei se esse projeto mereceu uma relatoria. Eu até convidaria o Senador Osmar Dias, pelo seu conhecimento e interesse, para que pleiteasse ser o relator. Talvez pudéssemos fazer tramitar esse projeto de segurança alimentar com brevidade. Ele será útil e oportuno na medida em que já temos iniciativas governamentais nesse sentido. Essas iniciativas, respaldadas pelo Senado Federal na sua aprovação, contarão com o apoio inclusivo da sociedade. Dessa forma, poderemos implementar uma política real de segurança alimentar, sem campanha, mas, pura e simplesmente, por ações efetivas de diferentes setores.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB-AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ)

– Ouço o aparte do nobre Senador Gilvan Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB-AP) – Nobre Senadora Benedita da Silva, agradeço a V. Ex^a pela gentileza do aparte. Quando V. Ex^a vem à tribuna desta Casa, o faz respaldada em seus conhecimentos, em suas vivências. Portanto, V. Ex^a, como o Senador Osmar Dias, preocupa-se com essa importante questão, a questão da fome, a questão alimentar. Pergunto, no entanto: qual é a maior fome que afeta hoje a população brasileira? É a fome de cultura? É a fome de moral? É a fome de conhecimento? Ou é simplesmente a fome decorrente da ausência de uma política? Não seria a fome a consequência, nobre Senadora, da ignorância e da falta de preparo a que estamos sujeitos pelo próprio sistema imposto? Não podemos falar em fome antes de falarmos em planejamento familiar, antes que mulheres e homens tenham os conhecimentos necessários para arcar com a responsabilidade da concepção, do fato de trazerem pessoas ao mundo. Essas pessoas devem ser amadas, queridas, devem sentir a segurança, devem viver a vida na sua plenitude. Não devem passar por situações humilhantes, tais como a de não ter acesso ao emprego. É verdade que suas preocupações têm tido eco nesta Casa. Portanto, acredito que falta sensibilidade ao Governo Federal quando prioriza e elabora políticas de base em posições estratégicas. O planejamento familiar é fundamental. Temos que implementá-lo em toda rede pública, nas escolas públicas em todo o território nacional, para que começemos a preparar nossas gerações, homens e mulheres, para a responsabilidade da vinda das crianças que serão o futuro deste País. Portanto, o clientelismo, o paternalismo, a política de levar uma cesta, um pedaço de pão é ato grandioso, principalmente no que se refere à solidariedade. No entanto, entendemos isso como um paliativo. Acredito que a política de educação é a base, e é fundamental. Associo-me e congratulo-me com V. Ex^a pelas manifestações que faz na tribuna desta Casa. Parabéns pela coragem, determinação, empenho e desejo de colaborar sobretudo porque se trata de tema preocupante para toda sociedade brasileira, que é a questão da alimentação.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ)

– Agradeço a V. Ex^a pelo aparte e lamento o fato de que meu tempo está-se esgotando, razão pela qual não posso travar um debate relativo ao aparte de V. Ex^a no que diz respeito ao planejamento familiar.

Sabe-se que, na verdade, há muita fome neste País, fome de educação, de ética e de vários mati-

zes. No entanto, quando falamos que este País passa fome, deve-se entender que a primeira responsabilidade está nas mãos dos governantes com suas políticas econômicas que excluem a oportunidade do ser humano.

Na verdade, quando temos que fazer uma campanha de combate à fome e à miséria – hoje faço homenagem ao Dia Mundial da Alimentação e enfatizo um trabalho que vem sendo desenvolvido pela FAO – não cabe inserir no meu discurso a raiz do problema. Como já disse, hoje estou prestando uma homenagem, mas já tive oportunidade – e terei outras – de colocar, do ponto de vista político e ideológico, que não são as mulheres pobres, que têm os seus filhos, as responsáveis pela miséria deste País. Existe a necessidade de um planejamento familiar, mas como escolha consciente e não porque sejamos responsáveis, porque o País está pobre, porque os nossos filhos pobres estão nascendo, porque é por meio dessas pobres mãos que o Brasil está crescendo.

É preciso rediscutir-se a política de exclusão social para, então, colocarmos os instrumentos necessários ao exercício da cidadania.

Hoje pela manhã, Dom Mauro Morelli dizia que quem tem fome não pode ser considerado cidadão. Portanto, temos uma legião de miseráveis, neste País, que não podem ser considerados cidadãos, e temos cidadãs que não podem ser responsabilizadas pela miséria do País.

Sr. Presidente, quero, nesta oportunidade, pedir o registro, na íntegra, do meu pronunciamento, já que meu tempo esgotou-se. Pediria que fosse inserida a mensagem do Diretor-Geral da FAO, pelo Dia Mundial da Alimentação – que eu pretendia ler desta tribuna –, e também o pronunciamento excelente feito, hoje, por Dom Mauro Morelli, que conhecemos perfeitamente bem e que está na Associação para Projetos de Combate à Fome.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a pediu que se dê como lidos os documentos a que acaba de se referir e será atendida, na forma regimental.

SEGUE PRONUNCIAMENTO NA INTÉGRA E DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. BENEDITA DA SILVA:

Transcorre, hoje, o dia Mundial da Alimentação, dedicado ao problema mais terrível da atualidade, que tantas vítimas faz a cada ano. E, como comemorar esta data, uma vez que o problema conti-

nua a constituir chaga que envergonha nosso País perante o mundo?

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, realizou hoje pela manhã audiência pública em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação – FAO e a Comissão de Assuntos Sociais do Senado, da qual fui como representante. Tive a honra de presidir os trabalhos, juntamente com o presidente daquela Comissão Deputado Pedro Wilson do PT de Goiás, e a oportunidade de apreciar os levantamentos e depoimentos feitos por inúmeras autoridades ligadas à área.

Desde a década de 30 o cientista brasileiro, Josué de Castro, vem alertando o país para o problema da fome. Pioneiro no Brasil dos estudos sobre os problemas de alimentação e nutrição, Josué de Castro teve grande projeção internacional e foi eleito presidente da FAO. Todavia, apesar dos seus esforços pouco foi feito para combater a verdadeira praga que é a fome.

No Congresso Nacional, em 1982 e 1991, foram instaladas duas CPI para investigar as causas da fome no País. Órgãos especiais foram criados pelo governo federal e diversas campanhas de cidadania foram mobilizadas para se enfrentar o problema. O Presidente Fernando Henrique tem, freqüentemente, se referido à situação dos setores sociais excluídos e ao problema da fome no Brasil. A criação do Programa Comunidade Solidária é uma iniciativa governamental que tem como uma de suas metas precisamente atacar esse problema.

O Programa partiu de estudo elaborado pelo Instituto de Política Econômica e Aplicada – IPEA, denominado "O Mapa da Fome", no qual foram identificados 34 milhões de brasileiros com renda insuficiente para a compra de uma única cesta básica. Essa busca de dados concretos objetivava possibilitar ao Governo viabilizar a luta contra o flagelo. Todavia, contraditoriamente, o próprio governo extinguiu o Conselho de Segurança Alimentar.

Existem ainda outras campanhas, organizadas por igrejas ou entidades de ação social, buscando atenuar a situação das famílias mais carentes. Pode-se perceber que o combate à fome é, sem dúvida, um dos poucos pontos em que existe consenso nacional. Dentro dessas iniciativas civis, é fundamental destacar a organização do Movimento da Ação da Cidadania contra a Miséria e a Fome. Ao seu inesquecível e saudoso idealizador e executor, o Betinho, muito devemos na conscientização nacional para questão de tamanha relevância. "Esta deve ser a prioridade da Sociedade e do Estado. Essa a obri-

gação de cada um e de todos", proclamava aquele que se dedicou por inteiro à melhoria das condições sociais em nosso País.

Quando os Estados Unidos foram vítimas da depressão de 30, o Presidente Roosevelt iniciou um combate sem tréguas contra a miséria então dominante naquele país, paralelamente ao plano de recuperação econômica e de desenvolvimento. E dessa forma se superou uma situação de extrema gravidez, abrindo-se caminho para o contínuo crescimento daquele país. Entre nós, há mais de 50 anos, Josué de Castro publicava sua Geografia da Fome, terrível libelo contra a situação predominante em várias partes do mundo e, sobretudo, em nosso País. Passadas tantas décadas, miséria e fome continuam constituindo dolorosa realidade entre nós, vergonhosa mácula em nossa imagem perante o mundo, conforme atestam sucessivos pronunciamentos de organismos internacionais, de protesto e denúncia contra o que envergonha toda a Nação, sem que mudanças ocorram nessa terrível realidade.

A Associação Brasileira de Agrobusiness define alguns pontos-chave para que seja bem sucedida qualquer estratégia de segurança alimentar, construída dentro de uma economia de mercado. Estabilidade econômica; aumento do poder de compra dos salários; elevação das oportunidades de consumo de alimentos; valorização e expansão da produção agropecuária; redução dos custos de comercialização e distribuição de alimentos; agregação do valor e interiorização do desenvolvimento, entre outros.

Estudo empreendido pelo Partido dos Trabalhadores – PT, que tenho a honra de aqui representar, com bases em dados oficiais do Governo, atesta o agravamento da miséria em nosso País, com informações estarrecedoras como a de permanente queda no consumo per capita de arroz e feijão, produtos-base da alimentação brasileira, sobretudo dos menos favorecidos. É o que vem ocorrendo a cada ano, inclusive o que ora se aproxima de seu final, com o consumo total desses produtos básicos em constante queda.

Simultaneamente, neste Governo, constata-se crescente redução de área plantada, com a eliminação de mais de 850 mil postos de trabalho, enfática demonstração de que entre a publicidade governamental e a realidade do Brasil, anualmente aumenta o número de pobres e miseráveis, ao lado da incessante concentração de renda.

São 70 milhões de pobres no Brasil. 30 milhões vivendo em condições de extrema pobreza, sem acesso às condições de alimentação adequada. O

perfil de distribuição de renda no Brasil, no início desta década, indicava que 50% dos mais pobres da população ficavam com uns 12% do total dos rendimentos, enquanto que os 10% mais ricos ficavam com mais de 48% da renda.

Ao mesmo tempo em que cresce a capacidade técnica e a produtividade agrícolas, paradoxalmente aumenta o pesadelo da fome e da subnutrição, sobretudo nos países em desenvolvimento. Precisamos urgentemente buscar soluções objetivas para a superação desse holocausto. Neste sentido, a instituição do Programa Brasileiro de Segurança Alimentar, que surgiu por ocasião da realização da Cúpula Mundial sobre Alimentação – FAO, na Itália, em 1996, é mais do que uma esperança. É uma perspectiva real de solução ou de minoração dos efeitos nefastos da fome.

Este programa procura ocupar espaços ainda não preenchidos, especialmente quanto à ação integrada entre esforços da sociedade civil, iniciativa privada e governos federal, estaduais e municipais. O Programa Brasileiro de Segurança Alimentar tem como pontos centrais a mobilização da mulher trabalhadora, mãe e chefe de família; a organização cooperativa dos pequenos produtores rurais e seu desenvolvimento tecnológico, educacional, cultural e ambiental; a vinculação direta entre essas comunidades produtoras rurais e as comunidades urbanas de baixa renda, com o estabelecimento de parcerias entre os pequenos produtores rurais, organizados em cooperativas e assentamentos, e a indústria alimentícia e supermercados.

Dentro dessa linha de ação política, apresentei Projeto de lei de minha autoria, o PLS nº 271, de 1996, que institui "O Programa Nacional de Segurança Alimentar com a finalidade de proporcionar eficiência e eficácia às ações de consecução da segurança alimentar, em especial às medidas que visem:

1 – à redução dos problemas da fome, do desemprego e da desocupação;

2 – à resolução de entraves determinantes do quadro carencial das pessoas e comunidades menos favorecidas;

3 – à interação de instituições governamentais e não-governamentais envolvidas nas atividades de atendimento às necessidades alimentares da população;

4 – à racionalização, articulação e coordenação de projetos para assegurar consciência e coerência às ações intersetoriais e interinstitucionais;

5 – à mobilização da sociedade civil para conscientizar a opinião pública, ampliando a responsabilidade

dade dos cidadãos por atos de combate à fome e à miséria.

É objetivo do meu projeto, incentivar e consolidar parcerias e integrações entre os órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, incentivo à pesquisa agropecuária, fomento à produção de alimentos, incentivo às cooperativas de pequenos produtores, facilidades quanto ao abastecimento alimentar, campanhas de caráter educativo, capacitação de agentes comunitários e criação de comitês estaduais, municipais de combate à fome e à miséria.

Era o que tinha a dizer!

Muito obrigada!

Senadora Benedita da Silva

MENSAGEM DO DIRETOR GERAL

POR OCASIÃO DO DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO 16 DE OUTUBRO DE 1997

INVESTIR NA SEGURANÇA ALIMENTAR

Por ocasião do 17º Dia Mundial da Alimentação, celebramos este ano o 52º aniversário da fundação da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação. O tema do Dia Mundial da Alimentação deste ano, "Investir na Segurança Alimentar", ressalta a necessidade de fomentar os investimentos que permitam alcançar a segurança alimentar para todos.

Em 1995, por ocasião da celebração do cinquentenário da FAO em Quebec, Canadá, a cidade onde nasceu, a reunião ministerial sobre a segurança alimentar mundial que precedeu os atos comemorativos examinou a importância do investimento para conseguir alimentos para todos.

Em 1996, a Cúpula Mundial sobre a Alimentação celebrada em Roma aprovou a Declaração de Roma sobre Segurança Alimentar Mundial e o Plano de Ação da Cúpula Mundial sobre Alimentação. Nesta Cúpula, a primeira dedicada ao problema da fome e da desnutrição, os líderes mundiais expressaram a vontade de política e o compromisso dos seus países na obtenção da segurança alimentar para todos e reduzir à metade, o mais tardar até o ano 2015, a cifra de mais 800 milhões de pessoas que na atualidade sofrem de desnutrição.

O Plano de Ação estabelece sete compromissos: a criação de um entorno político, social e econômico que favoreçam a consecução da segurança alimentar; a erradicação da pobreza e as desigualdades e a melhoria do acesso físico e econômico de todos a alimentos suficientes, nutricionalmente apropriados e inocuos; adotar políticas e práticas participativas e sustentáveis de desenvolvimento alimentar, agrícola, pesqueiro, florestal e rural; favorecer medidas políticas que permitam melhorar a segurança alimentar no âmbito da comercialização de produtos agrícolas e alimentícios; satisfazer as necessidades de alimentos nas situações de urgência estimulando ao mesmo tempo o desenvolvimento agrícola; promover investimentos públicos e privados no setor agrícola e assegurar a supervisão e o seguimento das medi-

das recomendadas pela Cúpula em cooperação com a comunidade internacional.

Neste ano, a FAO escolheu como tema central do Dia Mundial da Alimentação o Sexto Compromisso do Plano de Ação da Cúpula Mundial sobre Alimentação, que assinala:

Mas só a ação dos governos não elimina a tragédia da fome. A única forma para desvair o curso da história é uma ampla mobilização do compromisso público e privado e dos recursos coletivos e individuais.

Entre os esforços para sensibilizar cada vez mais o público, a FAO, na celebração do Dia Mundial da Alimentação este ano organizou o programa TeleFood, que constituirá o primeiro apelo televisivo mundial ao público em geral com a finalidade de arrecadar fundos para projetos e atividades de segurança alimentar. TeleFood será um esforço a longo prazo e 1997 representa o primeiro passo neste processo. Consiste principalmente de uma série de eventos televisivos à nível nacional organizados simultaneamente nos países participantes e uma emissão internacional desde Roma. A iniciativa tem dois objetivos principais:

i) sensibilizar a opinião pública e ii) mobilizar recursos financeiros. É fundamental que a opinião pública, em todos os níveis, esteja informada dos problemas da fome e da desnutrição e de como poder contribuir na sua solução. Para tal, TeleFood precisa de uma ampla mobilização das autoridades públicas, da sociedade civil e, em particular, das organizações de profissionais, das empresas e firmas comerciais, assim como de celebridades, artistas e personalidades eminentes em todo o mundo.

Temos que atuar unidos com a finalidade de conseguir alimentos para todos. Não se trata só de uma obrigação moral, mas também da chave do desenvolvimento sustentável para todos nós e para as futuras gerações.

Dia Mundial da Alimentação

Brasília, 16 de outubro de 1997

Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados

Audiência pública em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação – FAO e a Comissão de Assuntos Sociais do Senado

Investir em Segurança Alimentar

Exposição de Dom Mauro Morelli

*bispo diocesano em Duque de Caxias e
presidente da ÁGORA – Associação para projetos
de combate à fome*

Celebrado o Dia Mundial da Alimentação reunimo-nos nesta sessão de trabalho, segundo a convocação do presidente Pedro Wilson "para avaliar os compromissos assumidos pelo Brasil perante a Comunidade internacional durante a Cúpula da ONU sobre a Alimentação (Roma, 1996), a tramitação das proposições ratificando acordos e a execução de programas governamentais da área. A audiência buscará estimular os referidos projetos, so-

bretudo os que têm como agentes produtivos os pequenos produtores, a agricultura familiar e o cooperativismo".

Os chefes de Estado ou de Governo, presentes ou representantes da Cúpula da Alimentação da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação – FAO em Roma, de 13 a 17 de novembro de 1996, foram confrontados com o quadro desolador de insegurança alimentar em muitos países do mundo. Oitocentos milhões de seres humanos padecem hoje os males da fome e da exclusão social, econômica e política. A perspectiva para o final da primeira década do próximo século é de permanência do quadro atual de desolação e morte, especialmente na região do sub-Sáara no continente africano.

Segundo a declaração aprovada pelos chefes das delegações presentes em Roma, no caso brasileiro pelo Sr. Ministro da Agricultura, foram assumidos os seguintes compromissos:

1º Criar as melhores condições políticas, sociais e econômicas para a erradicação da pobreza e a construção de uma paz estável através de plena e igual participação de mulheres e homens na obtenção de uma segurança alimentar sustentável para todos.

2º Implementação de políticas públicas voltadas à erradicação da pobreza e da desigualdade, de forma a garantir sempre e para todas as pessoas o acesso físico e econômico e a utilização de alimentação suficiente, de boa qualidade e adequado valor nutritivo.

3º Para a produção participativa e sustentável de alimentos, serão implementadas políticas públicas de natureza agrícola, pescado, florestal e desenvolvimento rural, em áreas de alto ou baixo potencial, para garantir o suprimento adequado e seguro de alimento para os níveis local, nacional, regional e global. Em atenção ao caráter multifuncional da agricultura, tais medidas serão acompanhadas do combate às pragas, à seca e à desertificação.

4º Busca-se à assegurar que o comércio em geral, mas especialmente o comércio de alimento e agrícola, seja voltado para promover a segurança alimentar para todos através de um sistema de negócios que seja justo e voltado para o mercado.

5º Serão tomadas medidas de prevenção e de defesa dos desastres naturais ou de emergências causadas pelo próprio homem e de enfrentamento de situações transitórias e emergenciais para garantir o provimento de alimentos de forma a encorajar a recuperação, a reabilitação, o desenvolvimento e a capacidade de satisfazer necessidades futuras.

6º Serão destinados e utilizados investimentos públicos e particulares para a promoção de recursos humanos, alimento sustentável, agricultura, pescado, sistemas florestais e desenvolvimento rural, nas áreas de alto e baixo potencial.

7º Este plano de ação será implementado, monitorado e acompanhado, em todos os níveis, em cooperação com a comunidade internacional.

Entre outras coisas, os chefes das delegações se comprometeram a tudo fazer para reduzir em 50%, até o ano 2015, o número de famintos e subnutridos do mundo.

Senhoras e Senhores Parlamentares, com esta audiência pública mais de três anos após a realização da Primeira Conferência Nacional de Segurança Alimentar (julho 1994) e da extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar – CONSEA (Janeiro 1995), desejaria afirmar que renasce em mim a esperança de que o combate à fome e à miséria em nosso país volte a ser considerado uma prioridade nacional e questão política de transcendental importância. Não desejaria, porém, imaginar que o Brasil pretendesse resolver o desafio da fome e da subnutrição de 16% de sua população, ignorando as causas internas e externas geradoras da situação de vergonha, crime e blasfêmia que é a fome e a indigência de milhões de brasileiros. Da mesma forma, não aceitaria que nosso país se eximisse de responsabilidade ou se recusasse a contribuir para erradicar da face do planeta os males da fome e do processo predatório de destruição das fontes da vida.

Cabe ao Congresso Nacional a missão de vigilância e de proposição de medidas que reanimem a Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida. A indignação do povo brasileiro, após o impeachment de um presidente corrupto, foi canalizada pelo Movimento pela Ética na Política para combater a mais escandalosa forma de corrupção que é o desenvolvimento ou o progresso gerador de miséria, fome e exclusão e perversamente concentrador de riquezas. A solidariedade da Campanha contra a Fome ou, ainda, a da Campanha do Betinho, de saudosa memória, não pretendia ser analgésico para as câimbras da fome e panacéia para a negação total de cidadania a milhões de brasileiros. A solidariedade se manifestava como profissão de fé na igualdade de todos os seres humanos e virtude libertadora da omissão e do cinismo.

Embora o Conselho do Programa Comunidade Solidária e sua Secretaria Executiva tenham retomado a discussão e as propostas de diretrizes de ação formuladas pela Ação da Cidadania e pelo Consea, não creio que o governo tenha conseguido recuperar o atraso e adotar como um dos eixos do desenvolvimento nacional investir na segurança alimentar como decorrência dos compromissos assumidos, em Roma, pelo Ministro da Agricultura e, acima de tudo, como imperativo ético decorrente da natureza humana e da própria razão de ser do Estado e dos Governos. Parece-me, pelo contrário, que o Governo faz da agricultura a âncora verde do plano de estabilização da moeda, negando subsídios aos pequenos e médios produtores, enquanto importa produtos subsidiados. Além da redução da área plantada e da própria produção, nossos pequenos e médios produtores são abandonados à própria sorte para enfrentar a competitividade do mercado internacional, viciado por práticas comerciais desleais. Uma situação agravada pela indefinição de política substitutiva dos estoques públicos reguladores do mercado e que garantiam os preços da produção dos pequenos agricultores.

Permitam-me retomar as colocações feitas na introdução ao subsídio entregue ao Presidente Cardoso em audiência que me concedeu no Palácio da Alvorada em 14 de dezembro de 1994. Com o título: Diretrizes para uma Política Nacional de Segurança Alimentar – As Dez Prioridades, o subsídio baseado no relatório final da 1ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar propunha três eixos e dez prioridades para a elaboração de uma Política Nacional de Segurança Alimentar. Estavamos convictos e, assim permanecemos, que para tanto pressupõe-se "uma mudança na concepção do papel da política macro-econômica e de políticas setoriais (industrial, de infra-estrutura, científica e tecnológica), cujas prioridades não podem mais ser definidas a partir, exclusivamente, de uma lógica intra-econômica, mas devem ser orientadas por objetivos sociais e por uma visão de desenvolvimento pautada na eficiência econômica, e ao mesmo tempo, na ética, na sustentabilidade ambiental, na universalização da cidadania e na radicalização da democracia".

Nossa economia atrelada ao modelo neo-liberal que sustenta e conduz a ordem econômica internacional globalizada jamais atenderá às exigências éticas e aos direitos básicos da grande maioria do povo brasileiro. Conforme julgamento feito pelo Professor Nicos Mouzelis da London School of Economics, no dia 27 de setembro passado, na manhã de encerramento do Symposium II – The Black Sea in Crisis, na cidade Tessalônica, na Grécia, "apreciando o desempenho da ordem global neo-liberal, deve-se admitir que nenhuma outra alternativa econômica consegue produzir mais riqueza do que o mercado por ela dominado. Mas também temos de admitir que essa riqueza é perversamente produzida e perversamente distribuída. Pois destrói o meio ambiente e, ao mesmo tempo, exclui a maioria da população do mundo dos efeitos benéficos do desenvolvimento. Deste ponto de vista, a ordem neo-liberal constitui um sistema de irresponsabilidade organizada ou em sistema coletivo de cobiça. Um sistema que não só é imoral, mas míope e estúpido".

Por mais que se afirme que a total liberalização do mercado será a solução mágica para a pobreza, dentro e fora do País aumenta sempre mais a distância entre os ricos e os pobres, crescendo a concentração da riqueza e da miséria, a degradação do meio ambiente e a insustentabilidade. A população mais rica do mundo, cerca de 20% de toda a humanidade, consome 75% de tudo que é produzido no mundo, incluindo matéria prima, bens manufaturados e serviços. Se por amor à justiça ou por qualquer outra causa, fosse, possível elevar o padrão de vida de todos os habitantes da terra ao nível de consumo atingido pela maioria do primeiro mundo, planeta atingiria um grau de insustentabilidade. A Mãe Terra não suportaria mais o grau de consumo, de desperdício e destruição que tem sofrido nas últimas décadas. Os padrões de consumo que prevalecem no primeiro mundo deverão ser revisados e modificados. Precisamos desenvolver novos hábitos alimentares, novos padrões de produção agrícola, buscar novas fontes de energia e rever a distribuição da população.

Além disso, devemos buscar novos mecanismos que garantam o controle dos cidadãos sobre o Estado, os serviços públicos e o Mercado. Devemos estar conscientes, porém, que sem parceria com o governo e sem os recursos públicos, o povo ou a sociedade não conseguem realizar o que é fundamental para sua vida. Por outro lado, sem a participação do povo, os governos dificilmente atendem às necessidades e direitos da cidadania e escapam da prisão da burocracia ou dos laços da corrupção. Ao mesmo tempo, não tenhamos dúvida de que o Mercado sem controle social jamais resolverá o problema da fome e da miséria. Pior, ainda, irá acelerar a destruição do nosso lindo planeta azul.'

Se em verdade quisermos construir um mundo baseado na solidariedade entre pessoas e nações e respeitoso para com a Mãe Natureza, temos que começar a procurar novo conceito ou novo paradigma para o progresso e o desenvolvimento. Os pobres e as vítimas da exclusão social e econômica não podem esperar mais. Por muito tempo e repetidas vezes ouviram dizer que a crise monetária internacional tinha que ser resolvida, que era necessário pagar a dívida externa, que a inflação precisava ser controlada, os mercados abertos ou conquistados, a fim de que melhores dias pudesssem surgir. Muitos morreram sem poder assistir o amanhecer desde dia! Outros milhões haverão de morrer, em nosso tempo, sem que a prosperidade atinja a soleira de suas portas.

Esse é o maior desafio diante de nós. Não podemos ficar sentados e aguardar que o futuro traga a solução. Cada ser humano é chamado à vida em um tempo concreto. Enquanto caminhamos e respiramos na face da terra, necessitamos de meios adequados para crescer e atingir maturidade e assim poder participar da história de nossa própria comunidade. Por esta razão qualquer meta presente ou futura, por mais importante que o seja, deve ser confrontada com os sofrimentos das crianças, dos jovens, das mulheres e homens que experimentam frustrações e as consequências da fome e da marginalização. Nenhum argumento pode justificar a negação da liberdade humana, da paz e da felicidade às pessoas que estão vivendo hoje! Elas não podem ser objeto do sarcasmo da promessa de que seus filhos terão dias melhores.

É moral e eticamente inaceitável que a concentração da riqueza continue a crescer lado a lado com a mortalidade infantil, a desnutrição, o analfabetismo, o subemprego e o desemprego. Que capacidade a nossa! Estamos conquistando outros planetas, enquanto perdemos nossa própria casa. Vivemos um tempo de grande progresso tecnológico e científico, enquanto milhões de seres humanos são privados das condições básicas para ter uma vida com dignidade. Há uma necessidade urgente de se buscar e implantar um novo modelo de desenvolvimento que faça justiça aos famintos e aos excluídos da família humana e que respeita a integridade da criação.

Temos que levantar e caminhar em busca de uma nova civilização inspirados por uma grande visão. "Nossa visão é de gente que vivendo a diversidade da experiência religiosa é capaz

de aprender uns com os outros... Nossa visão é daqueles possuindo muitos bens materiais começam a viver com menos, abandonando a idolatria do consumismo por uma nova espiritualidade, e daqueles com poder econômico e político tomando decisões baseadas nas necessidades de toda a criação, buscando uma vida mais plena para todos. Nossa visão é de fortalecimento das comunidades locais para enfrentar as ameaças à nossa sobrevivência" (7ª Assembléia do Conselho Mundial de Igrejas – Camberra – 1991).

"No Brasil haverá Segurança Alimentar quando todos os brasileiros tiverem, permanentemente, acesso em quantidade e qualidade os alimentos requeridos e às condições de vida e de saúde necessárias para a saudável reprodução do organismo humano e para uma existência digna. A Segurança Alimentar há de ser, então, um objetivo nacional básico e estratégico. Deve permear e articular, horizontal e verticalmente, todas as políticas e ações da área econômica e social de todos os níveis de governo e ser perseguida por toda a sociedade, comprometendo todos os segmentos sociais, seja em parceria com os distintos níveis de governo ou em iniciativas cidadãs... Esta parceria não pode ser entendida, apenas, como apoio a projetos de organizações sociais nem como terceirização que coopte entidades e movimentos civis, os transforme em força auxiliar dos planos governamentais ou, ainda, os converta em mão de obra barata para a execução de políticas sociais promovidas pelo Estado. A parceria... exige igual status dos parceiros e sua livre associação, sem alinhamentos e subordinações, tanto na elaboração quanto na execução e fiscalização das políticas públicas, as quais não significam, apenas, políticas estatais (Diretrizes para uma Política... como acima)."

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Sr. Senador Ney Suassuna enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^e será atendido.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

Há quase duzentos anos, mais precisamente em 1798, Thomas Malthus publicava seu *Ensaio sobre o Princípio da População*, em que enunciava seu prognóstico sombrio sobre o futuro. Para aquele pensador inglês, a diferença entre as taxas de crescimento da população mundial, por um lado, e da produção de alimentos, por outro lado, levaria inevitavelmente a humanidade ao colapso, pela disseminação da fome. Aconselhava aos Estados, por consequência, a implantação de políticas de contenção do crescimento populacional, por meio de medidas drásticas, se necessário, como o controle de natalidade, principalmente das camadas sociais mais pobres.

Por felicidade, Malthus estava errado. Seu erro, compreensível, foi desconhecer o fator tecnológico.

gico. De fato, os novecentos poderão ser reconhecidos, no futuro, como o século da tecnologia. No que diz respeito à produção de alimentos, este foi o século da *Revolução Verde*. As novas tecnologias agrícolas, que se manifestam tanto no próprio campo – com a mecanização e a irrigação – quanto nos laboratórios de pesquisa – com a produção de sementes hídricas e adubos químicos –, elevaram a capacidade de produção alimentar da terra a um grau imaginado por Malthus e por seus seguidores.

O extraordinário aumento da produção de alimentos, porém, não foi acompanhado de um progresso equivalente na justiça distributiva. Hoje, segundo autoridades médicas e nutricionais insuspeitas, um terço dos habitantes do planeta morre de doenças do aparelho circulatório, causadas por excesso de comida, sob o efeito do colesterol, do açúcar branco e das gorduras saturadas, enquanto os outros dois terços morrem por subalimentação, desnutrição e fome.

O fato, Senhores Senadores, é que a atual tecnologia voltada à produção de alimentos, empregada em uma área maior de cultivo, seria suficiente para nutrir adequadamente, sem excessos nem déficits, toda a humanidade. E isso sem precisar empregar toda a terra agricultável existente, o que indica que estamos ainda muito distantes, em termos técnicos, do colapso anunciado por Malthus. O drama mundial da fome – que, para muitos analistas ingênuos ou desonestos, parece dar razão ao profeta do caos populacional e alimentar – reside, na verdade, na crescente discrepância entre países ricos, que desperdiçam alimentos, e países miseráveis e pobres, que vivem na carência irremediável.

Infelizmente, Senhores Senadores, não podemos corrigir as distorções da economia mundial, pelo menos não no médio prazo. O que podemos, isto sim, é melhorar a situação interna de nosso País. Isso porque aqui existe, entre compatriotas brasileiros, uma desigualdade tão violenta quanto aquela descrita para o mundo. Não podemos mais admitir que continue a haver o contraste aviltante entre "belgas" e "indianos" no Brasil, um País que tem tudo para fornecer alimento abundante para toda a sua população.

Sim, Senhor Presidente, sem qualquer necessidade de se estabelecer uma nova ordem nas relações internacionais, o Brasil pode, somente com ações internas, reduzir seu passivo social, fazendo a parte que lhe cabe – a parte sobre a qual ele pode interferir imediatamente –, na solução do problema mundial da fome. Para isso, será suficiente que se

amplie a área plantada, atualmente muito pequena para o potencial do País. E isso, neste País em que se vê tanta terra improdutiva nas mãos de poucos proprietários, passa necessariamente por uma reforma agrária profunda e racional, que fixe o homem na terra – mas o fixe produtivamente – ao mesmo tempo em que reduza o afluxo de mão-de-obra pouco qualificada para as periferias e favelas das cidades, onde, não podendo se tornar produtivos, os migrantes apenas agravam os problemas de miséria e segurança dos centros urbanos.

Outras soluções para o problema da desnutrição que vêm sendo implementadas em algumas Unidades da Federação se mostram muito eficientes, apesar de sua simplicidade. O Programa *Bolsa-Escola*, do Governo do Distrito Federal, é um exemplo notável, porque atinge um dos grupos populacionais mais vulneráveis ao espectro da fome: as crianças. No Nordeste, alguns Estados vêm implementando programas de aproveitamento das cascas da mandioca e da algaroba para a elaboração de uma ração alimentar humana de alto valor nutritivo. A Embrapa, do mesmo modo, vem agindo no sentido da educação alimentar comunitária, desenvolvendo um programa, voltado para as comunidades carentes, em que se ensina a utilizar, na alimentação, partes, geralmente desprezadas das plantas, como os talos de beterraba, cenoura etc.

Programas como esses serão ainda mais eficazes se forem voltados preferencialmente para aqueles grupos mais vulneráveis, como crianças, idosos, gestantes e para os pobres, de maneira geral. Há, de fato, muito que podemos fazer para retirarmos dos contingentes mundiais de famintos os milhões de nossos irmãos brasileiros que ali figuram. É nossa tarefa, como legisladores, estarmos atentos a esse problema, elaborando e votando leis que favoreçam esses programas.

Neste *Dia Mundial da Alimentação*, ao fazer este pronunciamento, movem-me a indignação com o estado de miséria e fome a que estão sujeitas centenas de milhões de pessoas no mundo inteiro, muitas das quais no Brasil, e a esperança com as medidas que já se mostram viáveis para a redução do problema. Esperança de que, pelo menos em nosso País, o milênio que entra encontre menos brasileiros nas estatísticas de miseráveis e famintos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O 1º Secretário, Sr. Ronaldo Cunha Lima, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE
MENSAGENS
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**MENSAGEM N° 608, DE 1997-CN
(N° 1.189/97, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$ 4.407.770,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de outubro de 1997. - **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 162 /MPO

Brasília, 09 de outubro de 1997.

Excentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Agricultura e do Abastecimento e o Ministério da Fazenda solicitam a abertura de crédito especial, até o limite de R\$ 4.407.770,00 (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e setenta reais), em favor da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

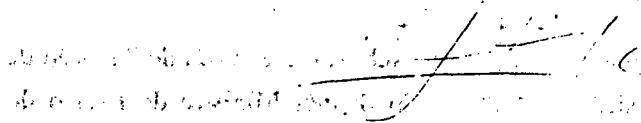
2. A solicitação em causa visa a atender a despesas em subatividades não previstas na Lei Orçamentária. No caso da CONAB, objetiva a retomada das obras civis e eletromecânicas, no complexo armazenador de Uberlândia - MG, suplementando R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), e na SUSEP, destina-se a garantir a participação do país em organismos internacionais, suplementando R\$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais).

3. Ressalte-se que os recursos serão provenientes de remanejamento de dotações das próprias unidades, não gerando, portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional.

4. O pleito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de crédito especial, em face do atendimento de despesas para as quais não constam dotações consignadas na Lei Orçamentária, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,


ANTONIO KANDIR
 Ministro de Estado do
 Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO N° 62 DE 09 / 10 / 97.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Inexistência de categorias de programação na Lei Orçamentária, quanto à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para atenderem às despesas relativas às obras do Complexo Armazensor de Uberlândia - MG e à participação do país em organismos internacionais.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito especial, objetivando a inclusão de categorias de programação ao orçamento vigente.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ 4.407.770,00 (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e setenta reais) provenientes do remanejamento de recursos, não gerando, portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional.

5. Razões que justifiquem a urgência:

--

6. Impacto sobre o meio ambiente:

--

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente em caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

--

PROJETO DE LEI N° 34, DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$ 4.407.770,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$ 4.407.770,00 (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e setenta reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

R\$ 1.00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				4.400.000				4.400.000			
ADMINISTRAÇÃO				4.400.000				4.400.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.400.000				4.400.000			
04.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				4.400.000				4.400.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DIRETORIAZADO, PATRIMÔNIO E PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
04.007.0021.4900.0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS	F	90	250	4.400.000 4.400.000 4.400.000				4.400.000 4.400.000 4.400.000			
TOTAL FISCAL				4.400.000				4.400.000			

25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
25208 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

R\$ 1.00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				7.770				7.770			
POLÍTICA EXTERIOR				7.770				7.770			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				7.770				7.770			
03.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				7.770				7.770			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.											
03.072.0411.0227 ASSOCIAÇÃO DOS SUPERINTENDENTES DE SEGUROS DA AMÉRICA LATINA - ASSAL	F	72	250	2.220 2.220 2.220				2.220 2.220 2.220			
03.072.0411.0228 ASSOCIAÇÃO DE SUPERVISORES DE SEGUROS LUSOFONOS - ASSEL	F	72	250	1.110 1.110 1.110				1.110 1.110 1.110			
03.072.0411.2017.0229 ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SUPERVISORES DE SEGUROS - AIS	F	72	250	4.440 4.440 4.440				4.440 4.440 4.440			
TOTAL FISCAL				7.770				7.770			

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

R\$ 1.00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F D	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	CREDITO ESPECIAL	
										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				4.400.000					4.400.000		
ABASTECIMENTO				4.400.000					4.400.000		
COMERCIALIZAÇÃO				4.400.000					4.400.000		
04.016.0353.2904 COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO BÁSICA				4.400.000					4.400.000		
SUPRIR CARENCIAS ALIMENTARES EM ÁREAS DESASSISTIDAS OU NÃO SUFICIENTEMENTE ATENDIDAS PELA INICIATIVA PRIVADA, FOMENTANDO O CONSUMO DE PRODUTOS BÁSICOS NECESSÁRIOS À DIETA ALIMENTAR DAS POPULAÇÕES CARENTES.											
- BASE MELHORADA (UNIDADE) + 1											
04.016.0353.2904.0001 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO	F	90		4.400.000					4.400.000		
- BASE MELHORADA (UNIDADE) + 1		250		4.400.000					4.400.000		
TOTAL FISCAL				4.400.000					4.400.000		

ISSUE - EXECUÇÃO DA LEI DE BILHETE DE R\$ 100,00
 SEGURO - TRABALHO DA JORNADA

25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
25208 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

R\$ 1.00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F D	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	CREDITO ESPECIAL	
										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				7.770				7.770			
ADMINISTRAÇÃO				7.770				7.770			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				7.770				7.770			
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				7.770				7.770			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA TÉCNICA, CONTROLE, COORDENAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	250	7.770				7.770			
TOTAL FISCAL				7.770				7.770			

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.438, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1997.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 609, DE 1997-CN (Nº 1.190/97, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 4.935.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de outubro de 1997. - Fernando Henrique Cardoso.

EM nº 167 /MPO

Brasília, 09 de outubro de 1997.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Previdência e Assistência Social solicita a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 4.935.000,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais), em favor do Fundo Nacional de Assistência Social.

2. A solicitação em causa visa a adequar o orçamento vigente daquela Unidade às suas reais necessidades de execução, conforme itens principais a seguir relacionados:

ITENS	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	em R\$ 1.00
- Apoio à Pessoa Idosa / Nacional	877.577	-	
- Idem Estados/Municípios AL, BA, PE, ES, MG, RJ e DF	4.057.423	-	
- Idem Estados/Municípios PA, RO, CE, MA, PI, RN, PR, SC e MS	-	3.270.000	
- Idem Municípios S. Vicente(SP), P.Grossá(PR), Ped.Grandes(SC), Piracicaba(SP), S. Ludgero(SC) e Cuiabá(MT)	-	1.190.000	
- Apoio ao Asilo de Velhos em Palmeira - PR	-	50.000	
- Apoio ao Lar Ancião em Diadema - SP	-	50.000	
- Centro de Atendimento ao Idoso em Ponta Grossa - PR	-	75.000	
- Programa Assistência e Promoção Social do Idoso em Recife - PE	-	100.000	
- Apoio ao Asilo de Invalidos de Santos - SP	-	200.000	
TOTAL	4.935.000	4.935.000	

3. A necessidade de remanejamento de recursos, ora apresentada, justifica-se pela utilização, quando da elaboração da proposta orçamentária de 1997, de média ponderada para a consignação de dotações em nível de Estados e conjuntos de Municípios, responsáveis pela execução das ações voltadas ao Apoio à Pessoa Idosa, não refletindo a demanda atualmente praticada, na freqüência de atendimento da clientela ora assistida, em regime asilar, domiciliar e conviver, que apresentam valores per capita variados, conforme Portaria SAS/MPAS/nº 001, de 13 de março de 1997.

4. Tal situação agravou-se ainda mais, quando, no âmbito do Congresso Nacional, foram apostas emendas supressivas parciais por parlamentares, comprometendo sensivelmente a rede existente, prestadora destes serviços assistenciais à população de baixa renda. Registre-se que o pleito ora proposto busca ainda dar cumprimento aos critérios de partilha de recursos, em nível de Estado, aprovados pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, nº 196, de 6 de novembro de 1996.

5. Conforme informação daquela Pasta, o cancelamento proposto de dotações, em nível de Unidades Federativas, não prejudicará a clientela que vem sendo assistida nos últimos três anos, tampouco no que diz respeito às Emendas Parlamentares, uma vez que o segmento Apoio à Pessoa Idosa tem característica fundamental de ação continuada com atendimento do público alvo, de acordo com a meta conveniada com cada Estado, que é estabelecida em função das demandas regionais existentes, observando o princípio da descentralização, consubstanciado na Resolução CNAS, citada anteriormente, e em obediência ao disposto no art. 29 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996 (LDO/97).

6. O pleito deverá ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de remanejamento de recursos entre subatividades que extrapola o limite da autorização concedida ao Poder Executivo no art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997, obedecidas às prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



ANTONIO KANDIR
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO N° 167 DE 09 / 10 / 97**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Insuficiência de dotações orçamentárias para cobertura de despesas relacionadas com a atividade Apoio à Pessoa Idosa em diversas Unidades Federativas.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar mediante remanejamento de recursos, acima do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ 4.935.000,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais), provenientes de remanejamento de recursos, não gerando, portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional.

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:**PROJETO DE LEI N° 35, DE 1997-CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 4.935.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 4.935.000,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações, indicadas no Anexo II, desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita do Fundo Nacional de Assistência Social, na forma indicada nos Anexos III e IV desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Outubro de 1997

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 17 2217

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1.00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				4.935.000			4.935.000				
ASSISTENCIA				4.935.000			4.935.000				
ASSISTENCIA A VELHICE				4.935.000			4.935.000				
15.081.0485.2596 APOIO A PESSOA IDOSA				4.935.000			4.935.000				
APOTAR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO-NAS SUAS NECESSIDADES BASICAS, PROPICIANDO SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, O FORTALECIMENTO DOS LACOS FAMILIARES, BEM COMO O EXERCICIO DA CIDADANIA, DESENVOLVER A CAPACITACAO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFERECEM AOS ESTADOS E MUNICIPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL, COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO.											
15.081.0485.2596.0001 APOIO A PESSOA IDOSA	3	30	153	877.577			877.577				
				877.577			877.577				
				877.577			877.577				
15.081.0485.2596.0009 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL	3	30	153	28.864			28.864				
				28.864			28.864				
				28.864			28.864				
15.081.0485.2596.0010 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA - BA	3	30	153	233.279			233.279				
				233.279			233.279				
				233.279			233.279				
15.081.0485.2596.0014 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE	3	30	153	656.363			656.363				
				656.363			656.363				
				656.363			656.363				
15.081.0485.2596.0018 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ES	3	30	153	259.885			259.885				
				259.885			259.885				
				259.885			259.885				
15.081.0485.2596.0019 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG	3	30	153	1.980.218			1.980.218				
				1.980.218			1.980.218				
				1.980.218			1.980.218				
15.081.0485.2596.0020 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ	3	30	153	804.835			804.835				
				804.835			804.835				
				804.835			804.835				
15.081.0485.2596.0025 APOIO A PESSOA IDOSA NO DISTRITO FEDERAL - DF	3	30	153	93.979			93.979				
				93.979			93.979				
				93.979			93.979				
TOTAL SEGURIDADE				4.935.000			4.935.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM QUA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1.00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O F	D FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				4.935.000				3.955.000	980.000		
ASSISTÊNCIA				4.935.000				3.955.000	980.000		
ASSISTÊNCIA A VELHICE				4.935.000				3.955.000	980.000		
15.081.0485.2596 APOIO A PESSOA IDOSA				4.935.000				3.955.000	980.000		
APoiar programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social e o funcionamento dos laços familiares, bem como o exercício da cidadania, desenvolver a capacitação institucional e de recursos humanos que ofereçam aos estados e municípios condições para absorção da ação executiva federal, com a passagem gradual das ações diretas e indiretas da instituição.											
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) * 1											
- ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) * 1											
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) * 263.627											
15.081.0485.2596.0005 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO PARÁ - PA	S	30	153	400.000				400.000			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) * 12.816				400.000				400.000			
15.081.0485.2596.0006 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA - RO	S	30	153	130.000				130.000			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) * 3.571				130.000				130.000			
15.081.0485.2596.0011 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO CEARÁ - CE	S	30	153	510.000				510.000			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) * 18.549				510.000				510.000			
15.081.0485.2596.0012 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO MARANHÃO - MA	S	30	153	220.000				220.000			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) * 7.730				220.000				220.000			
15.081.0485.2596.0015 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO PIAUÍ - PI	S	30	153	250.000				250.000			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) * 6.679				250.000				250.000			
15.081.0485.2596.0016 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	S	30	153	350.000				350.000			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) * 22.708				350.000				350.000			
15.081.0485.2596.0022 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO PARANÁ - PR	S	30	153	160.000				160.000			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) * 35.569				160.000				160.000			
15.081.0485.2596.0024 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA - SC	S	30	153	1.200.000				1.200.000			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) * 47.099				1.200.000				1.200.000			
15.081.0485.2596.0028 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS	S	30	153	50.000				50.000			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) * 8.078				50.000				50.000			
15.081.0485.2596.0335 APOIO A ASILo DE VELHOS EM PALMEIRA - PR	S	40	153	50.000					50.000		
- ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) * 1				50.000					50.000		
15.081.0485.2596.0340 APOIO A PESSOA IDOSA EM SÃO VICENTE - SP	S	40	153	250.000				250.000			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) * 700				250.000				250.000			
15.081.0485.2596.0341	S			60.000					60.000		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	M E S O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APOIO A PESSOA IDOSA EM PONTA GROSSA - PR - IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 4.000	40	153	60.000 60.000					60.000 60.000		
15.081.0485.2596.0342 APOIO A PESSOA IDOSA EM PEDRAS GRANDES - SC - IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 300	5 40	153	75.000 75.000 75.000					75.000 75.000 75.000		
15.081.0485.2596.0343 APOIO AO LAR DO ANCIÃO EM DIADEMA - SP - IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 50	5 40	153	50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000			
15.081.0485.2596.0344 APOIO A PESSOA IDOSA EM PIRACICABA - SP - IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 70.000	5 40	153	600.000 600.000 600.000					600.000 600.000 600.000		
15.081.0485.2596.0345 APOIO A PESSOA IDOSA EM SÃO LUDGERO - SC - IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 250	5 40	153	85.000 85.000 85.000				85.000 85.000 85.000			
15.081.0485.2596.0346 APOIO A PESSOA IDOSA EM CUIABA - MT - IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 300	5 40	153	120.000 120.000 120.000					120.000 120.000 120.000		
15.081.0485.2596.0347 CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO EM PONTA GROSSA - PR - CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	5 40	153	75.000 75.000 75.000					75.000 75.000 75.000		
15.081.0485.2596.0348 PROGRAMA DE ASSISTENCIA E PROMOCÃO SOCIAL DO IDOSO EM RECIFE - PE - IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 4.000	5 40	153	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
15.081.0485.2596.0349 APOIO AO ASILÓ DE INVALIDOS DE SANTOS EM SANTOS - SP - IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 200	5 40	153	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
	TOTAL	SEGURIDADE	4.935.000				3.955.000	980.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

33900 - MINISTERO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			980000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		980000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		980000	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	980000		
			TOTAL SEGURIDADE	980000

ANEXO IV.

ANEXO

REDUÇÃO

33900 - MINISTERO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			980000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		980000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		980000	
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	980000		
			TOTAL SEGURIDADE	980000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.438, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1997.

(À Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

**MENSAGEM Nº 610, DE 1997-CN
(Nº 1.191/97, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R\$ 138.360,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de outubro de 1997. - **Fernando Henrique Cardoso.**



EM nº 170 /MPO

Brasília, 09 de outubro de 1997.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Este Ministério do Planejamento e Orçamento solicita a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 138.360,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais), em favor da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

2. O crédito proposto objetiva possibilitar a assinatura de Termo Aditivo ao Convênio com a Associação Nacional de Centros de Pós-graduação em Economia - ANPEC, em decorrência da expansão das atividades a serem executadas.

3. O pleito deverá ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de remanejamento de recursos entre subatividades que extrapola o limite de autorização concedida ao Poder Executivo no art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

4. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



ANTONIO KANDIR
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO N° 170, DE 09 /10 /97**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Insuficiência de dotação orçamentária para cobertura de despesas relacionadas com a subatividade Coordenação e Manutenção do Programa Nacional de Pesquisa Econômica, da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, do Ministério do Planejamento e Orçamento.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, mediante remanejamento de recursos acima do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ 138.360,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais), provenientes de remanejamento de recursos, não gerando, portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações propostas : (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto atual	Texto proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

--

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R\$ 138.360,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997), em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R\$ 138.360,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Em decorrência do disposto no art. 1º, fica alterada a receita da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, na forma indicada no Anexo III desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

R\$ 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				138.360			138.360				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				138.360			138.360				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS				138.360			138.360				
03.009.0045.2266 ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS				138.360			138.360				
PROMOVER A MANUTENÇÃO DO INSTITUTO COMO FORMA DE VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE ANÁLISE DA CONJUNTURA BRASILEIRA, BEM COMO PROPORIONAR A ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, CONHECIMENTO DA REALIDADE BRASILEIRA, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA.											
03.009.0045.2266.0002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA ECONÔMICA	F	50	100	138.360 138.360 138.360			138.360 138.360 138.360				
TOTAL FISCAL				138.360			138.360				

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1.00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				138.360			5.960	132.400			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				138.360			5.960	132.400			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO				138.360			5.960	132.400			
03.009.0040.2779 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL				138.360			5.960	132.400			
ASSISTIR AO MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLÍTICAS, E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ÓRGÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS E/OU SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA.											
03.009.0040.2779.0001 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL	F	90	100	138.360 138.360 138.360			5.960 5.960 5.960	132.400 132.400 132.400			
TOTAL FISCAL				138.360			5.960	132.400			

ANEXO III		ACRESCIMO	
ANEXO			
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA			
RECEITA			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESOBRAMENTO	FONTE
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		138360
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		138360
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		138360
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	138360	
TOTAL FISCAL			138360

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.438, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1997.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PARECERES**PARECER Nº 629, DE 1997**

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Consulta nº 2, de 1996, (nº 015639/96, na origem) da Comissão Diretora, quanto à fixação de prazo para ajustamento de situações funcionais conforme interpretação do Supremo Tribunal Federal, que alterou o entendimento que a Administração Pública dá ao art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como, a Medida Provisória nº 1.522, de 1996, o Decreto nº 2.027, de 1996, e questões correlatas.

Relator: Senador Josaphat Marinho

Relatório

1. A Comissão Diretora expõe dificuldades na aplicação de dois atos do Poder Executivo: a Medida Provisória nº 1.522/96 e o Decreto nº 2.027/96, publicados no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 1996.

A MP introduziu parágrafo no art. 118 da Lei nº 8.112/90, nos seguintes termos:

"Art. 118.....

§ 3º Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que derivam essas remunerações sejam acumuláveis na atividade."

Apoiando-se no acórdão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 163.204-6, no mencionado Decreto deu efeito retroativo ao § 3º supra transcrito e determinou que só continuariam no serviço ativo aqueles aposentados que renunciasssem, até 14 de novembro de 1996, aos proventos da aposentadoria.

A Comissão Diretora considerou insuficiente o prazo estipulado e mostrou-se convicta de que as normas baixadas pelo Poder Executivo, além de atingirem competência privativa do Senado, não estavam ajustadas às peculiaridades desta Casa.

Por isso consulta, em síntese:

1) Pode o Executivo, sem expressa autorização legal, estipular prazo, em decreto, para que servidores dos demais Poderes da República exerçam opção entre os seus proventos e a remuneração do cargo efetivo que ocupem?

2) Pode o Presidente da República determinar ao Senado que anule atos de nomeação de seus servidores; não obstante a competência privativa da Casa, prevista no art. 52, XIII, da Constituição, e o disposto no art. 6º da Lei nº 8.112/90, art. 48, item 35, do Regimento Interno, art. 7º do Regulamento Administrativo, item 2º do Ato nº 12/83 e art. 3º, IX, do Ato nº 12/95, ambos da Comissão Diretora?

3) Pode o Senado, no exercício de sua competência privativa, tomar como referencial, na fixação de prazo para as desacumulações em causa, a data da lei de conversão da MP nº 1.522/96 ou, ainda, a data de promulgação da Emenda Constitucional que vier a resultar da PEC nº 33/96?

4) Pode ser reaberta a opção constante do art. 45 da Resolução nº 42/93, uma vez que os servidores tomaram suas decisões, àquela época, dentro de quadro legal que permitia a acumulação de proventos com a remuneração de cargo efetivo e, agora, sobrevém uma legislação que suprime a aposentadoria, deixando-os em situação inferior à que desfrutavam antes da opção (proventos da aposentadoria mais a remuneração do cargo em comissão que detinham por concurso)?

5) Finalmente, nos casos em que o servidor ocupe cargo efetivo e exerça função de confiança (FC ou DAS) com direito a remuneração não por aquele mas, sim, por esta, a acumulação proibida (que a lei restringiu a cargo efetivo estender-se-ia à função de confiança (FC ou DAS))?

II

São relevantes para o exame da primeira questão os arts 52, XIII, e 84, IV e VI, da Constituição, além da Lei nº 8.112/90, que instituiu o regime jurídico único dos servidores públicos civis da União.

O art. 84 da Lei Maior atribui ao Presidente da República a competência de expedir decretos para a fiel execução das leis (item IV) e para "dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Federal, na forma da lei" (item IV).

Na hipótese do item IV, o conteúdo do decreto não inova em relação à lei, apenas disciplina como bem aplicar ou operacionalizar os dispositivos desta. Trata de formas, não de mérito.

Já na hipótese do item VI, o decreto pode apresentar conteúdo material próprio, restrito à área de "organização e funcionamento da administração" e, o que é essencial, nos limites que a lei o permitir.

Ora, a matéria sob consulta diz respeito à opção de que trata o art. 133 da Lei nº 8.112/90, verbis:

"Art. 133. Verificada em processo disciplinar acumulação proibida e provada a boa-fé, o servidor optará por um dos cargos.

§ 1º Provada a má-fé, perderá também o cargo que exercia há mais tempo e restituirá o que tiver percebido indevidamente.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, sendo um dos cargos, emprego ou função exercido em outro órgão ou entidade, a demissão lhe será comunicada."

O processo disciplinar, que obrigatoriamente há de preceder a opção, na forma do disposto supra transcrito, tem prazo de conclusão disciplinado na Lei nº 8.112/90, como consta de seu Título V, especificamente no art. 152.

Nessas condições, o item IV do art. 84, citado, não dá guarda à expedição de decreto com o objetivo de fixação de prazo para a consumação da opção, já que, nesta parte, a fiel execução da lei está assegurada no seu próprio texto.

De outra parte, em se tratando de atos preparatórios ou decorrentes de vacância de cargos, matéria compreendida no conceito de "organização e funcionamento da administração", a expedição de decreto haveria de fazer-se "na forma da lei", consoante a parte final do item VI do art. 84 da Constituição.

Entretanto, o decreto, no caso, não faz referência a qualquer lei; além disso, na Lei nº 8.112/90, ou em qualquer outra, não existe previsão quanto à expedição de ato do Poder Executivo, para regular prazo de opção nas acumulações proibidas.

Por consequência, o Decreto nº 2.027/96 também não teria supedâneo no item VI do art. 84, citado.

Sua aplicação, portanto, se há de ser obrigatória se-lo-a apenas no âmbito do Poder que o expediu, não no Poder Legislativo.

III

A segunda questão resume-se, afinal, em esclarecer se o Poder Executivo detém competência para desconstituir atos que, ao nível constitucional e legal, são de competência do Senado. Especificamente: se as nomeações de servidores desta Casa, realizadas na forma preconizada no Regimento Interno, no Regulamento Administrativo e em atos da Comissão Diretora, podem ser anuladas por determinação genérica constante do decreto do Presidente da República.

A resposta há de ser dada em dois contextos diferentes, o dos servidores estáveis e o de servido-

res ainda em estágio probatório, nomeados, num e noutro caso, em virtude de concurso público.

Quanto aos estáveis, a resposta é definitivamente negativa, à vista do § 1º do art. 41 da Constituição Federal, segundo o qual "o servidor público estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa".

Arrima-se o Decreto nº 2.027/96 em decisão do Supremo Tribunal Federal proferida em recursos extraordinário do Estado de São Paulo sobre acumulação proibida de cargo e aposentadoria na respectiva administração.

Entretanto, não há a confundir sentença dessa espécie com as que devem servir de supedâneo à demissão do servidor estável, pois que esta, evidentemente, envolve, como parte, o servidor a ser demitido.

Ora, não há processo judicial, muito menos sentença passada em julgado envolvendo como partes o Senado e servidor estável de seu quadro de pessoal (em situação de acumulação proibida de cargos) versando matéria que implique perda de cargo.

Por isso, na melhor hipótese, o referido decreto só teria aplicação se instaurado o competente processo disciplinar, na forma do art. 41 da Constituição e do art. 133 da Lei nº 8.122/90.

Quanto aos servidores em estágio probatório, a conclusão é a mesma: dispensa-se a intervenção judicial, mas exige-se o processo disciplinar.

Em tais condições, cabe ignorar inteiramente o Decreto nº 2027/96 na parte em que declara que a falta de opção, até 14-11-96, "importará na nulidade do ato de nomeação do servidor", vale dizer, a perda do respectivo cargo.

O decreto, ao assim dispor, entra em conflito aberto, não só com o texto constitucional, como também com os arts. 21, 22 e 133 da Lei nº 8.112/90, que definem a estabilidade do servidor público e as condições em que este, uma vez estável, poderá perder o respectivo cargo.

Ademais, se não há dúvida sobre a competência para nomear os servidores da Casa, também não poderá havê-la em relação à competência para demiti-los.

IV

A terceira questão pressupõe, evidentemente, resposta negativa às duas primeiras. Por isso, à vista dos argumentos que vimos desenvolvendo, cabe buscar-lhe solução.

Já esclarecemos que opção por um dos cargos acumulados segue procedimento estabelecido na legislação específica: exige a instauração de procedimento disciplinar, em que está ínsito o exercício do direito a ampla defesa por parte do servidor.

A penalidade prevista é a perda de um dos cargos, por opção, (se provada a boa-fé do servidor) ou a perda dos dois (presente a má-fé), como explícito na Lei nº 8.112/90, arts. 133 e parágrafos.

A perda do cargo dá-se mediante demissão, como determinado no art. 132, VII, da mesma lei, pena que é aplicada pelo Presidente da República, pelos Presidentes das Casas do Poder Legislativo e dos Tribunais Federais e pelo Procurador-Geral da República, segundo o poder a que estiver vinculado o servidor, na forma do art. 141, I, ainda da Lei nº 8.112/90.

O Presidente da República, no caso do Decreto nº 2.027/96 considerou provada a boa-fé e, com tal presunção, julgou desnecessária a defesa do servidor, ao qual concedeu o prazo de 30 dias para optar por um dos cargos.

Ora, no caso em tela vislumbra-se, sem qualquer dificuldade, a existência de poderosas linhas de defesa do servidor: a estabilidade, o direito adquirido, a falta de jurisprudência mansa e pacífica na Suprema Corte, pois a posição contrária do Supremo Tribunal Federal contra a acumulação, no caso, constou de um único, acórdão, proferido em recurso extraordinário, e, finalmente, a posição favorável da justiça federal de 1ª instância, que vem concedendo liminares em casos semelhantes.

Em consequência, não há justificativa para presumir-se a renúncia do servidor ao direito de ampla defesa que a lei lhe assegurá no processo disciplinar.

A própria Comissão Diretora indica dois outros pontos de defesa que fulminariam a pena de perda do cargo, em curso ou já decretada. Um, a lei de conversão da Medida Provisória nº 1522/96, outro a PEC nº 33/95.

Se a lei de conversão não mantiver o § 3º que a MP acrescentou ao art. 118 da Lei nº 8112/90 ou, mantendo-o, fizer ressalva das situações anteriores, não haveria perda de cargos.

Igualmente, se a PEC 33/96 vier a ser promulgada com o texto que consta no seu art. 6º, não haveria nenhuma alteração nas situações pretéritas.

Numa ou noutras hipóteses, seriam arquivados ou revisados os processos disciplinares que envol-

vessem acumulação de proventos com a remuneração de cargos efetivos providos mediante concurso.

Nessa perspectiva, entendo perfeitamente legítima a orientação no sentido de que a perda de cargos deva agradar, quanto ao julgamento final, o término da tramitação legislativa da MP e da PEC referidas.

A precipitação em demitir os servidores que estejam acumulando aposentadoria e cargo efetivo pode significar apenas levar a União a pagar por serviços não recebidos, pois que, na hipótese de reintegração por força da lei de conversão ou da PEC referidas, haveria o resarcimento de todas as vantagens do cargo, na forma do art. 28 da Lei nº 8.112/90.

V

A questão refere-se aos Assessores Parlamentares admitidos mediante concurso em 1985, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, do quadro permanente, emprego que sofreu as seguintes transformações: em 1987, pelo Ato nº 26/87 da Comissão Diretora foi alterado para emprego em comissão, a extinguir-se quando vagar; em 1990, com a instituição do regime jurídico único, foi convertido em cargo por força do art. 243, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, com a remuneração de cargo em comissão DAS-3; finalmente, em abril de 1993 foi considerado cargo efetivo no Plano de Carreira do Senado instituído pela Resolução nº 42/93, mas os respectivos ocupantes, na forma do art. 45 do mesmo Plano, poderiam deixar de ser incluídos nas carreiras a que se refere dita Resolução, "mediante opção a ser formalizada perante o respectivo Órgão de Pessoal, no prazo de sessenta dias contados da data de sua publicação".

Ora, admitindo-se que o Decreto nº 2.027/96 fosse obrigatório para o Poder Legislativo, mesmo assim sua aplicação haveria de darse em seus estritos termos, por se tratar de norma restritiva de direitos. Seriam anuladas apenas as "nomeações para cargos efetivos", supostamente ofensivas à Carta de 1988. Não seriam atingidas, por exemplo, as nomeações para cargos em comissão, nem também atos de provimento em cargo efetivo que não se confundam com nomeação, caso típico dos Planos de Carreira, nas reclassificações de cargo.

Na hipótese sob exame não se trata de servidores nomeados para cargo efetivo, mas de servidores que a própria lei elevou à condição de ocupantes

de cargo efetivo. Não existe, na vigência, da Carta de 1988, ato administrativo de nomeação, para os Assessores Parlamentares, mas apenas a lei ou a Resolução que alterou o quadro de pessoal do Senado, transformando os cargos e empregos comissionados, ocupados por servidores concursados, em cargos efetivos.

É evidente que o decreto não poderia anular as transformações operadas por lei ou por resolução. Somente outra lei ou resolução ou, ainda, sentença do Supremo Tribunal Federal em Ação Direta de Inconstitucionalidade.

A Comissão Diretora pressupõe uma lei nesse sentido, que seria o § 3º que a Medida Provisória nº 1.522/96 introduziu no art. 118 da Lei nº 8.112/90.

Supondo que referido dispositivo, na sua aplicação geral e imediata, como é próprio de lei nova, atinja as situações jurídicas definitivamente constituídas, sua interpretação correta haveria de preservar a situação em que se encontrava o servidor quando, em virtude de lei ou resolução, teve seu cargo ou emprego em comissão, conquistado em concurso público, transformado em cargo efetivo.

Se a lei de então (que transformou os cargos) oferecia a opção entre o cargo efetivo e o cargo comissionado, sem prejuízo da aposentadoria que o servidor já obtivera, e agora vem outra lei alterando a regra do jogo, ou seja, exigindo a perda da aposentadoria ou do cargo efetivo, nada mais justo do que considerar-se sem efeito a opção anterior, restituindo o servidor à situação primitiva (aposentado e titular de cargo em comissão).

VI

A questão pressupõe já concluído o julgamento do processo disciplinar com a decretação da perda do cargo efetivo, por haver o servidor optado por sua aposentadoria. Tal situação poderia sobreviver em época na qual o servidor estivesse percebendo remuneração não de seu cargo efetivo mas, sim de cargo em comissão (DAS) ou de função comissionada (FC).

Como sabido, a proibição de acumulação aplica-se apenas a cargos efetivos.

Portanto, continuaria intocável o vínculo decorrente do eventual exercício de cargo em comissão ou função comissionada.

A exoneração ou afastamento do servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança dá-se apenas nas condições indicadas no art. 35 da

Lei nº 8.112/90, e, comumente, a juízo da autoridade competente.

O Senado Federal, por sua Resolução nº 74/94, adotou a técnica de definir o mesmo conjunto de atribuições cometidas a um posto de trabalho simultaneamente como cargo efetivo, cargo em comissão e função comissionada.

É o que ocorre com os Consultores Legislativos, Assessores Parlamentares e Consultores de Orçamento: sem alteração das funções que lhes competem, têm opção de serem remunerados como titulares do cargo efetivo, como investidos em FC ou, ainda, como titulares de cargo em comissão, à sua opção.

Desponta daí uma solução futura para os problemas que advirão caso não se concretizem as esperanças em torno da PEC 33/95 e da conversão da MP 1.522/96.

Seria proceder-se como o fez a Mesa da Câmara dos Deputados ao baixar a Portaria nº 46, de 17 de outubro de 1996, facultando aos seus Assessores, na mesma situação, "opção pelo cargo em comissão respectivo".

Com tal providência, retirou-os da área de aplicação do Decreto nº 22.057/96 e da MP 1.522/96.

Ainda, em decisão mais recente, que alterou a mencionada Portaria, Ato da Mesa nº 52, de 1997 –, a Câmara dos Deputados, "considerando que o Tribunal de Contas da União, ao responder a consulta formalizada pela Câmara dos Deputados, no processo TC-007.925/96-4, manifestou-se, em decisão plenária, no sentido de que os servidores públicos civis da União que percebam, cumulativamente, provenientes da inatividade e vencimento de cargo efetivo e que tenham sido admitidos, mediante concurso público, até a publicação do Acórdão, transitado em julgado, proferido pelo Supremo Tribunal Federal no recurso extraordinário 163.204-6, ou seja, 1º-4-96, não estão alcançados pela proibição de acumular a que se refere o § 3º do art. 118 da Lei nº 8.112, de 1990, na redação dada pela Medida Provisória nº 1.522, de 1996", excluiu do disposto neste artigo os servidores efetivos que tenham sido admitidos, mediante concurso público, até a data de 1º de abril de 1996.

Isto posto, é o presente parecer no sentido de que adote, com a mesma finalidade, procedimento idêntico àquele preconizado pelo Ato da Mesa nº 52, de 1997, da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 1997.

— **Bernardo Cabral**, Presidente — **Josaphat Marinho**, Relator — **Pedro Simon** — **Romeu Tuma** — **Romero Jucá** — **Jefferson Peres** — **Elcio Alvares** — **Beni Veras** — **Regina Assumpção** — **Antônio Carlos Valadares** — **Epitácio Cafeteira** — **Bello Parga**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 41. São estáveis, após dois anos de efetivo exercício, os servidores nomeados em virtude de concurso público.

§ 1º O servidor público estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa.

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

XIII — dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

IV — sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

VI — dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei;

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Art. 6º O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato da autoridade competente de cada Poder.

Art. 21. O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 2 (dois) anos de efetivo exercício.

Art. 22. O servidor estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurada ampla defesa.

Art. 28. A reitegração é a reivestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado, ou no cargo resultante de sua transformação, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com resarcimento de todas as vantagens.

§ 1º Na hipótese de o cargo ter sido extinto, o servidor ficará em disponibilidade, observado o disposto nos artigos 30 e 31.

§ 2º Encontrando-se provido o cargo, o seu eventual ocupante será reconduzido ao cargo de origem, sendo direito a indenização ou aproveitado em outro cargo, ou, ainda, posto em disponibilidade.

Art. 35. A exoneração de cargo em comissão dar-se-á:

I — a juízo da autoridade competente;

II — a pedido do próprio servidor.

Parágrafo único. O afastamento do servidor de função de direção, chefia e assessoramento dar-se-á:

I — a pedido;

II — mediante dispensa, nos casos de:

a) promoção;

b) cumprimento de prazo exigido para rotatividade na função;

c) por falta de exação no exercício de suas atribuições, segundo o resultado do processo de avaliação, conforme estabelecido em lei e regulamento;

d) afastamento de que trata o artigo 94.

Art. 118. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

§ 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

§ 2º A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

Art. 132. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

VII – ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;

Art. 133. Verificada em processo disciplinar acumulação proibida e provada a boa-fé, o servidor optará por um dos cargos.

§ 1º Provada a má-fé, perderá também o cargo que exerceia há mais tempo e restituirá o que tiver percebido indevidamente.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, sendo um dos cargos, emprego ou função exercido em outro órgão ou entidade, a demissão lhe será comunicada.

Art. 141. As penalidades disciplinares serão aplicadas:

I – pelo Presidente da República, pelos Presidentes das Casas do Poder Legislativo e dos Tribunais Federais e pelo Procurador-Geral da República, quando se tratar de demissão e cassação de aposentadoria ou disponibilidade de servidor vinculado ao respectivo Poder, órgão, ou entidade;

Art. 243. Ficam submetidos ao regime jurídico instituído por esta Lei, na qualidade de servidores públicos, os servidores dos Poderes da União, dos ex-Territórios, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas, regidos pela Lei nº 1.711 (2), de 28 de outubro de 1952 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, ou pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 (3), de 1º de maio de 1943, exceto os contratados por prazo determinado, cujos contratos não poderão ser prorrogados após o vencimento do prazo de prorrogação.

§ 1º Os empregos ocupados pelos servidores incluídos no regime instituído por esta lei ficam transformados em cargos, na data de sua publicação.

§ 2º As funções de confiança, exercidas por pessoas não integrantes de tabela permanente do órgão ou entidade onde têm exercício ficam transformadas em cargos em comissão, e mantidas enquanto não for implantado o plano de cargos dos órgãos ou entidades na forma da lei.

§ 3º As Funções de Assessoramento Superior – FAS, exercidas por servidor integrante de quadro ou tabela de pessoal, ficam extintas na data da vigência desta lei.

§ 4º (Vetado)

§ 5º O regime jurídico desta lei é extensivo aos serventuários da justiça, remunerados com recursos da União, no que couber.

§ 6º Os empregos dos servidores estrangeiros com estabilidade no serviço público, enquanto não adquirirem a nacionalidade brasileira, passarão a integrar tabela em extinção, do respectivo órgão ou entidade, sem prejuízo dos direitos inerentes aos planos de carreira aos quais se encontrem vinculados os empregos.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.522 DE 11 DE OUTUBRO DE 1996

Altera dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os arts. 9º, 38, 46, 47, 87, 91, 92, 118, 143 e 234 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 118.

§ 3º Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade."

DECRETO N° 2.027 DE 11 DE OUTUBRO DE 1996

Dispõe sobre a nomeação para cargo ou emprego efetivo na Administração Pública Federal direta e indireta de servidor público civil aposentado ou servidor público militar reformado ou da reserva remunerada.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, ao julgar o RE nº 163.204-6, firmou entendimento no sentido de que a acumulação de proventos e vencimentos somente é permitida quando se tratar

de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma permitida nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, ao apreciar o Mandado de Segurança nº 22.182-8, pronunciou-se no sentido de que a acumulação de proventos com vencimentos disciplina-se constitucionalmente de modo igual, trata-se de servidor público militar ou civil, ou seja, proventos não pode ser acumulados com vencimentos;

Considerando ainda, em consequência, que o servidor somente poderá tomar posse no novo cargo se fizer opção pela remuneração deste, com renúncia da percepção dos proventos, em face do impedimento de se exercer cargo público de forma gratuita, decreta:

Art. 1º Somente poderá tomar posse em cargo efetivo ou assumir emprego permanente na Administração Pública Federal direta, nas autarquias, nas fundações mantidas pelo Poder Público, nas empresas públicas e nas sociedades de economia mista, ressalvados os cargos ou empregos acumuláveis na atividade, o servidor público civil aposentado e o militar reformado ou da reserva remunerada da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios que fizer a opção pela remuneração do cargo ou emprego.

§ 1º Até a data da sua posse, o nomeado deverá comunicar ao respectivo órgão de pessoal sua situação de aposentado, apresentando seu termo de opção.

§ 2º Readquirirá o direito à percepção dos proventos o servidor, a que se refere este artigo, exonerado do cargo efetivo ou emprego permanente.

Art. 2º O servidor que estiver no exercício de cargo ou emprego a que se refere o artigo deverá proceder à comunicação ali prevista até 14 de novembro de 1996.

Art. 3º A inobservância do disposto no § 1º do artigo 1º e no artigo anterior importará na nulidade do ato de nomeação do servidor, com resarcimento à administração da remuneração por ele percebida em razão do exercício do seu cargo ou emprego, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

Art. 4º O Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado baixará as instruções complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**, Presidente da República – **Pedro Malan** – **Antonio Kandir** – **Luiz Carlos Bresser Pereira**.

RÉGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO II Das Atribuições

Art. 48. Ao Presidente compete:

35 – exercer a competência fixada no Regulamento Administrativo do Senado Federal.

REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL

CAPÍTULO II Das Competências dos Órgãos e de suas Unidades Integrantes

SEÇÃO I Da Comissão Diretora

Art. 7º À Comissão Diretora, com a estrutura da Mesa do Senado Federal, compete a superior direção dos serviços administrativos do Senado Federal, na forma estabelecida neste Regulamento e no Regimento Interno.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 1993

Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 45. O servidor poderá deixar de ser incluído nas carreiras a que se refere esta resolução, mediante opção a ser formalizada perante o respectivo Órgão de Pessoal, no prazo de sessenta dias contado da data de sua publicação.

Parágrafo único. Os cargos cujos atuais ocupantes manifestarem a opção prevista neste artigo, passarão a integrar Quadro Suplementar do respectivo Órgão, aplicando-se, após a vacância o art. 14 desta resolução.

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 12, DE 1995****Delega competência administrativas
e dá outras providências.**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Art. 1º É de competência exclusiva da Comissão Diretora, pela maioria de seus membros:

I – aplicar, aos servidores do Senado Federal e dos órgãos supervisionados, penas de demissão e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade;

II – colocar em disponibilidade servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Senado e dos órgãos supervisionados;

III – determinar o aproveitamento de servidor em disponibilidade, em cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado;

IV – determinar a instauração de processo disciplinar destinado a apurar responsabilidade de servidor ativo ou inativo por infração praticada no exercício de cargo ou função de direção, inclusive das unidades administrativas organizadas em níveis de assessoria;

V – reintegrar, readaptar e redistribuir servidores do Quadro de Pessoal do Senado e dos órgãos supervisionados, ouvidos o Conselho de Administração e os Conselhos de Supervisão respectivos;

Art. 2º Fica delegado:

I – ao presidente do Senado Federal competência para designar, na forma do art. 605 do Regulamento Administrativo, os servidores ativos do Senado Federal que irão compôr, como membros, os Conselhos de Supervisão do Cegraf e do Prodases;

II – ao Primeiro Secretário competência para:

a) prorrogar, por até 90 dias, o prazo da suspensão ordenada na forma do art. 572 do Regulamento Administrativo;

b) dar cumprimento ao disposto no **caput** do art. 587 do Regulamento Administrativo; e

c) subdelegar as competências de que trata este inciso.

Art. 3º Fica delegado pela Comissão Diretora ao Diretor-Geral competência para:

I – designar as Comissões Examinadoras dos concursos, aprovar as respectivas instruções, deci-

dir, em último grau, sobre os recursos interpostos e homologar a classificação dos candidatos;

II – disciplinar a concessão de ajuda de custo, diárias e indenização de transportes, conforme dispõem os artigos 53 a 59 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

III – fixar o valor das gratificações pelo encargo de membro de comissões de concurso e de inquérito, pelo comparecimento às sessões como membro de órgão de deliberação coletiva, pelo encargo temporário de professor em curso de treinamento, e pela execução de trabalho técnico científico;

IV – assegurar, ao servidor estudante, condições de trabalho compatíveis com o regime escolar;

V – designar servidores portadores de diploma de nível universitário para prestar serviços de natureza técnico-científico nos diversos órgãos da Casa;

VI – autorizar servidor do Senado a ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios, na forma da lei;

VII – conceder licença para trato de interesses particulares, licença por motivo de afastamento do cônjuge, licença para o serviço Militar, licença para Atividade Política, e licença para o desempenho de Mandato Classista;

VIII – homologar as avaliações de desempenho dos servidores do Quadro de Pessoal do Senado;

IX – nomear, aposentar, exonerar, reconduzir, reverter, remover os servidores do Quadro de Pessoal do Senado e declarar a vacância dos cargos de provimento efetivo;

X – requisitar, para ter exercício nas unidades do Senado, servidores do Cegraf e do Prodases;

XI – lotar, ex-offício, os servidores do Senado e aqueles a que se refere o inciso anterior;

XII – subdelegar as competências de que trata este artigo.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora.

Sala de Reuniões, 31 de agosto de 1995. – José Sarney, Odacir Soares, Renan Calheiros, Ermândes Amorim, Teotonio Vilela Filho, Ney Suassuna.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 12, DE 1983

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares.

Considerando que, pelo Regimento Interno, este órgão é o competente para exercer a administração interna do Senado, e para autorizar as despesas, nos limites das verbas existentes.

Considerando que, de acordo com o Regimento Interno, a Comissão Diretora tem competência para delegar seus poderes ao Presidente, que age como seu executor.

Considerando o disposto nos Atos nºs 2, de 1973, e 2 e 3, de 1981, da Comissão Diretora, resolve:

1º Revogar os Atos nºs 2 e 3, de 1981, da Comissão Diretora.

2º Delegar ao Presidente, os poderes contidos nos itens I e IV, do art. 97, do Regimento Interno.

3º Estabelecer que o Presidente, no exercício das atribuições a que se refere o inciso 2º, deste Ato, poderá delegar determinadas competências aos demais membros da Comissão Diretora, e ao Director-Geral, inclusive junto aos órgãos supervisionados – o Cegraf e o Prodases, tanto no que tange à administração interna do Senado, como no que diz respeito ao ordenamento de despesas.

4º Revigorar as disposições contidas no art. 2º, alíneas a e b, do Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora.

5º Determinar a adoção das providências cabíveis para que as disposições deste Ato sejam incorporadas ao Regimento Interno, mediante apresentação de Projeto de Resolução.

6º Dispor que o estabelecido no Ato nº 11, de 1978, da Comissão Diretora, à medida em que o Presidente for delegando os poderes deste Ato, sejam gradualmente adaptado às novas diretrizes.

Sala da Comissão Diretora, 4 de março de 1983, Senadores Nilo Coelho, Presidente – Moacyr Dalla – Jaison Barreto – Henrique Santillo – Lenoir Vargas – Milton Cabral – Raimundo Parente.

PARECER Nº 630, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1996 (nº 465/95, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de

1996 (nº 465, de 1995, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de indicação do número telefônico e do endereço do Procon, por parte dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de outubro de 1997. – Geraldo Melo, Presidente – Ronaldo Cunha Lima, Relator – Carlos Patrocínio – Lucídio Portella.

ANEXO AO PARECER Nº 630, DE 1997

Acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, para determinar a afixação, no estabelecimento, do respectivo endereço e número de telefone.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor – passa a vigorar acrescida, após o art. 29, do seguinte artigo:

"Art. 29 A. Todo fornecedor deve afixar, em lugar visível e de fácil leitura, nos postos de atendimento do estabelecimento comercial e de prestação de serviços, em caracteres legíveis, o número do telefone e o endereço do órgão local de defesa do consumidor.

Parágrafo único. Nos Municípios em que não haja órgão de defesa do consumidor, devem ser afixados, na forma deste artigo, o número do telefone e o endereço do órgão estadual de defesa do consumidor."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Do Expediente lido constam as Mensagens nºs 608 a 610, de 1997-CN, que encaminham, respectivamente, os Projetos de Lei nºs 34 a 36, de 1997-CN, que vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

até 21/10 publicação e distribuição de avulsos;

até 29/10 prazo final para apresentação de emendas;

até 3/11 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

até 13/11 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 132, de 1997, que autoriza o Município de Linhares (ES) a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de dois milhões e trezentos mil reais, para a realização de obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário e pavimentação de bairros do Município.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/92, de 1997 (nº 3.111/97, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão relativa à solicitação do Governo do Estado de Minas Gerais para que possa contratar operação de crédito junto à Companhia Vale do Rio Doce S.A. – CVRD, no valor de nove milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos, cujos recursos serão destinados à execução de obras e programas na área do desenvolvimento econômico social do Estado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do governo do Estado de São Paulo, o Ofício nº 238/97, na origem, de 14 do corrente, encaminhando, nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução nº 86, de 1997, a documentação referente à oferta de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo -LFTP, emitidas no último dia 26.09.97.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 111, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência prorroga por 15 minutos a Hora do Expediente.

Concedo a palavra, por cinco minutos, ao nobre Senador Pedro Simon para uma comunicação inadiável.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, agradeço profundamente sua gentileza, pois é muito importante para mim a oportunidade que me proporciona.

Srs e Srs. Senadores, neste momento, o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, encontra-se em meu Estado, Rio Grande do Sul; mais precisamente, em Uruguaiana, histórica e extraordinária cidade da fronteira do Rio Grande do Sul com a Argentina.

Foi ali, entre Uruguaiana e Paso de los Libres, que o Presidente Samey, o Presidente Alfonsin, da Argentina, e o Presidente do Uruguai iniciaram a integração Brasil-Argentina, de onde surgiu o Mercosul. Foi ali, nessa fronteira, com o Presidente Sarney e o Presidente Menem, que se iniciou o grande, real e concreto intercâmbio, objetivamente traduzido em fatos, o Mercosul. Ali se iniciou a expectativa – e vejo, com alegria, que se encontra no plenário o Senador José Sarney – da construção do gasoduto Brasil-Argentina, que começava na Argentina, passava por Uruguaiana, um braço ia ao Uruguai e outro se dirigia a Porto Alegre, e depois ao centro do Brasil. Foram assinados esse ato do gasoduto e o ato da construção da Ponte São Borja-São Tomé.

É fácil compreender a importância disso para a fronteira, que, durante dezenas e dezenas de anos, foi proibida de crescer, porque os governos do norte da América e da Europa induziam a América do Sul a acreditar que a guerra entre Brasil e Argentina era inevitável. Então, o trem na Argentina era bitola larga e o trem no Brasil, de Uruguaiana para cá, era bitola estreita.

Durante dezenas e dezenas de anos, até a lavagem da lã de Uruguaiana, uma das maiores produtoras do mundo, era feita em São Paulo, pagando-se frete para isso, porque era proibido haver indústria em zona de fronteira. Santiago, cinco quartéis; Alegrete, quatro quartéis; ou seja, metade do Exército Brasileiro ficou na fronteira da Argentina com o Brasil.

O Mercosul – o Presidente Sarney está escutando – buscava essa integração, e já nessa oportunidade dizíamos que dela deveria fazer parte o Rio Grande do Sul, que não pode se transformar em corredor de passagem entre Buenos Aires e São Paulo. E se o Rio Grande do Sul pagou um preço tão alto por ser fronteira, é compreensível que se dê a ele, hoje, condições de avançar.

O gasoduto teve esse objetivo. No Governo Collor, lamentavelmente, assinaram o gasoduto Bolivia-São Paulo.

Por amor de Deus, quem é contra?! Ninguém pode ser contra. Um gasoduto que vem da Bolívia, passa por todo o Centro-Oeste, levá gás para o Rio, para Minas Gerais e para São Paulo é recebido com os aplausos de todo o Brasil. Mas por que parar o nosso? Por que impedir que o gasoduto da Argentina com o Brasil tenha continuidade?

Respondem eles: "Não, mas o gasoduto Bolívia-Brasil chegará a São Paulo e depois irá até Porto Alegre". Esse depois eu não sei quando será e, se chegar a Porto Alegre, tenho certeza de que na fronteira, a sudoeste do Rio Grande do Sul, a zona que mais precisa, não chegará.

O Governador Britto se entendeu e teve longas conversações com o Presidente Rennó, da Petrobrás, cuja carta, inclusive, tenho aqui. E a Petrobrás se mostra favorável. Presidente Sarney, a que se construa aquele gasoduto que V. Ex^e e o Menem acordaram, em primeiro lugar, de Uruguaiana a Porto Alegre, e que ele possa ser feito junto com o gasoduto Brasil-Bolívia. É iniciativa particular, não tem problema algum, não há interrogação nesse sentido.

O Presidente dorme, hoje, em Uruguaiana. Sr. Presidente, se pudéssemos enviar uma mensagem mediúnica, ou seja o que for, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso!... Sua Exceléncia vai assinar um grande ato, o da construção de um gasoduto entre Argentina e Uruguaiana, e com o gás produzido por ele vai se construir uma grande usina: 1000%.

O Governador Antônio Britto esteve presente, bem como a Petrobrás; o Presidente Fernando Henrique Cardoso deu o seu apoio, e esse é o ato que, a esta hora, deve estar assinando. Mas só não é justo que o gasoduto seja entre Argentina e Uruguaiana. O normal seria que fosse entre Argentina e Porto Alegre e que se produzisse, ao mesmo tempo, o gás na Bolívia – cujo ato foi assinado dois anos depois do nosso, Senador José Sarney.

Por que um impede o outro se a iniciativa é particular e se há dinheiro para os dois?

Sr. Presidente, se fosse viável, eu apresentaria uma proposta no sentido de que o Senado Federal mandasse, agora, um fax para o Presidente da República dizendo-lhe: "O Congresso e o Senado Federal confiam que Vossa Exceléncia aproveite a estada, com o Presidente da Argentina, em Uruguaiana para fazer com que, junto com o início da construção da usina de gás de Uruguaiana, se inicie, também, a do gasoduto Brasil-Argentina."

É muito raro eu assomar à tribuna durante dois dias consecutivos para tratar do mesmo assunto. Ontem pedi que se entregasse a mesma carta que,

há meses, dei ao Presidente da República, no Palácio do Planalto, mostrando os estudos feitos e pedindo-lhe que a atendesse. Essa carta o Governador Antônio Britto também entregou ao Presidente Fernando Henrique, endereçada ao Presidente da Petrobrás. Nela, o parecer da Petrobrás dizia ser absolutamente possível aquilo que se pleiteava. Caso contrário, Sr. Presidente, o gasoduto, que vem da Bolívia, que passa pelo Centro-Oeste, pelos Estados de Mato Grosso e Goiás, que vai a São Paulo, que tem um braço que vai para o Rio de Janeiro e um outro que vai para Minas Gerais, terá uma procura tão intensa que, quando esse gás chegar a São Paulo, devido ao intenso consumo, alguém dirá que fazer um braço São Paulo-Porto Alegre não será viável, já que em São Paulo estará faltando gás. Certamente dirão: como vamos gastar US\$2 bilhões para fazer um gasoduto até Porto Alegre se o consumo é todo absorvido aqui? Por isso é importante que os dois fossem feitos concomitantemente, assim como a integração do gás entre Bolívia, São Paulo, Porto Alegre, Argentina e Uruguai.

Esse é o apelo que faço, pois, estando o Presidente da República em Uruguaiana, num encontro com o Presidente da Argentina, a hora de assinar seria essa. E, diga-se de passagem, o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso declarou que seriam prioridades do seu Governo, no campo da rendição social, o Nordeste e a zona sul do Rio Grande do Sul, aliás, localidade onde Sua Exceléncia se encontra.

Sr. Presidente, recebi o amável convite de Sua Exceléncia para acompanhar a caravana, mas prefiro vir a esta tribuna, porque penso que estou cumprindo o meu dever em alertar Sua Exceléncia para que entenda a importância de aproveitar o dia de hoje, estando em Uruguaiana – onde vai comer um churrasco típico do Rio Grande do Sul, onde ouvirá as lideranças do Estado –, para assinar a determinação da construção do gasoduto Brasil-Argentina.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, as leis orça-

mentárias são fundamentais para o regime democrático, ferramentas que são de condução dos governos democráticos. O orçamento, proposto pelo Executivo, apreciado, aperfeiçoado e aprovado pelo Legislativo, e depois executado pelo Governo, sob fiscalização do Legislativo, é a base da administração dos interesses coletivos. A interação, nessa matéria, entre governo eleito e representantes eleitos pela sociedade, é um mecanismo básico da democracia. É preciso que, ano a ano, cada vez mais, cresça a consciência e o conhecimento da sociedade sobre as leis orçamentárias e sobre os orçamentos de governo, os quais, afinal, alimentam-se dos tributos pagos pelos cidadãos e devem servir às suas aspirações.

Muito sabiamente, separou a Constituição de 1988 as iniciativas orçamentárias em três peças legais distintas. Para que não se confundissem, no momento de elaboração e discussão da Lei Orçamentária Anual, premências e interesses imediatos com questões de princípio e de rumos gerais, obriga a Constituição a que se elabore antes a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Ldo.

Portanto, os orçamentos fiscal, de investimento das estatais e da seguridade social têm que se amoldar aos condicionamentos impostos pela LDO. A Ldo é a oportunidade e o momento adequado para que se estabeleçam as prioridades, para que se desenhem os limites, para que se imponham as regras do jogo que irão reger o Orçamento Anual. E a LDO, por sua vez, não pode transgredir a peça mais genérica que a antecede, o Plano Plurianual.

Sr. Presidente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, creio eu, é o momento que assinala, de modo mais notável, a oportunidade de o Congresso influir decisivamente no processo orçamentário. É um grande marco da vida democrática. É preciso que fique claro que não se trata de atividade que tenha exclusivo cunho técnico. Quando se estabelecem metas e prioridades da Administração, quando se trata de legislação tributária e de políticas de fomento, não estamos diante do meramente técnico: por trás da aparência árida dessas matérias, palpita grave questões de cidadania democrática.

A LDO que irá condicionar a Lei Orçamentária Anual referente ao ano de 1998 foi aprovada em junho próximo passado. Lei de iniciativa do Executivo, a LDO teve que passar pelo nosso crivo congressual. Não deixa de haver aí um embate, um choque entre duas visões distintas, entre duas vontades: o Executivo luta para que a LDO possa ser um instrumento flexível, que lhe permita eficácia na consecu-

ção dos legítimos objetivos da administração; já o Congresso peleja para que a LDO promova a transparência dos critérios da Administração, em benefício do acompanhamento e da fiscalização por parte da sociedade. Essa tensão entre eficácia e transparência, esse labor coletivo que se repete a cada ano, creio que acaba contribuindo para o aperfeiçoamento dos orçamentos e, por meio deles, da vida democrática.

Dessa forma, Sr. Presidente, fica instituído um mecanismo realmente eficiente de controle sobre o pagamento dos precatórios. A AGU, centralizando e acompanhando os processos pertinentes, poderá exercer controle sobre a seqüência dos pagamentos, aspecto legal a ser cumprido rigorosamente por exigência constitucional; e poderá apreciar a razoabilidade dos valores a pagar, aspectos de máxima importância ética, em que se têm registrado algumas distorções.

Aperfeiçoado o controle dos precatórios no nível da União, poderão Estados e Municípios instituir mecanismos equivalentes em suas esferas.

Sr. Presidente, creio que a contribuição de minha emenda à LDO vale como exemplo de uma frutífera integração de esforços entre Poderes, e como amostra de ação construtiva e atenta do Congresso em prol do interesse público. São esforços desse tipo que irão somando e acumulando o aperfeiçoamento das peças orçamentárias, conquista decisiva, pois elas certamente são instrumentos básicos da vida democrática.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 862, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 49, inciso X e 50 da Constituição Federal combinados com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro Chefe da Casa Civil as seguintes informações:

1) Qual o valor das despesas efetuadas, até o momento, com a publicidade e propaganda do programa Bolsa Criança Cidadã?

Justificação

Nestas últimas semanas, vem sendo veiculada, reiteradamente, pelos meios de comunicação, pro-

paganda sobre um programa federal denominado Bolsa Criança Cidadã.

De acordo com estes informes publicitários, 30 mil crianças que antes eram obrigadas a trabalhar nas carvoarias, na colheita do sisal e da cana-de-açúcar, para ajudarem no aumento dos rendimentos de suas famílias, hoje estão recebendo uma renda mínima mensal condicionada apenas à sua freqüência à escola. O Governo informa já ter gasto R\$15 milhões com o referido Programa.

Essas mensagens, bem elaboradas, expõem como esse complemento de renda às famílias carentes está contribuindo para quebrar um dos principais elos do círculo vicioso da miséria, na medida em que proporciona condições dessas crianças irem à escola.

O IBGE informa que há pelo menos 2,7 milhões de crianças de 7 a 14 anos sendo obrigadas a trabalhar para ajudar na complementação da renda de suas famílias. Esse programa abrange apenas 30 mil crianças. É um bom começo, mas insuficiente.

A veiculação de propaganda em horário nobre nas televisões implica, certamente, em expressivos gastos para os cofres públicos. Cabe indagar se estas despesas com publicidade não são expressivas quando comparadas as despesas limitadas que o governo se dispõe a fazer no âmbito do programa Bolsa Criança Cidadã.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1997. – Senador Eduardo Suplicy.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, conforme preceitua o Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 863, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, para o Projeto de Resolução nº 136, de 1997, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, relativa ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1997. – Fernando Bezerra – Sérgio Machado – Hugo Napoleão

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, conforme preceitua o Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 864, DE 1997

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no inciso I, do art. 172 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência submeta à deliberação do Plenário o pedido de inclusão, e, Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1995, que "Dispõe sobre a nomeação de adidos culturais junto às representações do Brasil no Exterior".

Justificação

O Projeto em apreço determina que as nomeações dos Adidos Culturais do País no Exterior sejam submetidas à aprovação do Senado Federal, por voto secreto, após arguição pública, tal como determina a alínea f, do inciso III, do art. 52 da Constituição Federal. Tal providência visa assegurar que os indicadores para essa importante missão de representação do Brasil junto às nações amigas detêm bagagem cultural e moral à altura da mesma.

A proposição em causa, segundo consta dos sistemas de controle, se encontra em poder do Relator, Senador Artur da Távola, desde 14-9-95, quando solicitou sua retirada para reexame.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1997. – Senador Pedro Simon.

REQUERIMENTO Nº 865, DE 1997

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no inciso, I, do art. 172 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência submeta à deliberação do Plenário o pedido de inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1995, que "Dispõe sobre a proibição de serem utilizados como prova contra o depoente as informações fornecidas nas condições que específica".

Justificação

O Projeto em questão visa favorecer o depoente que se disponha a testemunhar, nos casos de crime contra a Administração Pública, quadrilha ou bando e aos ilícitos que envolvam enriquecimento ilícito, não o dispensando, entretanto, do pagamento de dívidas tributárias contra ele apuradas.

A proposição em apreço, segundo consta dos sistemas de controle, se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo sido devol-

vida ao Relator, Senador Bernardo Cabral, em 28-4-95, para conhecimento de requerimento do autor.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1997. –
Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os requerimentos serão publicados e incluídos na Ordem do Dia nos termos do disposto no art. 255 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 771

Brasília, 14 de outubro de 1997

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do Ofício SF/933/97, de 9 de setembro de 1997, no qual encaminha exemplar do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 1.101, de 1996, "destinada a no prazo de 90 dias, apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996".

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que tão logo recebi o referido Relatório, com a documentação anexa, encaminhei para o Vice-Procurador-Geral da República e mais dois Subprocuradores-Gerais da República, que acompanharam os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, desde o seu início, que imediatamente iniciaram o exame dos documentos para os fins de cumprimento do disposto no art. 58, § 3º, in fine, da Constituição Federal.

Informo ainda que foram instaurados 17 inquéritos decorrentes dos resultados das investigações da referida Comissão Parlamentar de Inquérito e, tão logo ocorra exame conclusivo da documentação enviada, requisitarei, se for o caso, a abertura de novos inquéritos pela Polícia Federal ou no Egrégio Superior Tribunal de Justiça.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O expediente que acaba de ser lido será publicado e anexado ao processo do Requerimento nº 1.101, de 1996, que se refere à atuação do Ministério Público, em função do que se enviou pelo Senado dos títulos precatórios.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 223, DE 1997

"Altera o art. 32 da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, que "Dispõe sobre o cheque, e dá outras providências", vedando a apresentação deste para pagamento em data anterior à indicada como data de emissão."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 32 da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. O cheque é pagável à vista, a partir do dia indicado como data de emissão. Considera-se não escrita qualquer menção em contrário."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O cheque pós-datado, vulgarmente conhecido como "pré-datado", tem sido largamente utilizado, representando hoje mais da metade dos cheques emitidos.

É um instrumento utilizado para compra a crédito, especialmente pelas micro e pequenas empresas, que dificilmente têm acesso ao sistema financeiro nacional, seja em virtude das altas taxas de juros dos financiamentos, seja em decorrência da exigência de garantias que não podem oferecer.

Ademais, sua utilização desburocratiza o sistema, pois o credor não precisa de emitir documentos comprobatórios do crédito e o devedor não precisa de se deslocar para efetuar o pagamento.

A própria publicidade comercial concorre para a disseminação do uso do cheque pós-datado, sendo freqüentes os anúncios em que se oferece como vantagem para o consumidor a aceitação dessa modalidade de cheque na aquisição de mercadorias e serviços.

A despeito de seu uso cotidiano, o cheque pós-datado não é reconhecido legalmente. Ao contrário, a Lei de Cheques estipula que o cheque é pagável à vista e que "o cheque apresentado para pagamento antes do dia indicado como data de emissão é pagável no dia da apresentação".

É preciso adaptar a legislação às transformações sociais. O direito deve normatizar o fato social,

deve transformar o costume em lei. É isso que inten-tamos em relação ao cheque pós-datado.

Atualmente, o emitente fica "à mercê" do portador do cheque que, desejando, pode apresentá-lo para pagamento antes da data combinada, sem que aquele possa opor-se ao pagamento, e mais, responsabilizando-se civil e administrativamente pela eventual falta de suficiente provisão de fundos em poder do sacado na data da apresentação do cheque, ficando isento apenas da responsabilidade penal, e ainda assim, desde que comprove ter efetuado a emissão para pagamento em data futura com a anuência do portador.

Não é razoável relegar a posição do emitente de cheque pós-datado em relação à de seu portador, quando ambos acordarem em que o pagamento do cheque somente se efetuará em data futura, entre eles combinada.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1997. – Senador Júlio Campos, PDT – MT.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.357, DE 2 DE SETEMBRO DE 1985

Dispõe sobre o cheque, e dá outras providências

CAPÍTULO IV

Da Apresentação e do Pagamento

Art. 32. O cheque é pagável a vista. Considera-se não escrita qualquer menção em contrário.

Parágrafo único. O cheque apresentado para pagamento antes do dia indicado com data de emissão é pagável no dia da apresentação.

(A Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

– Item 1:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 319, de 1995, de iniciativa da Comissão Es-

pecial Temporária do Vale do São Francisco, que cria o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 538, de 1997, da Comissão Diretora, Relator: Senador Carlos Patrocínio, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 1-PLEN

Acrescenta ao art. 1º do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 319, de 1995, após "Alagoas", o seguinte:

"Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará..."

Justificação

A transposição das águas do rio São Francisco interessa diretamente aos Estados cuja inclusão ora se pretende. Daí a necessidade de esses Estados participarem do Comitê, ademais, energeticamente dependem eles do São Francisco e integram a sua bacia.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1997. – Geraldo Melo – Ronaldo Cunha Lima.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Serviços de Infra-Estrutura).

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o substitutivo e a emenda em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria retorna às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Serviços de Infra-Estrutura para exame da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 700, de 1997, do Senador Lício Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 16 e 125, de 1996, e 97, de 1997, por versarem sobre matéria financeira,

no âmbito do programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Em votação o requerimento em turno único.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Os Projetos de Resolução nºs 16 e 125, de 1996, e 97, de 1997, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 782, de 1997, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1995, de sua autoria, que dispõe sobre as sociedades cooperativas, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida também a de Assuntos Sociais.

Em votação o requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, cada vez mais o assunto das cooperativas chama a atenção do Congresso Nacional. Considero uma das metas principais do Congresso e do Executivo estimular e fortalecer as formas cooperativas de produção. Aliás, isso já está inscrito na Constituição de 1988. Tem havido um grande debate com respeito às diversas formas de cooperativas de produção, de consumo, de habitação, de trabalho e assim por diante.

Algumas distorções têm sido detectadas, como aquelas que resultaram da formação das chamadas "gatooperativas", pelos "coopergatos", que desvirtuam a finalidade daqueles que realmente querem formar a cooperativa, uma forma solidária, de maior participação das pessoas envolvidas no processo produtivo e assim melhor distribuir a riqueza criada na unidade cooperativa.

Outros desenvolvimentos têm sido muito importantes, como pude testemunhar no último sábado, a partir da iniciativa dos engenheiros, dos empregados de todos os níveis das companhias de eletricidade do Rio Grande do Sul, que formaram uma cooperativa na qual estão inscritos mais de 4.100 trabalhadores, engenheiros, técnicos e contínuos.

No Rio Grande do Sul, ocorreu um desenvolvimento muito importante a partir da Constituinte Estadual de 1989, porque naquela ocasião os constituintes estaduais previram que, caso as companhias públicas de energia elétrica nesse Estado viessem a ser privatizadas, dar-se-ia preferência às cooperativas formadas pelos empregados das empresas de eletricidade. E justamente as entidades representativas dos empregados das empresas de eletricidade do Rio Grande do Sul entraram com uma ação na Justiça, para que o Governo Antônio Britto venha a reconhecer esse direito de preferência dos trabalhadores nas empresas de eletricidade, quando, porventura, na ocasião de leilão de qualquer das empresas de eletricidade, houver igualdade de condições entre as diversas proposições, as diversas ofertas realizadas. Porque aí, diz a Constituição, dever-se-á dar prioridade às empresas formadas pelos empregados em forma de cooperativa.

Esse desenvolvimento da Cooperativa Rio-Grandense de Eletricidade dos Empregados da CEEE é sui generis. Gostaria de saudar essa iniciativa. Avalio que será muito importante para todos os Representantes do Rio Grande do Sul acompanharem de perto o desenvolvimento da decisão que está por ser tomada. A Justiça está examinando a ação da Coorece – acredito que foi marcada para o dia 21 próximo a decisão sobre o leilão ou a privatização de algumas das empresas de eletricidade do Rio Grande do Sul..

É importante saber em que medida a Justiça vai reconhecer o que está estipulado no art. 163 da Constituição Estadual, em seu § 1º, que estabelece que os empregados das empresas públicas ou sociedades de economia mista, organizados em cooperativas, possuem a preferência em assumi-las na hipótese de privatização. A prioridade é entendida como preferência dada aos eletricitários, relativamente ao tempo de realização de seu direito. Trata-se de notória especialização, que decorre do desempenho anterior, aparelhamento, equipe técnica, conhecimento profundo do sistema. Nesse contexto, assumir significa adquirir o patrimônio, e a Coorece está se preparando para isso.

As pesquisas realizadas em 1996, tanto pelo Governo do Estado, como pelos funcionários, apontaram que mais de 70% dos consumidores confiam na CEEE e aprovam a qualidade do serviço fornecido.

Portanto, os argumentos da Coorece é que, para os gaúchos, a CEEE é eficiente e tem que con-

tinuar sendo administrada com a participação daqueles que ali trabalham.

Era esse o registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e posteriormente irá ao exame das Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 4:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 788, de 1997, da Senadora Emilia Fernandes, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1996, com o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1997, por versarem sobre veiculação de mensagens voltadas à educação para o trânsito.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 44/96 e o Projeto de Lei do Senado nº 112/97 passam a tramitar em conjunto e as matérias vão ao exame da Comissão de Educação e, posteriormente, ao exame da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 5:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1996 (nº 1.286/91, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Classificador de Produtos Vegetais a que se referem as Leis nºs 5.025, de 10 de junho de 1966, e 6.305, de 15 de dezembro de 1975, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 494, de 1997, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senadora Marluce Pinto.

Ao projeto, não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 866, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea b, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1996 (nº 1.286/91, na Casa de origem), que "regulamenta o exercício da profissão de Classificador de Produtos Vegetais a que se referem as Leis nºs 5.025, de 10 de junho de 1996 e 6.305, de 15 de dezembro de 1975, e dá outras providências", para reexame na Comissão de Assuntos Sociais.

Justificação

Para refazer o parecer devido a incompatibilidade dos arts. 1º e 2º com o art. 4º do referido projeto.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1997. – Marluce Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o requerimento, a matéria volta à Comissão de Assuntos Sociais para reexame.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 6:**

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1997, tendo como 1º signatário o Senador Júlio Campos, que altera o caput do art. 28 e o inciso II do art. 29 da Constituição Federal (segundo turno de eleições), tendo

Parecer sob nº 478, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francelino Pereira, favorável à proposta nos termos de substitutivo que oferece (Emenda nº 1-CCJ), com votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra, Roberto Freire, Lúcio Alcântara e José Roberto Arruda.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por, no mínimo, um terço da composição do Senado.

Transcorre hoje o segundo dia de discussão.

A matéria foi apresentada a Emenda nº 2, de Plenário.

Discussão em conjunto da proposta, do substitutivo e da emenda, em primeiro turno.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a questão de eleição em dois turnos é da maior importância.

Ontem, o Senador Júlio Campos fez uma longa exposição sobre diversos casos, em que avaliava que o sistema de eleições teria criado distorções.

Prestei bastante atenção nos argumentos, no histórico aqui trazido pelo Senador Júlio Campos. Transmiti a S. Ex^a que ainda estava bastante convicto de que o processo de eleição em dois turnos, na verdade, constitui um aperfeiçoamento da escolha democrática dos eleitores.

Em outros países, tem sido adequado o sistema, conforme lembrou o Senador Pedro Simon. Por exemplo, em Portugal, por ocasião das penúltimas eleições, houve até uma reversão do resultado alcançado no primeiro turno, e não houve qualquer tipo de denúncia de abuso por parte daqueles que estavam disputando. Houve uma decisão democrática, que foi respeitada pelos dois lados. Refiro-me a quando o Presidente Mario Soares, tendo obtido a segunda classificação no primeiro turno, acabou indo para o segundo turno e finalizando como vencedor.

O outro episódio importante lembrado foram as eleições de 1985 para Prefeito em São Paulo, quando Fernando Henrique Cardoso disputava com Jânio Quadros, comigo e com outros candidatos. Na ocasião, lamentei muito por não termos ainda a decisão sobre a eleição em dois turnos, porque possivelmente o resultado tivesse sido outro.

Lembro que Jânio Quadros venceu as eleições com 37% dos votos. Fernando Henrique, que estava à frente em alguns momentos antes das eleições, teve 34% dos votos, e eu acabei tendo, em números redondos, 20% dos votos.

Então, o hoje Presidente Fernando Henrique saiu um pouco entristecido, dizendo que cabia ao PT e a mim próprio a responsabilidade por não sair vitorioso. Na verdade, a responsabilidade coube ao sistema.

Se tivéssemos eleições em dois turnos, poderíamos ter dirimido toda e qualquer dúvida: ou se confirmaria a vitória de Jânio Quadros – porque acredito que, dos 20% dos meus eleitores, alguns poderiam escolhê-lo –, ou, possivelmente, haveria a

vitória de Fernando Henrique. E posso até afirmar que, naquela ocasião, eu teria recomendado aos meus eleitores, pela proximidade histórica que tinha com Fernando Henrique, que votassem nele.

Não podemos saber o que aconteceria, num segundo turno, entre Jânio Quadros e Fernando Henrique, dada a habilidade política tão extraordinária do ex-Presidente.

O Sr. Esperidião Amin (PPB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte, sobre Senador Eduardo Supilcy?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT-SP) – Pois não, Senador.

O Sr. Esperidião Amin (PPB – SC) – Creio que essa declaração de V. Ex^a, Senador Eduardo Supilcy, é em decorrência de algum conselho muito recente que V. Ex^a deve ter recebido, porque é o primeiro passo concreto. Soube de uma pessoa que entende muito de política que tem a seguinte tese: se V. Ex^a quer tanto aprovar o projeto de renda mínima, precisa dizer alguma coisa de bom para o Presidente Fernando Henrique. Hoje, acabo de ouvir – ainda não fiz o juízo de valor – o primeiro sinal, com aquela cautela própria de V. Ex^a. V. Ex^a deu um sinal retrospectivo, ou seja, em 1985, nessa situação, e tudo isso em função do segundo turno do próprio Senador Júlio Campos...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Imagine quando me reportar a 1978!

O Sr. Esperidião Amin (PPB – SC) – Entrou nisso aqui como Pilatos no credo. Mas acho que V. Ex^a atende a um conselho muito recente e a uma investigação. O que V. Ex^a pode dizer de bom para o Presidente Fernando Henrique? V. Ex^a disse a primeira coisa retrospectivamente; quem sabe se, prospectivamente, V. Ex^a também não possa dizer? Isso facilitará muito, sem dúvida alguma, o deslinde da sua causa, que sempre aplaudi e continuarei aplaudindo, que é a causa do Projeto de Garantia de Renda Mínima.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Bem, Senador Esperidião Amin, vou, então, relembrar o que ocorreu em 1977, quando ingressei no MDB e tornei-me candidato a Deputado Estadual. Havendo, na ocasião, a opção entre os emedebistas Franco Montoro, a quem estimo e respeito, e Fernando Henrique Cardoso, optei pelo último, considerando Fernando Henrique um candidato mais afim com minhas proposições. Tenho, inclusive, fotos minhas com o Lula, o Fernando Henrique, a Regina Duarte e tantas pessoas que estavam abraçando sua campanha. Fui, inclusive, o candidato à Deputa-

do Estadual que mais fez comícios pelo interior de São Paulo com Fernando Henrique.

Toda vez que dialogo com o Presidente Fernando Henrique Cardoso tenho procurado restabelecer ideais que ele aqui defendeu tantas vezes. Por ocasião de minha visita na quinta-feira da semana passada, que durou 45 minutos, logo falei que me lembrava do seu último discurso no Senado, já Presidente eleito, quando disse que o Brasil tinha pressa em realizar justiça. Espero que Sua Excelência possa fazer isso. Conforme disse ontem ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, espero que possa fazê-lo nos próximos 14 meses, período que, para mim, resta do seu mandato. Continuo a recomendar que Sua Excelência siga o exemplo de Nelson Mandela, que, preferindo terminar o seu mandato com o povo querendo muito que ele continue, já resolveu não ser mais candidato à reeleição, ainda que a Constituição da África do Sul a permita por uma vez.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, espero que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, nessa oportunidade, relembrando os fatos de 85, venha a recomendar aos seus liderados aqui que mantenham o sistema de eleição em dois escrutínios.

Por mais que tenha o Presidente sido cortês, respeitoso, amável comigo no diálogo, em que prestou muita atenção aos argumentos sobre o Projeto de Garantia de Renda Mínima, tendo chegado inclusive, a certa altura, a dizer que teria que falar sobre as minhas reflexões, sobre o formato da fórmula ao Senador Lúcio Alcântara, ainda não vi resultado.

Espero que até a próxima 3ª feira, às 10 horas, quando iremos votar as emendas destacadas para aperfeiçoar o projeto, estejam os Senadores muito conscientes das opções que temos pela frente. Gostaria até de falar de uma de minhas metas. Ouvi hoje do Senador Lúdio Coelho que ele não iria votar favoravelmente. Espero até terça-feira convencê-lo a votar a favor da proposição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, para discutir.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na tarde de ontem, quando essa matéria entrou em discussão, usei da palavra para abordar apenas a questão da existência ou não de segundo turno nas eleições para governadores e prefeitos.

Naquela ocasião, fiz questão de registrar que essa emenda estava irremediavelmente carimbada com a pecha de casuística.

Na tarde de hoje, quero lembrar que essa emenda não trata apenas da extinção do segundo turno para governadores e prefeitos; tem um outro artigo que ainda é mais casuístico, que é a modificação das regras para a eleição do Presidente da República. A emenda não acaba com o segundo turno para Presidente – e não entendo o porquê, pois os argumentos que são apresentados como justificativa para acabar com o segundo turno para governador e prefeito podem ser adaptados plenamente para Presidente. No entanto, propõe acabar apenas para governador e prefeito. No caso de Presidente, modifica as regras de eleição, com alguns argumentos que, com todo o respeito ao Relator e a todos aqueles que defendem essa emenda, são de uma fragilidade muito grande.

Vejo, na defesa da emenda que reduz os percentuais, o seguinte:

"A fórmula foi sugerida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que se fundamentou no pressuposto, comprovado estatisticamente, de que, quando a diferença entre o primeiro e o segundo colocados é muito elástica, difficilmente o quadro se reverte no segundo turno."

Diferença "muito elástica" em uma eleição é um conceito muito relativo. O Relator entendeu que diferença muito elástica é 10% e alega que, em um eleitorado como o brasileiro, de cerca de cem milhões, 10% significa dez milhões de votos; e que, portanto, é uma diferença muito elástica.

Vamos fazer aqui um exercício. Imaginemos que há um candidato da situação à Presidência da República, que tenha 40 milhões de votos; um segundo, da oposição moderada, que tenha 30 milhões de votos; e um terceiro, de oposição mais radical, também com 30 milhões de votos. Ora, por esse resultado, a oposição ganhou a eleição, no primeiro turno, por 20 milhões de votos; no entanto, pela regra que aqui está sendo proposta, o candidato que teve 40 milhões de votos, sob a alegação de que teve uma diferença muito elástica em relação ao segundo colocado, vence as eleições no primeiro turno.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Permite-me um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Com muito prazer, Senador, até porque este é um dos poucos assuntos que nos leva a marchar juntos.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Apenas aproveitando o seu pronunciamento para informar a V. Ex^a e ao Plenário da Casa que o PSDB fez ontem uma reunião da sua Executiva Nacional, depois de ouvir todos os seus governadores. E é importante frisar que o PSDB tem em seus quadros, ainda que minoritariamente, pessoas que conceitualmente não gostam da idéia do segundo turno, ainda que majoritariamente o Partido se coloque a favor da tese de que o segundo turno é um aprimoramento democrático importante que trouxe a Carta de 88 e que, portanto, não deve ser modificado. Mas mesmo aqueles que, em tese, discordam do segundo turno, todos os membros da Executiva e todos os Governadores, concordaram que esse assunto não deve ser tratado agora, quando falta menos de um ano para as eleições. E, em sendo tratado agora, a decisão do PSDB, na sua Executiva Nacional, é no sentido de se posicionar contrário à idéia, por entender, em primeiro lugar, que, votada a reeleição, que modificou exatamente esse artigo da Constituição, se se pretendia – até porque é o mesmo Relator – modificar também as regras do segundo turno ou o percentual que precisa o Presidente para se reeleger, isso deveria ter sido incluído na Emenda da Reeleição. E aqueles que votassem, como eu, favorável à reeleição, por considerarem um aprimoramento democrático, saberiam que também as regras eleitorais seriam mudadas. Em segundo lugar, por entender que a lei que exige que, no prazo de um ano antes do período eleitoral, não se possa mudar as regras, cumpre, na verdade, um mandato constitucional e, portanto, não se deve, não só sob o aspecto legal, mas também sob o aspecto ético, promover mudança na Legislação Eleitoral. Dessa forma, o PSDB nacional se posicionou, ontem, contrário a essa ou qualquer outra mudança. Quero deixar isso claro, até como membro do PSDB, porque pode parecer, a uma pessoa menos avisada, que essa diminuição do percentual na eleição presidencial pudesse favorecer o atual Presidente da República, o que não é desejo do PSDB. Somos favoráveis à reeleição em todos os níveis, mas que se realizem nas regras das eleições anteriores. Que haja dois turnos e que, para ser eleito no primeiro turno, o candidato deva ter 50% dos votos mais um. E aí quero fazer um parentese para dizer que respeito as pessoas que entendem que o segundo turno é dispensável e me filio àqueles que acham que o segundo turno é um aprimoramento democrático importante. Mas, sem entrar no mérito dos que são a favor ou contra, o importante é que o PSDB entende – e esse é também o meu

entendimento pessoal – que, passado o período de interregno de um ano da eleição, não é razoável, não é eticamente aceitável mudarem-se as regras do jogo para a eleição de 1998. Por isso estou submetendo aos nobres Pares do Senado uma emenda. Eu voto contra o projeto, mas ainda assim estou submetendo uma emenda para, se for o caso de ter aprovação, não valha para 1998, para ficar bem clara a posição do PSDB, contrária à mudança da regra do jogo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Senador José Roberto Arruda. Eu saúdo essa posição do PSDB.

Acredito, inclusive, que o ideal seria não votarmos essa emenda agora; que houvesse um consenso de todos os Líderes para que ela fosse retirada de pauta com base nesse entendimento. No meu Partido, também existem pessoas que são contrárias ao segundo turno. Mas creio que, neste momento, devemos discutir, mais do que o mérito sobre o segundo turno, a questão da oportunidade.

V. Ex^a já colocou bem que, independentemente da interpretação que se dê, quando se fala em lei, a Constituição também é uma lei, é a Lei Maior. Com essa alegação, nós poderíamos chegar à conclusão de que pode ser modificada inclusive depois da apuração dos votos do primeiro turno. Nós podemos chegar até ao absurdo de entender que, apurados os votos do primeiro turno, vamos ver se é preciso ou não modificar a Constituição. Se aqueles interessados em acabar com o segundo turno precisarem da emenda, aí se promulga. Se não tiver efeito, não se promulga.

Então, independentemente dessa discussão, que cai no campo jurídico, entendo que a oportunidade não deveria ser esta. Como já disse ontem, existe uma comissão que está tratando a reforma política de forma global e que poderia discutir esse tema, que, inclusive, já faz parte, pois a proposta do nobre Senador Sérgio Machado acaba com o segundo turno para Governadores e Prefeitos. Ela é muito semelhante a esta, mas está no bojo de uma reforma política global. No que se refere ao caso específico do segundo turno, votarei contra, em qualquer ocasião; portanto, para o Senado seria melhor não se discutir essa matéria neste momento, independentemente do mérito e da visão de cada um.

O Sr. Epitacio Cafeteira (PPB – MA) – Permit-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Ouço o aparte do nobre Senador Epitacio Cafeteira.

O Sr. Epitacio Cafeteira (PPB - MA) – Nobre Senador José Eduardo Dutra, eu não subscrevi a Emenda do Senador Júlio Campos. É a primeira vez que vou dizer alguma coisa a respeito de dois turnos. Quem vive em política sabe – e eu sou candidato a Governador ou pelo menos vou colocar o meu nome à disposição do Partido – que qualquer palpitação pode parecer que se está advogando em causa própria. Mas existem coisas importantes que o nobre Senador Júlio Campos anteviu: dois turnos, dinheiro para duas eleições só quem tem é o governo, seja que governo for. Qualquer candidato que não seja do governo, depois do primeiro turno, já não tem mais nem condição de falar, quanto mais de andar. Então, o Senador Júlio Campos viu e sentiu, pela vivência de várias eleições, que, na realidade, nós não temos partidos consolidados e vemos, por exemplo, que o que mais aconteceu no Parlamento brasileiro nesta Legislatura foi a mudança de siglas. O PSDB, partido do Presidente da República, que entrou num modesto quatro lugar na Câmara dos Deputados, hoje já luta para ser o com maior número de parlamentares. Não há, assim, uma consciência partidária, como existe em países onde há reeleição, em que o eleitorado tem a idéia de que aquele partido em que ele votou é o partido que defende a bandeira dos seus ideais. Então, se há parlamentares que mudam de partido, também, depois do primeiro turno, quem não vai mais disputar a eleição sabe onde é que vai tirar o prejuízo, quem terá dinheiro para bancar a despesa que fez. E o governo aproveita o primeiro turno para fazer uma espécie de pesquisa oficial. Dessa forma, fica sabendo em que município perdeu, quais os municípios em que não teve condições de ter maioria e investirá em cima dos chefes políticos desses municípios. Assim, vai para o segundo turno quem for realmente masoquista, quem quiser sofrer, porque é muito difícil. O segundo turno é o turno do vale-tudo. Quero dizer a V. Exª que, quem tiver um inimigo, só deseje a ele disputar dois turnos de uma eleição.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT - SE)

Senador Epitacio Cafeteira, V. Exª apresenta alguns argumentos, já levantados pelo Senador Júlio Campos ontem, e sobre os quais eu já externei a minha opinião e a mantengo.

Esses problemas que V. Exª levanta não são problemas causados pelo segundo turno nem relacionados a ele. São problemas relacionados à estrutura partidária brasileira, à legislação eleitoral, que ainda não possui instrumentos para evitar o poder econômico.

Tenho muito medo de levantar esses argumentos, porque, se forem levados ao pé da letra, daqui a pouco vão corroborar – sei que não é a intenção de V. Exª – a tese de que, como as eleições são todas viciadas, com compra de voto, fisiologismo, é melhor acabar com elas, porque não têm muito sentido.

Sei que essa não é a intenção de V. Exª, mas estou alertando para o perigo que esse tipo de argumento acaba conduzindo nesse debate.

O Sr. Épitacio Cafeteira (PPB - MA) – Então, vamos colocar segundo turno para Senador; ninguém aqui vai querer.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT - SE)

– Entendo que, embora a eleição para o Senado seja majoritária, a função do Senador é legislar. O princípio do segundo turno é o de que alguém que vai ser o executor, vai governar toda a população daquele município, país ou estado, deve ter a maioria absoluta daqueles que votaram, o que é diferente de uma eleição para Senador, pois que ele não vai governar um estado ou município.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT - SE)

– Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) – Serei muito breve, até porque não me move o impulso, Senador José Eduardo Dutra, de, neste momento, discutir o mérito da emenda proposta, ou seja, se devemos ou não ter o segundo turno. Não consigo compreender a eterna discussão de modificações na legislação eleitoral, quando que precisamos é promover profundas reformas políticas e eleitorais para que possamos ter uma legislação permanente. Estamos discutindo, a um ano da eleição, se vamos ou não ter segundo turno. Ora, uma emenda constitucional tem de passar duas vezes nesta Casa e voltar para a Câmara dos Deputados. Apenas na véspera da eleição vamos saber as regras do pleito! Está na hora de dar um basta nessa situação. Está na hora de incluir na pauta do Congresso os projetos que cuidam de forma mais duradoura da eleição e dos partidos políticos no Brasil. Isso, a meu ver, é de fundamental importância. Não entro no mérito se as eleições devam ou não ser disputadas em um ou dois turnos. O que não podemos é manter o eleitorado indeciso; o que não podemos é permitir que a classe política fique votando ao sabor de seus interesses pessoais, analisando quadros regionais e concluindo acerca da importância do segundo turno em determinados lugares e de sua desnecessidade em outros. Não podemos ficar votando casuística-

mente. Isso positivamente não contribui, no meu entender, para o aperfeiçoamento democrático de nosso País. Senador José Eduardo Dutra, era isso que queria que V. Ex^a recolhesse deste meu aparte. Prometo que, em momento oportuno, analisarei a questão em seu mérito.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. Concordo plenamente com o aparte de V.Ex^a. O seu aparte, aliás, reforça a tese que defendo: o acordo dos líderes partidários no sentido de que essa matéria seja retirada da pauta para ser discutida em outro momento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sou o primeiro signatário da Proposta de Emenda à Constituição nº 20/97, que extingue o segundo turno para as eleições de Governadores de Estado e Prefeitos Municipais. Lamentavelmente, alguns denominam a emenda de casuística, outros dizem que ela vem em benefício próprio; outros ainda afirmam que ela visa apenas às eleições de 1998.

Não é verdade. Na Assembléa Nacional Constituinte, representando o Estado de Mato Grosso, como Deputado Constituinte, eu fui contra a eleição em dois turnos, porque entendia que a vontade majoritária do eleitorado se expressava no primeiro turno.

Apresentei também essa emenda à Constituição em 1993. Repeti a emenda. E essa emenda não foi apresentada agora. Ela foi apresentada no mês de junho, antes da votação. Faz quase cinco meses que essa emenda está no Senado. Ela não veio para o plenário antes, porque houve uma dificuldade de votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ela foi aprovada há muito tempo naquela Comissão e, portanto, poderia ter sido submetida ao Plenário bem antes de 3 de outubro, bem antes de um ano das eleições.

No entanto, lamentavelmente, por razões maiores que não posso compreender, essa emenda ficou muito tempo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Precisei empenhar-me pessoalmente junto ao Relator, Senador Francelino Pereira, para que proferisse o parecer contra ou a favor. Eu queria que a emenda fosse discutida democraticamente. Gostaria que fossem levantados neste plenário os vícios que têm as eleições no Brasil, sejam elas com um ou dois turnos.

Há de se entender que não tenho medo, meu caro e eminentíssimo Presidente Antonio Carlos Magalhães, meus caros Colegas Senadores, quero dizer aos senhores que não estou apresentando emenda por causa da eleição em Mato Grosso.

Vou enfrentar a eleição de Governador de Estado e vou ganhar com um turno, com dois turnos, com três turnos. Vou ganhar contra o PT, o PDT, o PSDB, o PMDB ou qualquer outro Partido. O PFL do Mato Grosso está preparado para enfrentar a máquina governamental estadual, máquina essa corrupta e incompetente. O Sr. Dante Martins de Oliveira, o famoso homem das "Diretas Já", aquele que o Brasil todo aplaude, é o pior Governador que a história do Mato Grosso registra nos seus últimos 50 anos. Nunca se viu tanta corrupção no Estado. Mesmo temendo essa corrupção, como a temem outros Senadores, iremos enfrentá-la, claro, mas iremos denunciar, desta tribuna, todas as irregularidades que ocorrerem.

Foi marcada, pelo BNDES, para o dia 27 de novembro, a privatização da Cemat. E o Governo do Estado todos os dias publica: "Mato Grosso vende a Cemat por US\$750 milhões. "O Governador Dante vai receber US\$300 milhões na mão". No outro dia sai: "Quinze prefeitos aderem ao PSDB a favor de Dante porque há promessas de receberem R\$2 milhões ou R\$5 milhões".

Já começou! O PMDB do Mato Grosso, liderado pelo Sr. Senador Carlos Bezerra, já perdeu mais de 10 prefeitos. Meus, não! Nós do PFL não estamos caindo no conto do vigário do Governador do Mato Grosso, que conta certo com o segundo turno, porque, no primeiro, ele "rincha no pau", como diz o termo bem cuiabano, bem mato-grossense.

Quero dizer aos Srs. Senadores que não vamos deixar ocorrer no Mato Grosso o que ocorreu no Sergipe. Um dos senhores do PT, o nobre candidato a Governador, Jackson Barreto, ganhou e não levou no segundo turno, porque enfrentou a máquina poderosa do dinheiro, da imprensa.

Meus queridos colegas Senadores, dizia um político do PT do Mato Grosso: "Abra o olho, companheiro". E quero repetir neste plenário: abram o olho, companheiros Senadores. Este segundo turno será infernal. Quem já enfrentou o segundo turno – o nobre Presidente Antonio Carlos Magalhães talvez não tenha enfrentado isso na Bahia – já viu que é difícil, sabe que quem está com o governo na mão massacra, liquida o pobre concorrente. Ai daquele Senador que cair no segundo turno contra um governador que disputa a eleição no exercício do mandato. V. Ex^as verão o quanto dói enfrentar um governo no

exercício do mandato, mesmo que seja o pior governo. Com a chave do Tesouro e com a máquina administrativa na mão, é muito difícil enfrentar uma campanha desse tipo.

O Sr. José Eduardo Dutra (PT – SE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. José Eduardo Dutra (PT – SE) – O aparte é relativo ao trecho inicial do pronunciamento de V. Ex^a. V. Ex^a depois entrou na discussão sobre o Mato Grosso na qual não vou me meter por motivos óbvios.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – O PT no Mato Grosso também é contra o Dante.

O Sr. José Eduardo Dutra (PT – SE) – V. Ex^a está reclamando porque uma proposta de emenda constitucional de junho de 97 está no plenário em outubro. Com todo respeito, V. Ex^a está reclamando de barriga cheia, porque eu tenho uma PEC de 95 que até hoje não está em plenário.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Esta já é a terceira emenda que apresento.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, desculpem-me o desabafo sincero. Sei que será difícil aprovar, porque a imprensa brasileira está policiando; entendeu que não quer. E mais: Fernando Henrique não pediu para ninguém apresentar essa emenda, baixando o quorum da eleição presidencial. Não! O Senador Freitas Neto fez a subemenda à minha emenda, diminuindo o quorum da eleição para Presidente, copiando o sistema moderno de vários países do mundo, entre os quais a Argentina, onde, no primeiro turno, o candidato que obtém 45% ou 40% dos votos válidos, com 10% de diferença sobre o segundo colocado, é eleito.

Considero isso justo, porque já estaria expressa a vontade de mais de 70% do eleitorado brasileiro. Também acabaríamos com a existência dos candidatos de legendas de aluguel, que já estão procurando-me. Eles dizem: "Júlio, conte comigo no segundo turno, mas precisamos fazer um "acertozinho", ter uma "conversa íntima".

E V. Ex^as sabem o que ocorrerá: todos vão querer sair candidatos para negociar apoio, secretariado, órgãos públicos. Antes que o mal aconteça, vamos cortá-lo pela raiz, se possível, fazendo com que o segundo turno seja realmente extinto antes da eleição. O processo eleitoral só se iniciará no dia 30 de junho do ano que vem, quando haverá as convenções; nem sabemos se alguém aqui presente es-

tará vivo para disputar a convenção, muito menos a eleição.

Então, ainda há tempo para se fazer alguma modificação. E esta emenda constitucional foi apresentada bem antes de qualquer votação da lei eleitoral no Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão. (Pausa).

A discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 863, de 1997, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 136, de 1997.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (BLOCO/PSB – PA)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Gostaria de registrar dois fatos importantes que estão ocorrendo no meu Estado. O primeiro deles é a atitude unânime de todos os Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa do Pará, que tomaram uma decisão extremamente importante para a nossa região: resolveram enfrentar a Companhia Vale do Rio Doce.

A Companhia Vale do Rio Doce tem atuado no Estado do Pará como se estivesse trabalhando em um território independente, com nenhum respeito à comunidade local, ao povo do Pará e aos interesses regionais. Contra a nossa vontade e a de inúmeros políticos do Estado do Pará – houve uma grande luta nacional. A Deputada Federal Socorro Gomes encabeçou a campanha por todo o País –, o Governo persistiu em sua idéia e privatizou a Companhia Vale do Rio Doce.

Um mês antes de ser privatizada, num grande ato político realizado no Centur do meu Estado, com a presença do Governador e de lideranças do sul do Pará, a Companhia Vale do Rio Doce assinou um protocolo de intenções com o Governo do Estado do

Pará afirmando que construiria, no Município de Marabá, a siderúrgica do Salobo. Ou seja, as reservas de cobre de Carajás seriam industrializadas no Estado do Pará, especificamente no Município de Marabá.

Esse foi o resultado de uma grande luta da bancada parlamentar e das lideranças políticas do Estado do Pará, que, pela primeira vez na sua história, divisaram a oportunidade de ver um produto da sua terra industrializado na própria terra.

O povo do Pará estava em festa; viveu momentos de muita alegria, porque o investimento para a construção dessa siderúrgica estava estimado em US\$1,5 bilhão. Estudos posteriores indicaram que o investimento seria de US\$2 bilhões, o que representaria, evidentemente, uma enorme soma de recursos investida no Estado, que geraria emprego e renda e verticalizaria a nossa produção em nível local. Essa era a grande expectativa do povo do Pará.

Pois bem, a Vale do Rio Doce privatiza-se. O coitado do Governador do Pará marcou o dia do lançamento da pedra fundamental da Indústria de Salobo Marabá e o adiou; marcou um segundo dia, adiou mais uma vez; marcou um terceiro dia, ocasião em que o Presidente do Conselho, Benjamin Steinbruch, salvo engano, foi ao Pará e disse ao povo paraense que a Vale do Rio Doce decidira repensar o projeto. Quem sabe o Estado do Senador Antonio Carlos Magalhães pudesse vir a ser o beneficiado, se o minério de cobre do Pará fosse transformado na usina existente na Bahia.

Isso gerou uma grande revolta no nosso povo. E o Sr. Benjamin, alguns meses depois, sem comunicar ninguém, transferiu o escritório de negócios da Companhia Vale do Rio Doce para São Luís do Maranhão, esvaziando a direção do Projeto Carajás no Estado do Pará.

Esse acúmulo de ações, que se tornou um total desrespeito ao povo do Pará, gerou insatisfações generalizadas; manifestações isoladas, aqui e acolá, de Senadores, Deputados, Prefeitos, Vereadores; atos públicos, como o que realizamos no dia 25 de julho, em Marabá.

E o total silêncio do Governador Almir Gabriel! Nunca vi tamanha subserviência, falta de ação e incapacidade de reagir contra tanto desaforo. Agora, a Assembléia Legislativa do meu Estado assume, enfim, uma posição de luta. Estão todos os Deputados Estaduais trabalhando na elaboração de uma lei que visa cortar todos os incentivos, benesses e direitos que a Companhia Vale do Rio Doce recebeu do Estado do Pará. A Assembléia Legislativa de meu Estado, agora, trabalha em um projeto de lei para reti-

rar, em caráter definitivo, esses incentivos. Vamos passar a tratar a Companhia Vale do Rio Doce como uma verdadeira inimiga de nosso Estado.

Após a privatização, esta companhia suspendeu todos os convênios existentes com as prefeituras da região. É evidente que a participação sobre o lucro, os 8% que eram aplicados nas áreas de influência de atuação da Vale do Rio Doce, também deixou de existir. Perdemos, portanto, uma série de vantagens com a privatização dessa empresa, para a qual o Presidente Fernando Henrique tanto trabalhou para ver concretizada.

Por incrível que pareça, por mais que a Companhia Vale do Rio Doce esteja penalizando nosso Estado, o Governo continua a dar esta proteção com recursos públicos, mesmo não sendo mais uma empresa de economia mista.

Para citar um exemplo desse apoio do Governo do Estado, lembro aqui o caso de Serra Pelada, que virou propriedade da Companhia Vale do Rio Doce. Os garimpeiros foram expulsos de sua área pelas Forças Armadas brasileiras para limpar o garimpo e privatizar o ouro, no local que chamam de Serra Leste mas que, na realidade, é Serra Pelada. Ainda hoje lá estão 150 policiais militares pagos com os recursos do Tesouro, do povo, a guardar a Companhia Vale do Rio Doce no seu famigerado Projeto Serra Leste.

O Sr. CARLOS PATROCÍNIO (PFL - TO) - V. Ex^a me permite um aparte, Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB - PA)
- Concedo com muito prazer, Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. CARLOS PATROCÍNIO (PFL - TO) - Nobre Senador Ademir Andrade, V. Ex^a citou ainda há pouco, no seu magnífico discurso, que havia um fundo de apoio aos Municípios, onde a Vale atuava, representando cerca de US\$80 milhões. Tivemos a oportunidade, nas negociações de privatização da Vale, de estarmos reunidos com membros da área econômica do Governo Federal e do próprio BNDES, que comanda o Programa Nacional de Desestatização. Naquela oportunidade, ficou estabelecido que esse fundo seria aumentado para US\$200 milhões e que esses recursos seriam destinados para investimentos naqueles Municípios de atuação da Vale do Rio Doce. Portanto, quando V. Ex^a diz que desapareceram os recursos desse fundo, creio que o Senado Federal tem que cobrar, tem que verificar onde estão esses recursos, porque os Municípios foram informados disso, sendo assim, é um crédito que lhes é devido.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB - PA)
- Senador creio que V. Ex^a comete um engano ou

não compreendeu o que disse. Esse fundo correspondia a 8% sobre o lucro da Vale anualmente. Isso existiria permanentemente caso a Vale continuasse sendo uma empresa de economia mista, o que, agora, não ocorre mais.

O BNDES, na ocasião, para, digamos, diminuir as resistências à privatização, criou uma espécie de compensação e, como se dona do dinheiro fosse, a Vale estipulou um valor de R\$120 milhões, somado a R\$80 milhões, que já eram débitos do próprio fundo, para dizer que sobrariam R\$200 milhões a serem aplicados. Mas a questão da participação sobre o lucro estancou. Não existe mais.

Nos próximos anos, não haverá mais qualquer participação sobre os lucros da empresa Vale do Rio Doce. Então, esses R\$200 milhões se liquidam imediatamente, não durarão dois anos e meio. Daí para frente, não haverá mais nada. É isso que estou colocando. E, embora até agora ninguém tenha chegado a esses R\$200 milhões, o BNDES tirou dos seus próprios recursos e deu para esse fundo, para que fosse usado pelos Municípios, como um espécie de consolo para diminuir as resistências daqueles que não queriam a venda da Companhia Vale do Rio Doce.

Mas, finalmente, a Assembléia do meu Estado age, porque é ela que tem poderes para tal neste momento. O Governador é um omisso. É um cidadão que não tem coragem de enfrentar o Presidente da República, de enfrentar o Sr. Benjamin Steinbruch, enfim, é um cidadão que não fala pelo povo do Pará. É preciso que os Deputados do meu Estado, por unanimidade, enfrentem esse novo dono da Companhia Vale do Rio Doce e estejam a elaborar um projeto de lei para acabar, definitivamente, com todos os incentivos.

E não apenas acabar com os incentivos, mas, fundamentalmente, exigir do Governador do Estado a retirada da Polícia Militar da área, porque, se a Companhia Vale do Rio Doce é hoje uma empresa privada, ela que pague os seus seguranças como qualquer outra empresa no Brasil; ela que pague os seus seguranças e os coloque para guardar Serra Leste, que ela usurpou lamentavelmente dos garimpeiros de Serra Pelada. Os próprios agentes de saúde, hoje, pagos pela Prefeitura, fazem trabalhos para a Vale do Rio Doce, o que também os Deputados Estaduais do Pará querem retirar.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – V.
Ex^a concede-me um aparte, Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)
– Ouço o Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sébastião Rocha (Bloco/PDT – AP) –
Senador Ademir Andrade, quero, em primeiro lugar, felicitar V. Ex^a pela oportunidade do discurso e parabenizar a Assembléia Legislativa do Estado do Pará pela iniciativa. Como V. Ex^a sabe, estive em Belém neste final de semana, onde nos encontramos em muitas oportunidade, e pude acompanhar pela imprensa a decisão adotada pela Assembléia Legislativa em relação a esse aspecto abordado por V. Ex^a. Acredito que ela é tempestiva, necessária, procedente e que, de fato, a Companhia Vale do Rio Doce precisa explicar para o povo do Pará e para a Nação brasileira por que tem tratado o Estado do Pará de forma tão discriminatória se de lá retira uma grande parte de suas riquezas – e o Sr. Benjamin Steinbruch precisa rever essa decisão de forma urgente. Assim, quero me congratular com V. Ex^a e me colocar à sua inteira disposição, da Assembléia Legislativa e do povo do Pará, para que, juntos, possamos, de fato, empunhar essa bandeira e lutar com determinação e tenacidade em favor desse direito que é certamente do povo do Pará. V. Ex^a merece toda a nossa felicitação em função do discurso que faz e das decisões que tem adotado a respeito do assunto.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)
– Agradeço a V. Ex^a, Senador Sebastião Rocha, pelo aparte.

Sr. Presidente, os tempos são outros. O povo do meu Estado está disposto a passar por cima de qualquer lei e de qualquer ordem para ver garantido seu direito.

No dia 25 de julho, houve um grande ato público em Marabá, com mais de 10 mil pessoas presentes, dentre prefeitos, vereadores, deputados, aqueles que têm coragem. Nesse ato público, foi afirmado de maneira clara e peremptória, sem vacilação... A maioria das pessoas que lá falararam estão se preparando para qualquer decisão da Companhia Vale do Rio Doce, no sentido de não fazer a usina de metal salobro dentro de Marabá.

O que o povo do Pará afirma de maneira clara é o seguinte: se o minério não for industrializado no Estado do Pará, não o será em nenhum outro lugar do Brasil. Não será! As pessoas vão reagir. Passou o tempo em que o poder econômico ditava as regras. Passou o tempo em que prevalecia o interesse do lucro imediato.

A sociedade não está mais tão apática como antigamente. As coisas, hoje, estão mudando no nos-

so Estado, e as pessoas vão exigir a participação nessa riqueza para ter um pouco de melhoria de vida, usufruir da riqueza incomensurável do nosso Pará.

O Sr. Benjamin Steinbruch, com toda a sua equipe, que se prepare - não estou dizendo isso como um ato de valentia -, porque lei existe, mas há algo acima dela, que é a justiça.

Dou um exemplo: os policiais militares, no Brasil inteiro, fizeram greve recentemente, desrespeitando a Constituição brasileira, mas foram atendidos por quase todos os Governadores de Estado. Immediatamente, o próprio Governo Federal articulou-se para acalmar a greve das Polícias Militares. Se o professor e o funcionário da saúde fazem greve, o Governo lava as mãos porque não interessa se o povo está sendo atendido no que se refere à saúde e à educação; agora, se militar faz greve armado, tenta-se resolver rapidamente porque não pode haver clima de instabilidade no País.

As pessoas estão assistindo a esses novos tempos. Houve um total desrespeito à lei e à Constituição, o direito deles prevaleceu e eles foram aumentados em seus salários. No meu Estado não levaram nem dois dias para serem atendidos. Receberam um abono de R\$130, que representa, na maioria dos casos, um aumento de 100%.

Lá no Estado, as coisas estão mudando. Antigamente, implantava-se um projeto porque era de interesse do poder econômico e o povo ficava só assistindo as riquezas saírem ou vendo aquele projeto ser implantando com o único objetivo de atender ao interesse do capital multinacional. É o caso da Hidrelétrica de Tucuruí, que falta atender a 70 Municípios do Pará; é o caso das nossas eclusas que não foram construídas. O Governo, agora, está dizendo que quer fazer a segunda etapa da hidrelétrica, mas sabe que não poderá fazê-lo sem construir as eclusas, porque a população assim o definiu.

Hoje, o Governo está fazendo uma segunda linha, de Tucuruí até Barcarena, para atender ao interesse da Albrás/Alunorte. E o povo do Pará já disse que não se faz a segunda linha se os Municípios que ficam abaixo desta mesma linha não forem atendidos.

E o Governo, compreendendo a reação da sociedade, começa a atender a sua necessidade, por causa da luta do povo, da possibilidade de reação, da ameaça do povo de derrubar torres, de fechar linhas de trem, de descarrilar trens. O povo não agüenta mais o Governo ou o poder econômico decidir e ele ficar a ver navios sem nenhuma assistência.

Quero me congratular com os Deputados Estaduais do Pará, acreditando que eles estão certíssimos em agir como estão agindo. Tenho certeza de que contam com o apoio dos Deputados Federais e dos Senadores do meu Estado e, tenho certeza de que a razão da sua luta haverá de ser compreendida por todos aqueles que têm um mínimo de brasiliade, um mínimo de compromisso com o povo trabalhador brasileiro.

Nós resistiremos. A Vale do Rio Doce, a partir de agora, enquanto não sentar à mesa com as Lideranças do Pará, com o povo do Pará, enquanto não elaborar os seus projetos de forma a permitir que o Estado possa se desenvolver com as imensas riquezas que ali estão sendo retiradas, será tratada como inimiga do Estado, principalmente depois que Fernando Henrique Cardoso elaborou a Lei Kandir, isentando de pagamento de ICMS todo produto semi-elaborado, como o minério de ferro, o manganês, o alumínio em barra, tudo que se produzia no Estado. Houve um declínio enorme na arrecadação estadual.

A Vale do Rio Doce não está servindo em absolutamente nada para nós paraenses e haveremos de reagir a isso. Eu, particularmente, estou elaborando um projeto de lei revogando a Lei Kandir. Creio que, dentro de 15 dias, estarei com esse projeto pronto, devidamente embasado, com estudo técnico aprofundado para mostrar aos Srs. Senadores os malefícios que está trazendo ao Brasil a Lei Kandir.

Os Deputados Estaduais do meu Estado fazem uma lei para liquidar com toda isenção e todo incentivo dado à Companhia Vale do Rio Doce no Estado do Pará. Portanto, estão de parabéns os nossos Deputados.

Era este o registro que eu desejava fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL.) Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esta não é a primeira vez que assomo à tribuna para manifestar minha preocupação e meu inconformismo com o fato de o Estado de Alagoas ocupar o 26º – e último – lugar no ran-

king brasileiro da educação, de acordo com os mais abalizados e recentes estudos sobre indicadores de "desenvolvimento humano", conduzidos pelas Nações Unidas e pelo Ipea.

Por isso, é em Alagoas que as mais graves deficiências educacionais brasileiras em geral, e nordestinas em particular, apresentam-se de forma especialmente dramática, dentre elas: baixa taxa de escolarização dos adolescentes (inferior a 55%), sendo que, entre aqueles cujas famílias têm renda menor que dois salários mínimos, esse índice não ultrapassa 40%; alta incidência de analfabetismo (mais de 33% para crianças e adolescentes na faixa de 10 a 14 anos); ínfimo número médio de anos de estudos dos trabalhadores (não mais que 3,3 anos); altíssima proporção de chefes de família analfabetos (67,6%), uma verdadeira multidão de crianças e jovens fora da escola (44,7%) – e assim por diante.

Era de se esperar que um governo que se propõe a encarar de frente, com um enfoque realmente estratégico, a tragédia educacional do Brasil elegesse Alagoas como prioridade máxima de sua nova política de inclusão social mediante a universalização do acesso à escola e o fortalecimento do ensino básico. Como todos sabemos, a realização dessa meta inadiável passa, necessariamente, por um mecanismo que estimule as famílias de baixa renda a manter seus filhos na escola, desonerando-os do sacrifício de contribuir com seu trabalho para o orçamento doméstico.

Há mais de um ano, o Senhor Presidente da República lançou o Programa Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, consubstanciado no projeto "Criança Cidadã", em parceria com governos estaduais e municipais, e executado pela Secretaria de Assistência Social. Além de uma bolsa de estudos no valor de R\$50 mensais, pagos aos pais das crianças carentes em troca da comprovação de sua frequência escolar, o "Criança Cidadã" também destina recursos para a melhoria da qualidade do ensino e o desenvolvimento de atividades extracurriculares.

Pois bem, quando do lançamento dessa iniciativa, a região canavieira da Zona da Mata alagoana foi escolhida como uma das áreas prioritárias de sua aplicação inicial, ao lado da Zona da Mata de Pernambuco; das carvoarias e plantações de erva-mate no Mato Grosso do Sul, bem como das pedreiras e do sisal na Bahia.

Este ano, por ocasião dos festejos do Sete de Setembro, o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso recebeu em palácio um grupo de 50 crianças, representantes de trinta mil pequenos brasilei-

ros que o Governo alega já ter devolvido às salas de aula graças ao programa. Infelizmente, não havia nessa delegação um único menino ou menina dos canaviais alagoanos, que, como todos sabem, integram o segundo maior polo açucareiro do Brasil.

E sabem por que, Sr. Presidente; Srs e Srs. Senadores? Pelo simples e triste fato de que Alagoas até hoje ficou de fora desse programa. Volto a perguntar: por que, se o compromisso original era de que a bolsa-escola beneficiaria simultaneamente a Zona da Mata pernambucana e a alagoana? Qual a razão dessa discriminação?

Não sou o único que deseja saber os motivos e conhecer os responsáveis por essa falha. Falo em nome das forças vivas da sociedade alagoana e, principalmente, daqueles milhares de futuros cidadãos de meu Estado, os quais, sem alternativa de sobrevivência, esmagados pela necessidade, labutam de sol a sol nos canaviais alagoanos, em condições de trabalho cansativas, insalubres e perigosas, privados de tudo – de infância, de dignidade, de tempo para estudo e lazer e, portanto, de futuro.

Não descansarei enquanto não obtiver resposta para essas perguntas. Continuarei cobrando uma solução para as crianças e adolescentes carentes da Zona da Mata de Alagoas até que um desfecho satisfatório e rápido seja dado pelas autoridades competentes e que todos esses menores estejam dentro da sala de aula.

Nesse sentido, Sr. Presidente, estou tomando agora duas providências: em primeiro lugar, a apresentação de um requerimento de informações ao Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, ao qual está subordinada a Secretaria de Assistência Social, órgão diretamente responsável pela implementação do programa, inquirindo acerca dos entraves que impediram Alagoas de ser beneficiado até o presente momento. Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, estou diligenciando o levantamento dessas mesmas informações junto aos órgãos competentes do governo estadual.

Em resumo e agradecendo, sobretudo, a deferência dos Senadores Sebastião Rocha, Carlos Patrocínio, Casildo Maldaner, Eduardo Suplicy e José Eduardo Dutra, gostaria de dizer que os slogans governamentais "Não ao trabalho infantil" e "Lugar de criança é na escola" terão de valer também para a infância e a juventude carente dos canaviais alagoanos.

Muito obrigado!

O Sr. Eduardo Suplicy (PT – SP) – A terceira providência poderá ser votar pela melhoria do projeto na terça-feira próxima.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sem dúvida nenhuma, V. Ex^a conta, desde já, como o meu apoio.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senhor Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo esse tempo que me é destinado para dizer da minha alegria pela assinatura, em Brasília, na manhã de segunda-feira, de um protocolo de intenções com o objetivo de pesquisar o potencial de medicamentos do País.

Refiro-me ao lançamento pelos Ministérios da Saúde e do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, em parceria com a Fundação Universidade do Tocantins – Unitins -, do Projeto Biobrasil.

Como sabemos, a flora brasileira possui enorme potencial para extração de remédios de plantas medicinais. "Só conhecemos uma pequena faceta dessa biodiversidade", afirma o Secretário do Meio Ambiente, Dr. Haroldo Mattos. Só a região de Tocantins, onde será desenvolvido o projeto, representa 30% da biodiversidade do planeta. O Biobrasil está orçado em R\$4.511 milhões.

O Ministério da Saúde fará o elo entre as universidades e os técnicos do Governo Federal responsáveis pelo meio ambiente. O Ministro da Saúde, Dr. Carlos Albuquerque, elogiando a iniciativa da Universidade de Tocantins e defendendo o avanço das pesquisas nas áreas de farmacologia e biomédica, disse: "Espero que todas as universidades brasileiras consigam encontrar caminhos semelhantes". E enfatizou: "Meio ambiente é saúde".

Com mais de 300 hectares, o campus da Universidade de Tocantins concentra amostras de vegetação da amazônia, do pantanal, do cerrado e das regiões semi-áridas brasileiras. Afinal, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no Estado do Tocantins encontram-se diversos ecótonos brasileiros. Ali estão representados os grandes ecótonos da nossa Pátria: Região Pantaneira, semelhante à do pantanal mato-grossense, Ilha do Bananal e o Cerrado. O Tocantins é a transição entre o cerrado e a floresta tropical úmida. Há também regiões climáticas próprias das regiões semi-áridas brasileiras.

Segundo o Presidente da Unitins, Osvaldo Delia Giustina, o Ministério da Saúde está no caminho certo ao investir em ciência de ponta.

O Projeto Biobrasil é mais um exemplo de programa de desenvolvimento sustentável com apoio do Governo Federal. O Secretário do Meio Ambiente lembrou, ainda, a importância que terá para a econo-

mia e a saúde do Brasil a utilização da natureza de maneira sustentável.

A pesquisa será desenvolvida em cinco anos e prevê um levantamento detalhado das espécies de planta dos grandes ecossistemas do Tocantins: amazônia, cerrado, pantanal e regiões semi-áridas. Também serão criadas "casas de vegetação", que são laboratórios naturais para preservação e multiplicação das espécies vegetais. O projeto também vai investir na pesquisa, com o objetivo de fabricar e colocar no mercado produtos farmacológicos. O primeiro passo para isso será identificar as espécies de plantas medicinais, inclusive as de uso popular.

No próximo mês, Sr. Presidente, uma oficina de trabalho começará a promover a troca de informações entre diversas entidades de pesquisa e as nações indígenas sediadas no nosso Estado.

Aproveito essa nota alvissareira, Sr. Presidente, para, mais uma vez, dizer que o Estado do Tocantins talvez represente, hoje, a fronteira agrícola mais importante do nosso País. Em alguns anos, o Governo do Estado, na pessoa do Governador Silveira Campos, e sua Bancada no Congresso Nacional vêm reivindicando, perante as autoridades, a criação de um núcleo da Embrapa em nosso Estado, e até hoje não fomos atendidos.

E além do mais, Sr. Presidente, a Universidade do Tocantins – Unitins -, que assina esse protocolo de intenções, é a única universidade brasileira de um Estado que não é federal, ou seja, Tocantins é o único Estado brasileiro que não tem sua universidade federal. Portanto, para lá não estão sendo aportados os recursos, para que possamos desenvolver um estudo de qualidade em nosso Estado.

Mesmo assim, estamos dando exemplo de iniciativas como essa, em que se procura, pela da pesquisa dos diversos ecossistemas existentes em nosso Estado, promover a pesquisa para produção farmacológica, colocando esses produtos no mercado brasileiro.

Fica nosso apelo ao Ministro da Educação, Dr. Paulo Renato, no sentido de dotar a Universidade do Tocantins dos recursos necessários para que ela possa, efetivamente, cumprir o seu desiderato.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Sebastião Rocha, nos termos do art. 14, VII, do Regimento, concedo-a ao Senador José Eduardo Dutra, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos.

Tem V. Ex^a a palavra, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (BLOCO/PT – SE)

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na próxima terça-feira, dia 21 de outubro, estará sendo realizada uma reunião do Conselho Curador do FGTS. É uma reunião que considero muito importante para o conjunto da população brasileira, os trabalhadores em particular, porque envolve uma proposta a ser feita pelos representantes governamentais do referido Conselho – Srs. Antonio Kandir e Sérgio Cutolo. Será posta à apreciação e deliberação do Conselho Curador do FGTS a instituição do Programa de Financiamento a Concessionários Privados de Saneamento, com recursos do FGTS originados da rubrica "Saneamento", constantes do Plano de Contratações e Metas Físicas.

Em primeiro lugar entendemos que, independentemente do mérito da proposta, esse é um assunto que deveria ser debatido de forma mais ampla e aprofundada. Sempre que se defende a privatização no nosso País, inclusive no setor de saneamento, alega-se a falta de recursos do Estado para investir em áreas importantes para o conjunto da população. Então, propõe-se a abrir a concessão para o setor privado, para que ele possa vir a investir em áreas em que o Estado não está tendo capacidade de investimento.

Surpreende-nos que, ao mesmo tempo em que se discute a possibilidade de concessão para o setor privado, venha acoplado a ela o financiamento para esse setor com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Inclusive, grande parte do setor privado já possui linhas de financiamento via BNDES com recursos do FAT, que, em última instância, são também recursos dos trabalhadores.

O voto dos representantes governamentais na defesa do programa tem, entre suas justificativas, a incapacidade de endividamento do setor público, o que, segundo eles, seria a causa dos elevados saldos do FGTS disponíveis; portanto, para empréstimos ao setor privado.

Atualmente, os sistemas de saneamento mais rentáveis financiam, em parte, aqueles menos rentáveis. Hoje apenas 240 cidades brasileiras se enquadram no perfil exigido pelos interesses privados em relação ao retorno financeiro.

Outro aspecto que consideramos deveria ser melhor discutido, quando se levanta a possibilidade desses recursos serem abertos como linha de financiamento para o setor privado na área de financiamento, é que já existem linhas de crédito do BNDES, via FAT, para essas empresas. E não por coincidênc-

cia. A linha de crédito do BNDES com recursos do FAT é vedada ao setor público, por mais capacidade de endividamento que tenha a empresa do setor público na área de saneamento – e algumas têm – e por mais garantias que essas empresas ofereçam.

Entendemos que esse assunto não deveria ser objeto de deliberação já nessa reunião do Conselho Curador do Fundo de Garantia, na próxima terça-feira. Essa proposta deveria ser melhor debatida. Talvez fosse o caso de uma audiência pública no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, da Comissão de Assuntos Econômicos ou da própria Comissão de Infra-Estrutura, com a presença do Dr. Sérgio Cutolo, do Ministro Antonio Kandir e representantes de empresas estaduais de saneamento, para que o Senado Federal possa discutir essa matéria tão relevante para a Nação e para o conjunto dos trabalhadores brasileiros. Porque, em última instância, são recursos dos trabalhadores que estarão sendo utilizados para financiar empresas privadas que vão ser inclusive concessionárias de um serviço público.

Portanto, eu queria aproveitar esta ocasião para fazer essa comunicação inadiável. E a classifico como inadiável pelo fato de essa decisão já poder estar sendo tomada na próxima terça-feira, dia 21. Penso que o Senado poderia dar uma contribuição relevante na discussão dessa matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, antes de abordar o tema central do meu pronunciamento na tarde de hoje, quando pretendo traçar um paralelo entre as visitas do Papa João Paulo II e do Presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton, ao Brasil, quero fazer dois registros rápidos.

Primeiro, registro que no próximo sábado, dia 18, comemora-se o Dia do Médico. Desde já, quero aproveitar a oportunidade para me congratular e homenagear todos os médicos do nosso País, da Amazônia e, em especial, do Amapá.

Na sessão do dia 21, terça-feira, na Hora do Expediente, faremos uma homenagem ao Dia do Médico, da qual fui o autor da proposição. Nessa ocasião, devo me pronunciar de forma mais demorada a respeito desse assunto, tanto com referência à homenagem propriamente dita ao Dia do Médico quanto a um questionamento sobre a saúde no nosso País.

O segundo registro é que, também no dia 21, vamos votar aqui no Senado da República o projeto

de resolução de minha autoria – um projeto de resolução do Congresso Nacional – que cria o Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro. Quando propus esse projeto de resolução, o eminente Senador Darcy Ribeiro ainda estava entre nós. Minha expectativa era de que pudéssemos ter aprovado esse projeto para homenageá-lo ainda em vida. Infelizmente, S. Ex^a já não se encontra entre nós e houve um atraso na tramitação do projeto na Comissão de Educação. Por isso, somente no dia 21 vamos poder votá-lo, praticamente às vésperas do aniversário de nascimento do Senador Darcy Ribeiro, dia 26 de outubro. De certa forma, vamos homenagear o aniversário de nascimento de nosso colega, o Senador Darcy Ribeiro.

Esperava que este ano já o primeiro premiado pudesse receber a láurea, o diploma do mérito educativo, que visa homenagear pessoas físicas e jurídicas que se destaquem na área da educação nacional.

Então, desde já, anuncio a votação desse projeto que, para nós do Senado, tem uma importância emocional e sentimental muito grande, mas uma dimensão política e social muito mais ampla porque pretende incentivar projetos e ações na área da educação nacional.

O tema central de meu pronunciamento, hoje, Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é exatamente a tentativa de estabelecer um paralelo entre a visita do Papa João Paulo II ao Brasil e do Presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton. Quero destacar que, nessas duas visitas, ficou como uma simbologia para toda a Nação e para o mundo, certamente, a unidade do povo brasileiro – e até a unanimidade – em duas questões básicas: primeiro a fé, a religiosidade.

Vimos, aqui mesmo neste plenário, vários Senadores, inclusive de outras religiões, pronunciando-se sobre a importância da presença do Papa, dos pronunciamentos de S. S., que extrapolaram a religiosidade e a fé e avançaram para a área política e social quando o Papa expôs claramente a sua posição em defesa dos excluídos, dos negros, das crianças, dos mais pobres e também reconhecendo a importância do Movimento dos Sem-Terra no nosso País. O Papa trouxe alegria, esperança para o povo brasileiro e, como disse, uniu todas as religiões que consideraram de grande importância a presença de Sua Santidá no nosso País.

Vimos um João Paulo II – embora debilitado no seu físico, no seu corpo – de uma jovialidade incomparável quanto ao espírito, o bom humor, a alegria que expressou durante a visita ao nosso País, que contagiou todo o povo brasileiro, agradando plenamente a todos que puderam apreciar e acompanhar,

de forma direta ou por intermédio dos meios de comunicação, a sua visita.

Infelizmente, quando da visita do Presidente Bill Clinton nos deparamos com outro cenário. Fomos atingidos, de certa forma, pela arrogância, pela prepotência da diplomacia e burocracia americanas que tentou tratar o Brasil como colônia do império americano. Alguns procedimentos da diplomacia e burocracia americanas foram, de certa forma, tão infelizes que provocaram no povo brasileiro uma aversão de grandes proporções quanto à presença do presidente dos Estados Unidos em nosso País. Mas é importante destacar que, mais uma vez, se sobressaiu a unidade do povo brasileiro e a unanimidade de todos os partidos políticos, das lideranças e da imprensa na defesa da soberania nacional. É bom evidenciar esse fato em função de que, certamente, foi percebido pelos próprios americanos, pelo mundo inteiro, pelos vizinhos sul-americanos e pelas autoridades do nosso País.

Foi importante a firmeza com que o Presidente da República, o Presidente do Congresso Nacional, os Senadores, os Deputados, as lideranças políticas que não têm partido, e a imprensa se pronunciaram em defesa do Mercosul, afirmando que o Brasil deve, primeiramente, firmar e concretizar a aliança do Mercosul para que, depois, possa, com melhores condições, disputar os mercados com os países da América do Norte, especialmente com os Estados Unidos. Então, ficou evidente, acredito, para toda a Nação e para o mundo inteiro essa unidade e essa unanimidade.

Houve uma antipatia muito grande por parte do povo. Até hoje, quando converso com algumas pessoas, elas comentam a respeito da decepção que sofreram com a forma com que os Estados Unidos trataram o nosso País, na visita do Presidente Bill Clinton. É claro que S. Ex^a precisa de todo um aparato de segurança, de proteção, mas certamente muito mais em função de alguns grupos terroristas internacionais do que do povo brasileiro, que é hospitalero, generoso e que, dificilmente, iria promover algum tipo de agressão ao presidente americano. Todavia, isso faz parte. Embora seja o presidente da maior potência, não é preciso aliar a potência à prepotência, o que as autoridades americanas, infelizmente, deixaram expor aqui em nosso País, conquistando então esta imensa antipatia do povo brasileiro.

É claro que os resultados da visita certamente foram positivos, até porque, ao perceber essa grande unidade, essa determinação, essa unanimidade do povo brasileiro em favor do Mercosul, em favor

da soberania nacional, o próprio presidente dos Estados Unidos acabou convencido e expondo à Nação e ao mundo que não era a sua pretensão provocar a desunião, a desagregação dos países que compõem o Bloco do Mercosul, chegando mesmo a reconhecer a importância do Mercosul dentro do cenário político, comercial e econômico do mundo inteiro. S. Ex^a até foi além: o espetáculo que o presidente Bill Clinton produziu quando de sua ida à Mangueira, a meu ver, este sim, merece o reconhecimento e o elogio do povo brasileiro. Ali vimos um presidente que aliou o desprendimento à simpatia e, certamente, agradou, transmitiu ao mundo inteiro uma imagem diferente daquela que se tem do Rio de Janeiro. Alguns setores da imprensa chegaram a comentar que aquilo só seria possível no Rio de Janeiro, em função da beleza e das peculiaridades dessa cidade.

Ao jogar bola com a garotada, tocar tamborim, apreciar as dançarinhas da Mangueira, abraçar as crianças que se encontravam presentes, o Presidente Bill Clinton deu uma demonstração de simpatia e de afinidade para com o povo brasileiro e, de certa forma, até reverteu um pouco a antipatia inicial que não deixa de mercer nosso registro e nossa contestação: a forma como a burocacia americana tratou o Brasil nos preparativos da visita de S. Ex^a ao nosso País.

Há que se perguntar: os Estados Unidos vieram ao Brasil para buscar um aliado ou para afrontar um País que desponta no cenário econômico mundial como uma possibilidade de crescimento, mas que ainda é um País em desenvolvimento? Qual a finalidade: amedrontar, afrontar, querer conquistar nosso País à força?

Recentemente, por exemplo, o Presidente da França, Jacques Chirac, agiu diferentemente, quando veio ao Brasil, buscando, também, ampliar as relações comerciais, econômicas, principalmente, e culturais do Brasil com a França e com toda a União Européia. Sentimos que estávamos diante de alguém que queria ser aliado do Brasil. Pelo menos, foi essa a percepção que eu obtive. Mesmo se tivermos divergências com as posições ideológicas ou políticas do presidente da França, a quem devemos respeitar. A França é uma nação soberana e temos que reverenciar a decisão do povo francês a respeito da escolha de seus dirigentes. Mesmo se considerarmos este aspecto, a visita do Presidente Jacques Chirac trouxe ao Brasil a esperança de que poderemos estabelecer uma parceria benéfica para o Brasil, para o Mercosul e, também, para os países da União Européia. Ali, senti que havia uma proposta de aliança.

Infelizmente, a visita do Presidente Bill Clinton ao Brasil não levou o povo brasileiro a acreditar numa proposta de aliança. Lamentavelmente, neste aspecto foi decepcionante apesar de no final da visita S. Ex^a ter se esforçado, talvez, observando esta unanimidade, para superar todos os problemas provocados pela diplomacia e burocacia americanas. Mesmo assim, não consegui apagar esta nódoa, esta mancha que sua visita deixa quanto a sua presença em nosso País e quais os seus reais objetivos.

É preciso que o presidente americano em visita à Argentina demonstre, de fato, que não pretende enfraquecer nem esfacelar o Mercosul. É importante que todos nós observemos de perto e possamos acompanhar o resultado desta visita do presidente americano à Argentina porque todos já temos conhecimento de que – pelo menos, pressupõe-se – um dos objetivos de estreitar ainda mais as relações com a Argentina é enfraquecer o Mercosul, desagregar e desunir os países que tiveram a felicidade e a ousadia de constituir um bloco que cresce a cada momento. Aliás, esse bloco poderá vir a ser um grande parceiro comercial tanto para o Nafta quanto para a União Européia.

Na sua visita à Argentina, é importante que o Presidente Bill Clinton deixe claro que seu objetivo lá não é intensificar o processo de enfraquecer, desestabilizar e desarticular o Mercosul.

Sr. Presidente, eram estas as considerações que queria fazer.

Sinto-me, nesta oportunidade, muito contente de ser brasileiro e de estar acompanhando este momento em que o nosso povo reafirma a sua vocação para a unidade nacional, seja pela fé, com a presença do Papa João Paulo II, seja pela soberania nacional demonstrada durante a visita do Presidente Bill Clinton.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Senador Sebastião Rocha, V.Ex^a me permite um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Concedo com prazer o aparte ao eminente Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Nobre Senador, estou de acordo com o pronunciamento de V. Ex^a, até porque falarei sobre o mesmo tema em seguida. V. Ex^a poderá, então, perceber a comunhão de sentimentos e de propósitos entre a minha e a sua fala.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PT – AP) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Joel de Holanda, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Holanda) – Prosseguindo na lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (BLOCO/PT-SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente dos Estados Unidos da América, Bill Clinton, conseguiu despertar grande simpatia, sobretudo por suas ações futebolísticas ao lado de Pelé, pelo seu interesse por tocar o tamborim na Escola de Samba Mangueira – S. Ex^a que é um exímio saxofonista -, no Rio de Janeiro, pelo pedido de desculpas que fez pelos documentos divulgados pela Embaixada dos Estados Unidos nos dias que precederam sua visita e por reconhecer a importância de o Brasil e seus pares mais próximos desenvolverem o Mercosul como uma meta prioritária em relação à formação da Associação de Livre Comércio das Américas – Alca. Em verdade, foi essa a questão que trouxe Bill Clinton à América do Sul. Esse é o assunto que deveria estar sendo objeto de uma discussão mais profunda entre nós.

Apesar da idéia da Alca ter sido lançada pelos Estados Unidos há muitos anos, ainda no Governo de George Bush, a sua discussão no Brasil avançou pouco fora dos círculos especializados. A maioria das pessoas não se dá conta do caráter abrangente – perigosamente abrangente – da Alca tal como proposta por Washington.

Prevalece no nosso País uma visão muito simplificada das relações econômicas internacionais. Acredita-se que a abertura comercial, que é vantajosa para as economias mais poderosas, também beneficia sempre a economia dos países menos desenvolvidos. A discussão parece estar limitada ao ritmo em que deve caminhar a abertura das economias, com os Estados Unidos querendo forçar o passo e o Brasil procurando ganhar tempo.

Deveríamos considerar a história econômica dos Estados Unidos. Ao longo do século XIX, período em que a economia americana era relativamente menos desenvolvida, os Estados Unidos não eram livre-cambistas. Não eram, portanto, a favor de se extinguir toda e qualquer barreira alfandegária. Ao contrário, a indústria americana surgiu e prosperou à sombra do protecionismo. Só depois que sua economia se consolidou e passou a disputar a hegemonia no mundo no século XX, os americanos abraçaram

mais decididamente a causa do livre comércio entre as nações. E mesmo assim, ainda hoje, os Estados Unidos mantêm uma série de restrições, em geral na forma de barreiras não-tarifárias, à entrada de produtos estrangeiros. O próprio Brasil, como se sabe, vem sendo prejudicado em termos de acesso de diversos produtos importantes ao mercado americano. Esse é o caso do suco de laranja, produtos têxteis, siderúrgicos e outros.

O Senador Casildo Maldaner sabe como a indústria têxtil de Santa Catarina foi prejudicada, assim como o foi a indústria de calçados do Vale dos Sinos, no Rio Grande do Sul, ou da região de Franca, no Estado de São Paulo.

Assim como ocorreu no caso dos Estados Unidos, do Japão e de outras economias hoje consolidadas, também a economia brasileira e outras da América do Sul precisarão fortalecer-se antes de embarcar mais plenamente na liberalização do seu comércio exterior. No caso brasileiro, há problemas adicionais a serem considerados, decorrentes das políticas econômicas adotadas no período recente. Nos anos 90, o Brasil engajou-se, de forma improvisada, numa abertura unilateral às importações. Fez muitas concessões e nada obteve em troca. Além disso, introduziu com o Plano Real uma política de valorização cambial, que penaliza as exportações e estimula indevidamente as importações. Nesse contexto, não há como ingressar em nova etapa de abertura às importações no âmbito da Alca, a menos que os Estados Unidos façam concessões importantes na diminuição de barreiras às importações do Brasil. Caso contrário, o nosso desequilíbrio comercial, que já é exagerado, inclusive com os Estados Unidos, aumentaria ainda mais, colocando em risco a posição internacional do País.

No entanto, ao contrário do que às vezes se imagina, a Alca não se restringiria à remoção de barreiras ao comércio de bens dentro das Américas. Este já seria, em si mesmo, um objetivo ambicioso e problemático.

Ocorre que as inspirações dos Estados Unidos vão mais longe. A agenda da Alca inclui uma série de outros temas. Por exemplo, liberdade de comércio de serviços, regras comuns relativas a investimentos diretos estrangeiros, regras comuns para defesa da concorrência, regras para compras governamentais e proteção da propriedade intelectual.

Por outro lado, a agenda proposta por Washington não inclui qualquer referência à livre circulação de pessoas e trabalhadores nas Américas. No passado recente, os Estados Unidos têm se tornado

mais restritivos no que diz respeito à imigração. Um país que, em 1886, ergueu uma Estátua da Liberdade na entrada de Nova Iorque para dar as boas-vindas ao imigrante, hoje os recebe a tiros na sua fronteira com o México.

Há muitas pessoas humildes, modestas, negros, que têm tido dificuldade imensa para obter os vistos de entrada para visitar os Estados Unidos. Na concepção dos Estados Unidos, a integração das Américas não daria espaço para os seres humanos comuns. Essa integração significaria apenas o máximo de liberdade para a circulação das mercadorias e do capital.

Bill Clinton ainda está muito longe de levar em conta as palavras de John Lennon em *Imagination*, quando ele fala de um mundo sem fronteiras, onde, realmente, os homens possam circular e usufruir de oportunidades em toda e qualquer parte do Planeta Terra, sendo todos, de fato, tratados como irmãos, com solidariedade, ou seja, um mundo onde possa haver paz e justiça.

Também no âmbito do Mercosul, essa questão tem sido omitida quando, em verdade, já se nota a necessidade de se definir uma regulamentação sobre a movimentação de pessoas nesses países, uma vez que, na prática, já está ocorrendo um intenso intercâmbio de trabalhadores. Em termos de Mercosul, podemos discutir e influenciar as tomadas de decisão. Resta saber que espaço teríamos para fazer o mesmo na Alca.

Sabemos, Sr. Presidente, Senador Joel de Hollanda, que já há um número muito grande de profissionais da construção civil exercendo seu ofício na Argentina. Quando houve restrições políticas nesse país, durante o regime militar, abriu-se, no Brasil, uma extraordinária possibilidade para pessoas – inclusive, muito bem qualificadas, como médicos, psicanalistas, engenheiros, físicos etc – trabalharem em São Paulo e no Rio de Janeiro. Deveríamos estar pensando em como brasileiros, argentinos, uruguaios, paraguaios, bolivianos e chilenos poderiam trabalhar cada vez mais em qualquer desses países.

Aliás, o sentido do Mercosul é a mais plena integração possível, como hoje ocorre na Comunidade Econômica Européia; os europeus passaram a circular com muito maior liberdade entre as fronteiras.

Se for implementada de acordo com o figurino proposto por Washington, a Alca transformará o Brasil e o resto da América em uma extensão do espaço econômico americano; seríamos quase transformados em uma sucursal. Representará uma grande perda de soberania e autonomia para nós. Faço,

portanto, um apelo aos Parlamentares, aos formadores de opinião e à imprensa em geral para que discutam com maior profundidade as inúmeras questões suscitadas pela eventual formação da Alca.

Por ocasião de sua presença no Itamaraty, bem como no Senado, tive a oportunidade de um breve diálogo com o Presidente Bill Clinton e lhe transmiti que, com muito interesse, tenho acompanhado e estudado a experiência do **Earned Income Tax Credit** ou Crédito Fiscal por Remuneração Recebida, uma forma de imposto de renda negativo introduzido pelo Senador Russel Long, de Louisiana, em 1975, durante o governo Gerald Ford – este, republicano; aquele, democrata – e expandido por George Bush e Ronald Reagan, ambos republicanos em um congresso de maioria democrata.

Em 1993, no início do governo Bill Clinton, mais que duplicado, foi estendido às famílias sem crianças o direito a esse complemento de renda, antes reservado às famílias com crianças, cujas rendas não atingiam determinado patamar. E o Presidente Bill Clinton respondeu-me que se tratava, na sua avaliação, do mais eficaz e menos dispendioso processo de combate à pobreza e ao desemprego.

Finalmente, lembro que Cuba é o único país americano excluído dos entendimentos relativos à eventual formação da Alca. Trata-se de uma discriminação inaceitável. Por ocasião do encontro que tive com o Presidente Bill Clinton, manifestei-lhe o quanto é importante que os Estados Unidos normalizem suas relações com Cuba e acabem com o bloqueio econômico imposto àquela nação. Esta, no meu entender, será a melhor maneira de contribuir para o processo de democratização e desenvolvimento daquele país. O Presidente Bill Clinton apenas me disse que compreendia e amavelmente se despediu.

O Congresso norte-americano é muito influenciado por um grande número de cubanos que se exilararam na Flórida e em outros estados e que continuamente pressionam os Estados Unidos para asfixiarem ainda mais a economia cubana com leis que vem punindo e ameaçando, com sanções, empresas de qualquer lugar do mundo que mantenha relações comerciais com Cuba.

Espero que esses cubanos e os americanos saibam que aqui, no Congresso Nacional, há uma manifestação – que acredito ser da maioria dos seus membros – no sentido de que Cuba seja reintegrada à comunidade dos povos de todas as Américas. Se os Estados Unidos acabarem com esse bloqueio, esta será uma contribuição ainda maior para que se

normalizem as instituições na direção daquilo que Bill Clinton vem expondo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Prosseguimos com a lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, quero traçar algumas considerações em relação a certo drama que o nosso Partido tem vivido e ao que o Ministro das Comunicações tem dito – inclusive, os jornais de hoje registraram -, ou seja, que o PMDB não pode ser ambíguo.

O PMDB precisa decidir se apóia ou não a reeleição do Presidente Fernando Henrique. Se não apóia, que saia do Governo; se apóia, que diga de uma vez. O PMDB não pode ser "ambíguo", expressão usada pelos jornais de hoje.

Sr. Presidente, nobre Colegas, tomar uma decisão como essa não é fácil, porque nela está embutida uma série de questões. Não é fácil para o Partido, de um momento para outro, tomar uma decisão de tamanha importância sem ouvir melhor seu segmento como um todo.

Inclusive, no domingo, 19 de outubro, o PMDB realizará convenções em todos os Municípios do Brasil. Nós, catarinenses – sou o Presidente do Partido em Santa Catarina -, combinamos que os convencionais, além de escolher o novo diretório, poderão opinar, numa cédula em separado, sobre se o PMDB deve ter ou não candidato próprio a Presidente da República. Acrescentamos isso na nossa convenção municipal, que acontecerá em todos os 293 Municípios catarinenses.

O PMDB tem de decidir se apóia ou não; não pode ser ambíguo. É uma questão de consciência, uma questão estatutária, que, na verdade, deixa muita gente preocupada.

Ademais, Sr. Presidente, para que o PMDB decida agora, já, segundo o Ministro das Comunicações, parece-me que a exigência por parte do Ministro é dura demais. Considero-a até um pouco fora de contexto em relação à reeleição. Por quê? Porque, em 1995, o PMDB reuniu seu conselho político para decidir se apoiava ou não o Governo, se participava ou não dele. Ficou decidido, então, que o PMDB participaria do Governo Fernando Henrique Cardoso.

O PMDB vem participando do Governo e a ele dando sustentação política tal como ficou decidido em 1995. Porém, naquela ocasião, nada ficou esta-

belecido em relação à reeleição, mesmo porque esse fato nem existia. O instituto da reeleição não existia na época.

Dessa forma, parece-me ser muito enérgica a exigência do Ministro das Comunicações em relação ao apoio ou não do nosso Partido à reeleição presidencial. Não há como nos arrancar isso de supetão, porque não havia, repito, nenhum instituto da reeleição, que é ainda muito recente.

Há ainda o fato de estar em discussão uma emenda que trata do segundo turno eleitoral. Se o PMDB apóia ou não o instituto da reeleição, é um fato que está ou vai entrar em pauta. É muito difícil para o PMDB tomar uma decisão dessas repentinamente.

Como membro da Executiva Nacional do Partido e como Presidente da Secção de Santa Catarina, entendo que precisamos meditar bem, pois nosso Partido, sejamos sinceros, ao lançar candidato próprio, poderá até não ter a felicidade de participar do segundo turno. E, com candidato próprio, o PMDB poderá influenciar a decisão do primeiro turno das eleições para Presidente da República. Ou seja, ao abrir mão de lançar um candidato à Presidência da República, o PMDB influenciará na decisão eleitoral já no primeiro turno. Pela expressão nacional do Partido, penso que reúne condições de influenciar tal decisão, sem dúvida alguma.

É difícil para nós decidir isso já, como quer o Ministro das Comunicações. Teremos convenções municipais neste domingo, oportunidade em que os convencionais vão opinar sobre esse palpitante assunto.

Temos também a considerar que são 31 anos de história, de lutas do Partido. São três décadas de caminhadas pelo País inteiro, para que o sistema democrático fosse reabilitado, para que as diretas fossem restabelecidas no Brasil. O PMDB lutou muito, e penso até que o "direito autoral" de encabeçar esse movimento no País pertence a ele.

E agora, conquistadas as diretas, o Partido fica aí olhando a banda passar e não lança candidato. Isso é um contra-senso, porque lutou tanto para que os brasileiros tivessem o direito de votar em candidato a Presidente da República, a Governador, a Prefeito. Agora, um partido que tanto lutou durante 30 anos, nessas caminhadas todas, abre mão de lançar seu candidato. Isso poderia acontecer. Contudo não é fácil decidir isso numa semana!

O Ministro das Comunicações diz que temos que decidir já se apoiamos ou não a reeleição. Mas a reeleição é para o ano que vem. É difícil tomar

uma decisão. Defendo a tese de que o Partido reúna seu conselho político, convoque uma convenção nacional, para decidir se vai lançar candidato próprio ou se vai apoiar o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Tudo bem, isso até pode acontecer! Na minha opinião, deveríamos discutir esse tema numa convenção do Partido.

Precisamos discutir, decidir de que maneira vamos fazer isso, e abertamente. Mas não há possibilidade de o atual Presidente da Executiva do Partido, de Parlamentares ou de outras Lideranças, de Governadores, de ex-Governadores ou de Prefeitos, qual a função ou a liderança exercida no Partido tomarem uma decisão isoladamente! Não é possível!

É necessário uma decisão conjunta, refletida, para valer, que venha com o apoio das bases. Decidir por um candidato próprio ou por não lançar candidato, participar de uma parceria. Deve ser dessa maneira.

Confesso aos Colegas aqui do Senado que achei muito forte essa exigência do Ministro das Comunicações para que decidamos logo: ou sai do Governo ou apóia a reeleição. Meu Deus do céu! Essa é uma questão que não debatemos ainda. Nunca isso foi discutido.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V.
Ex^a me permite um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) –
Antes de concluir, ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco – PT/SP) – Se
V. Ex^a permitir, Senador Casildo Maldaner, que um Senador do Partido dos Trabalhadores possa fraternalmente participar dessa reflexão, gostaria, até, de fazer uma recomendação. Fico aqui pensando, V. Ex^a menciona os 31 anos do PMDB, o que inclui até o MDB antes da formação do PMDB, lembrando que foi em 1979 – eu até era membro do MDB, pois ingressei em 77, fui candidato a Deputado Estadual, eleito, e em meus dois primeiros anos de mandato era, portanto, colega de V. Ex^a. Naquela ocasião, participei de muitas das bandeiras do MDB pela democratização do País, dentre as quais, em 79, houve um grande empenho para que se realizassem eleições diretas para prefeitos das capitais, uma de minhas primeiras batalhas. Aqui tramitava a Emenda Mauro Benevides que, entretanto, acabou demorando para ser votada, e não foi possível realizar as pretendidas eleições. Acompanhei a campanha da anticandidatura do General Euler e o empenho, sobretudo, do saudoso Presidente do MDB e do PMDB, Ulysses Guimarães, que percorreu esta Nação nas lutas pelas Diretas-Já, pela anistia e pela

democracia, quando foi candidato à Presidência e sua brilhante condução da Constituinte. S. Ex^a sempre teve pela frente a defesa muito clara de princípios de justiça, de democratização, de direitos da cidadania. Pois bem, parece-me que se fôssemos ouvir a avaliação de Ulysses Guimarães, em que pese até os laços de amizade que ele tinha com o atual Presidente Fernando Henrique Cardoso, tenho a impressão de que a coerência, a consistência de propósitos da história do MDB levaria, naturalmente, à defesa de um candidato próprio. Vejo no PMDB diversas opções de escolhas importantes que estão sendo consideradas, como a dos ex-Presidentes José Sarney, Itamar Franco, do ex-Governador, Senador e nosso colega Roberto Requião, além de outras. Por isso, penso que seria muito saudável para a democracia, inclusive para o Partido dos Trabalhadores e os Partidos de Oposição – que estão considerando, dentre outros nomes, que novamente Luiz Inácio Lula da Silva seja nosso candidato, algumas pessoas do PMDB inclusive considerariam apoiar Lula -, alternativas, debates com o Presidente Fernando Henrique, com o candidato do PMDB, do PT e Partidos que o abraçarem, eventualmente com Ciro Gomes, com outros, ainda mais levando em conta a existência do procedimento de dois turnos, acredito que é perfeitamente natural que o PMDB tenha a sua candidatura. Com respeito à pressão do Ministro Sérgio Motta, creio que V. Ex^a faz bem ao dizer: "Vá devagar com o andor, Ministro Sérgio Motta, porque o PMDB vai decidir no seu tempo, com calma." Acredito que, muito provavelmente, pela candidatura própria.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) –
Acolho o aparte de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy. Na verdade, acredito que a reflexão é procedente. Convenhamos, não é fácil decidir sobre tema tão importante de forma tão repentina. Creio que precisamos tomar uma decisão como instituição, e não o grupo daqui ou o grupo de lá decidir em nome da instituição ou mesmo uma pessoa conclamar, no caso o Ministro Sérgio Motta, dizendo "vamos decidir de uma vez!".

Acredito que o referido Ministro esteja sendo um tanto "Hitler", um tanto forte demais, forçando-nos a tomar uma decisão repentina. Temos de ser um pouco mais democratas. Não é fácil, até porque se trata de um tema sobre o qual não havíamos deliberado. A participação no Governo e o apoio a ele não implicavam a questão da reeleição; essa não estava em pauta, porque é uma questão nova, como disse anteriormente.

Em função dos nossos trinta anos de luta, poderemos apoiar algum candidato. Até podemos não ter candidato, mas vamos primeiro refletir sobre isso. Talvez se o Dr. Ulysses Guimarães tomasse conhecimento do que está ocorrendo, das catacumbas oceânicas onde se encontra, iria começar a se remexer.

As lutas históricas do Dr. Ulysses, as suas lições e todas as suas caminhadas precisam pesar um pouco. Tudo isso precisa ser analisado. Não podemos esquecer tudo isso tão facilmente, até para o bem dos que estão vindo agora, dos que estão iniciando, dos que estão participando. Lembrar tudo isso é até um exemplo de política, não só do nosso Partido, mas da confraria entre os Partidos irmãos neste País.

Sr. Presidente, nobres Colegas, estas são algumas reflexões que gostaria de trazer à Casa em função do que a imprensa está veiculando hoje. Temos de decidir com um pouco mais de tempo, precisamos refletir, convocar uma convenção e debater democrática e abertamente o tema, os seus prós e os seus contras, com transparência, e, então, sair para à Nação. Se for uma candidatura própria, sairemos defendendo; se não for própria, mas em parceria, o que também é democrático, pois nascida da costura política, do artesanato político, da engenharia política, que existem para isso; também sairemos pelo País afora desfraldando as bandeiras das parcerias. Por que não? Isso tudo com muita clareza, com muita pureza, com altivez, como merece o povo brasileiro.

A meu ver, o caminho é por aí e não o de decidir de supetão. Não é fácil tomar uma decisão dessa forma.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente, nobres Colegas, que tinha de trazer nesta tarde ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Os Srs. Senadores Esperidião Amin, Odacir Soares e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, preservar a vida humana é obrigação de todo o cidadão e, com mais forte razão, da autoridade constituída, guardião da saúde pública.

Um dos mais graves problemas sociais deste nosso País é a circulação de veículos, quer em meios urbanos, quer em rodovias interurbanas. Mi-

lhares de vidas são ceifadas anualmente por desastres, na grande maioria das vezes, evitáveis. Quantos brasileiros saudáveis vêm suas vidas transformadas num martírio por seqüelas permanentes, em consequência de um acidente rodoviário? As estatísticas indicam um número entre 30 mil e 50 mil mortes por ano nas estradas, sendo 31% delas de jovens de até 24 anos de idade. Isso significa que morrem, anualmente no trânsito brasileiro, mais pessoas do que todas as vítimas dos 10 anos de guerra no Vietnã.

Governo Federal acaba de sancionar o novo Código Nacional de Trânsito. Pesadas penalidades estão previstas para os infratores das regras ali inscritas. Será o bastante? Uma lei é, por si só, suficiente para mudar situação tão precária como a nossa? As autoridades administrativas, policiais e judiciais estão todas preparadas para fazerem cumprir esse novo código? Os cidadãos conhecem seus deveres e direitos em face dessa nova legislação? Infelizmente creio que a resposta a todas essas questões é não!

Três são as frentes em que os problemas de trânsito, e os acidentes daí decorrentes, devem ser atacados: a preventiva, pela educação; a repressiva, pela legislação reguladora e punitiva; e a estrutural, pelo planejamento, projeto, execução e manutenção das vias de circulação de acordo com as melhores técnicas hoje disponíveis.

As frentes preventivas e repressiva têm sido razoavelmente atendidas, haja vista as campanhas educativas pelos meios de comunicação de massa e nas escolas da rede pública, além da promulgação do novo código de trânsito. A frente estrutural tem sido, contudo, relegada a segundo plano. Apenas os programas "tapa-buracos" têm sido executados e, assim mesmo, de forma episódica; quando a situação torna-se insustentável. É verdade que um programa de restauração física das estradas está em andamento. Já não é sem tempo, uma vez que o próprio DNER diz que 56% de nossas estradas apresentam condições de tráfego entre regulares e péssimas. Carecemos, porém, de programas visando a reestruturação completa do sistema de transportes no País.

A engenharia de tráfego e, de forma mais abrangente, a engenharia de transportes, são hoje especialidades plenamente consolidadas. Não cabe mais tratar o sistema de transporte de pessoas e mercadorias como um subproduto da engenharia civil, onde a preocupação dominante era o traçado

das vias e as condições mínimas de segurança para nelas circular.

Projetar estradas, sobretudo em países onde elas cortam aglomerações urbanas, é uma atividade multidisciplinar. A definição do traçado, do ponto de vista puramente técnico, talvez seja a menor das dificuldades. Atualmente, a consideração dos impactos nos sistemas ecológicos e na rotina das cidades é, no mínimo, condição básica para a escolha do traçado ótimo. A Segurança de Tráfego, como parte integrante de qualquer bom sistema de transporte, é prioritária. Dessa segurança fazem parte aspectos como:

- a minimização de causas de acidentes, pela redução de falhas na estrutura das vias – traçado, leito, sinalização, conservação; pela maximinização da segurança dos veículos; pela educação dos usuários;

- a proteção adequada das comunidades ribeirinhas. Nesse aspecto, a travessia em nível de pedestres deve ser totalmente impedida por barreiras e sinalização, forçando a passagem subterrânea ou elevada.

- as barreiras contra a poluição ambiental nas comunidades circunvizinhas pelas emanações dos motores e pelo ruído excessivo, sobretudo em autoestradas de tráfego pesado. Exemplo excepcional do cuidado com o meio ambiente e acima de tudo, com o ser humano são as modernas auto-estradas europeias. Nenhuma delas é hoje implantada sem que sejam elaborados aprofundados estudos de impacto ambiental, e sem que todos os problemas identificados sejam equacionados de acordo com a melhor tecnologia disponível.

Tais medidas implicam custos? É evidente que sim. Mas são custos diretos ligados ao empreendimento que eliminam custos indiretos em outras rubricas do orçamento do Estado, como na assistência médico-hospitalar a acidentados, na aposentadorias por invalidez, e muitos outros.

Nós temos, no Brasil, um péssimo hábito de realizar obras com projetos incompletos, mal elaborados ou, até mesmo, sem projeto algum. Esse é um erro crasso de administração que custa muitos milhões de reais ao bolso do contribuinte todos os anos, quando não lhes custa a vida como no caso de acidentes rodoviários.

O exemplo do trevo em Monte Alegre, no cruzamento das rodovias federais BR 470 e BR 116, no Município de São Cristovão do Sul, em Santa Catarina, é eloquente. Nos últimos 2 anos ocorreram 9 mortes e mais de 60 pessoas se acidentaram no lo-

cal. A situação é tão preocupante, que praticamente todos os grupos sociais e a população da localidade, em geral, uniram-se em movimento para pressionar as autoridades e os motoristas a modificarem o quadro atual. Até o Prefeito Jaime Cesca associou-se à campanha para obter das responsáveis pelas estradas federais uma solução rápida para o grave problema.

Esse cruzamento não é, infelizmente, o único que apresenta elevado risco para motoristas e, principalmente, pedestres. Muitos outros são semelhantes e aguardam, há muito tempo, solução de seus problemas.

A gestão das rodovias federais, mesmo com as privatizações em curso, precisa sofrer uma completa reformulação de mentalidade. O fato de que a maior parte delas atravessa, sem proteção adequada, aglomerações urbanas é um dado objetivo que não pode ser ignorado pelo gestor. Há que se lhe dar uma solução que contemple sobretudo as pessoas que vivem ao redor das vias. Barreiras de proteção contra a poluição atmosférica, contra a poluição sonora e contra a fuga de veículos para as faixas externas ao leito rodoviário devem ser postas em prática com urgência. Devem ser construídas passagens elevadas ou subterrâneas para a travessia dos pedestres ou, inversamente, para a passagem dos veículos; as que forem técnica e economicamente mais viáveis. A modernização dos trevos e dos cruzamentos precisa ser inscrita nas prioridades da Administração.

Existem inúmeras alternativas para se dar uma estrutura funcional adequada a esses pontos críticos de encontro de veículos e transeuntes, facilitando a boa e segura circulação de todos, mas, acima de tudo, preservando a vida e a qualidade da vida dos cidadãos que vivem e trabalham no entorno de nossas rodovias, ou que delas se servem.

Evidentemente, não há como negar que toda e qualquer tecnologia, por mais sofisticada e eficiente que seja, de nada servirá sem a educação continuada de motoristas e pedestres, sobretudo das novas gerações que surgem no País.

Ao concluir, volto a chamar a atenção do Senhor Ministro dos Transportes, Dr. Eliseu Padilha, e do Senhor Diretor Geral do DNTR, Dr. Maurício Hassenclever Borges, para a situação dramática que vive o Município de São Cristovão do Sul, em Santa Catarina, por causa dos violentos e sucessivos acidentes que ocorrem no cruzamento das BR 470 e BR 116, no Trevo em Monte Alegre. A reivindicação da comunidade local de que sejam revistos o traça-

do do trevo e suas condições de segurança pode e deve ser atendida pelas autoridades sob cuja responsabilidade está a solução de tais casos.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a par da realidade apresentada, e identificada a magnitude das questões sociais do garimpo do Bom Futuro, relatadas em meu discurso de 26 de setembro, entendo que é preciso, urgentemente, criar oportunidades de uma atuação concentrada, com a participação de todos os segmentos interessados no encaminhamento de ações que contemplam a melhoria da qualidade de vida daquela população.

As propostas que estão listadas no documento "Garimpo de Bom Futuro, uma Questão Social", elaborado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes, em maio de 1997, consideraram os seguintes aspectos:

a) – dotar a vila de Bom Futuro, de uma infraestrutura urbana capaz de prover o atendimento à população no próprio local, sem sobrecarregar os serviços públicos de Ariquemes;

b) – promover a fixação da população urbana;

d) – viabilizar uma Política Planejada com Programas Especiais voltados para a erradicação da pobreza;

e) – delimitar o perímetro urbano de sorte a agregar valores para edificações particulares e outros investimentos assim como gerar outras fontes de rendimento.

O objetivo geral dos integrantes dessa parceria deverá ser a consolidação da estrutura da Vila de Bom Futuro, assim como a solução de outros problemas tais como o trabalho infanto-juvenil, qualidade ambiental da família, o ordenamento de novas alternativas de emprego e renda e tantos outros que dizem respeito ao desenvolvimento social, expressos nas áreas de ação a seguir discriminadas.

Educação:

- . Ampliar a oferta de novas vagas no ensino fundamental, atingindo até a 8a. série do 1º grau.
- . Implantar o atendimento às crianças de 0 a 7 anos pela Educação Infantil.
- . Implantar programas de educação ambiental.

Saúde:

- . Ampliar a oferta dos serviços de saúde com a instalação de uma Central de Saúde Diferenciado, dispondo de seis leitos de observação.
- . Implantar Programa de Saúde-Família, com agentes comunitários.

Social:

- . Fomentar a erradicação do trabalho infantil por meio da concessão de auxílio financeiro às famílias, ("bolsa-escola"), possibilitando o acesso, a permanência e o sucesso na escola, de crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, preferencialmente aquelas oriundas de famílias com uma prole mais numerosa.

- . Fomentar o desenvolvimento comunitário das famílias dos garimpeiros, visando a estimular o surgimento de entidades produtivas e representativas.

- . Implantar cursos de Educação Profissional para jovens de 14 a 18 anos.

Esporte:

- . Incentivar a ampliação do universo de elementos formativos da criança e do adolescente via atividades esportivas e de lazer.

Cultura:

- . Incentivar a ampliação do universo cultural da criança e do adolescente por meio de atividades de artesanato, teatro e artes plásticas.

Infra-Estrutura:

- . Viabilização da infra-estrutura urbana da Vila de Bom Futuro.

O Plano Diretor do documento "Garimpo de Bom Futuro, uma Questão Social" trata de definir em todos os níveis (União, Estado, Município e Privado), as responsabilidades com o resgate social da comunidade. Assim, estão listadas as atribuições, ou melhor dizendo, as responsabilidades institucionais de cada ator.

A União, por seus órgãos competentes, atuará como parceiro na operacionalização das seguintes atividades:

Educação:

- . Viabilização de recursos financeiros do Ensino Fundamental- MEC – para a construção de uma escola com 10 salas de aula, na área destinada à Vila de Bom Futuro.

- . Viabilização de recursos financeiros da Educação Infantil- MEC- para a construção de uma creche e uma pré-escola, na área destinada à Vila de Bom Futuro.

Saúde:

- . Viabilização de recursos financeiros do Sistema Único de Saúde-SUS- ou outra fonte-Ministério da Saúde- para a construção de um Centro de Saúde Diferenciado na área destinada à Vila de Bom Futuro.

- . Implantação do Programa de Saúde da Família/Ministério da Saúde.

- . Implantação dos serviços de saneamento domiciliar/Ministério da Saúde.

Social:

. Concessão, via Projeto Bolsa de Desenvolvimento, MPAS/SAS, de auxílio financeiro às famílias, possibilitando o acesso, a permanência e o sucesso na escola de crianças e adolescentes de 7 a 14 anos.

. Viabilização de recursos financeiros do MPAS/SAS, para a construção de um Centro Comunitário, com o objetivo de contemplar os diversos segmentos populacionais oportunizando a participação e o desenvolvimento social, na área destinada à Vila de Bom Futuro.

. Implantação do Programa de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes de 7 a 14 anos - MPAS/SAS.

Esporte:

. Viabilização de recursos financeiros do Ministério de Esportes/INDESP para a construção de quadras poliesportivas e área de lazer, oportunizando a ampliação do conhecimento das manifestações desportivas de concepção nacional, na área destinada à Vila de Bom Futuro.

Infra-Estrutura:

. Viabilização de recursos financeiros do MPO-Programa Habitar-Brasil, para a construção de 500 unidades habitacionais para atender às famílias garimpeiras.

O Estado de Rondônia participará com suas Secretarias especializadas, como parceiro na viabilização das seguintes responsabilidades:

Educação:

. Implantação do ensino fundamental para jovens e adultos (ensino supletivo).

. Viabilização de recursos financeiros da Educação Infantil para a construção e aquisição de equipamentos, de creches e pré-escolas, na área destinada à Vila de Bom Futuro.

. Aquisição de material permanente para atender a unidade escolar do ensino fundamental.

Saúde:

. Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e material permanente para o funcionamento da Unidade de Saúde.

. Aquisição de uma ambulância.

Social:

. Aquisição de material permanente para o funcionamento do Centro Comunitário.

. Implantação do Programa de Educação Profissional com cursos voltados a realidade produtiva do garimpo, em parceria com Senac, Senai e Emater.

. Garantia da inserção e participação no Programa de Bolsa de Desenvolvimento como uma das

prioridades no Plano Estadual de Assistência Social e demais competências.

Esportes:

. Cessão de profissionais da área de educação física para desenvolver ação desportiva comunitária, bem como, oportunizar atividades recreativas e de lazer às famílias garimpeiras.

Infra-Estrutura:

. Implantação da eletrificação urbana da Vila do Bom Futuro.

O município de Ariquemes, participará com suas secretarias competentes, como parceiro coordenador, e executor das ações a serem implantadas e implementadas:

Educação:

. Contratação e pagamento do corpo docente, pessoal técnico e auxiliares de serviços da unidade escolar do ensino fundamental e educação infantil.

. Gerência administrativa, pedagógica e financeira da Unidade Escolar.

. Criação de uma Associação de Pais e Mestres.

. Criação da Caixa Escolar viabilizando a captação de recursos financeiros para subsidiar as atividades pedagógicas, administrativas e aquisição de material didático para a escola e aluno, tanto no ensino fundamental como no ensino infantil.

. Manutenção da complementação alimentar, via a merenda escolar.

. Criação da horta comunitária sob a orientação do técnico da Emater, para fornecer produtos hortícolas para a merenda escolar.

. Elaboração de um projeto pedagógico de acordo com a realidade sócio-econômico da localidade com a reformulação curricular, bem como a adequação do calendário escolar.

. Implantação de um Programa de Educação Ambiental em parceria com a iniciativa privada.

. Participação com 20% no pagamento da Bolsa Criança Cidadã.

Saúde:

. Contratação dos recursos humanos necessários para o funcionamento do Centro de Saúde Diferenciado.

. Participação com 50% na manutenção de medicamentos e material de consumo utilizado para o atendimento da saúde da população.

. Coordenação dos Serviços de Educação Sanitária Domiciliar.

Social:

. Garantia da inserção e participação no Programa Bolsa de Desenvolvimento como uma das

prioridades no Plano Municipal de Assistência Social e demais competências.

Planejar, executar e acompanhar as ações do Projeto Bolsa de Desenvolvimento de forma integrada com as instituições governamentais e não governamentais e outras competências do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Coordenação e administração das atividades relacionadas ao desenvolvimento comunitário e social do Centro Comunitário.

. Participação no diagnóstico das necessidades de curso de Educação Profissional, bem como, a divulgação e inscrição.

. Fomentar a criação de cooperativas produtivas de atividades econômicas complementares à atividade garimpeira.

. Criação de uma lavanderia comunitária.

Espor te:

. Coordenação e execução da ação desportiva comunitária, dirigidos prioritariamente

à criança e ao adolescente, bem como, atividades recreativas e lazer para as famílias garimpeiras.

Cultura:

. Promoção em parceria com a iniciativa privada, de atividades culturais e cursos de artesanato, teatro e artes plásticas voltadas para atender crianças e adolescentes como forma de ampliar o seu conhecimento cultural.

Infra-Estrutura:

. Coordenação e planejamento da implantação da infra-estrutura urbana da Vila de Bom Futuro.

. Execução, em parceria com a iniciativa privada, da abertura e pavimentação das vias urbanas.

A Iniciativa Privada, participará, com as empresas mineradoras, como parceiras nas seguintes responsabilidades institucionais:

Educação:

. Participação no aporte financeiro para a caixa escolar a fim de subsidiar as necessidades das atividades pedagógicas, administrativas e aquisição de material didático para a escola e aluno, tanto do ensino fundamental como do ensino infantil.

. Construção de um Centro de Viveiros de Mudas de Essências Florestais, para viabilizar a implantação do Programa de Educação Ambiental, com vista ao reflorestamento das áreas degradadas.

. Complementação salarial para os servidores do ensino fundamental e educação infantil, em efetivo exercício na escola.

. Transporte escolar dos alunos.

Saúde:

. Complementação Salarial para os servidores dos serviços de saúde e educação sanitária em efetivo exercício no Centro de Saúde Diferenciado.

. Participação de 50% na manutenção de medicamentos e material de consumo utilizado para o atendimento de saúde da população.

Social:

. Construção do Centro Comunitário de Educação Profissional para o fomento da geração de renda e capacitação da mulher.

Esporte:

. Participação na aquisição de equipamentos e materiais desportivos para a manutenção das atividades de esporte e lazer.

. Complementação Salarial para os servidores responsáveis pelo esporte e lazer.

Cultura:

. Participação na aquisição dos materiais necessários para a promoção de atividades culturais e cursos de artesanato, teatro e artes plásticas voltados para atender crianças e adolescentes como forma de ampliar seu conhecimento cultural.

. Pagamento do responsável pela atividade cultural.

Infra-Estrutura:

. Executar, em parceria com o município, a abertura e pavimentação das vias urbanas.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, via deste Plano Diretor, voltado para o Garimpo de Bom Futuro, tem como missão o amparo e a proteção às famílias, crianças e adolescentes em situação de risco social, ou seja, vulneráveis pela pobreza e a exclusão.

Os programas a serem desenvolvidos, sob a execução e responsabilidade direta do poder executivo municipal, vislumbram o estabelecimento indispensável de parcerias dos três níveis de governo, sem esquecer a efetiva participação da iniciativa privada e Organizações Não Governamentais. A partir da definição dos níveis de responsabilidade de cada parceria, serão formulados os Procedimentos Operacionais, em consonância com esse Plano Diretor.

Como Procedimentos Operacionais propõe-se os seguintes momentos para a viabilização das parcerias:

a) Manifestação da Parceria via uma Carta de Intenção, citando as responsabilidades do investimento endereçado ao Poder Executivo Municipal.

b) Elaboração de Projetos Específicos.

c) Lavratura de Convênios.

d) Constituição de um Comitê de acompanhamento e avaliação.

Entendemos, que a partir desse Plano Diretor, do "Garimpo de Bom Futuro, Uma Questão Social", se passa a ter uma referencial para a solução da questão social, que conduza a erradicação da pobreza e exclusão social da localidade.

Acreditamos, que a inserção do município de Ariquemes no Programa Comunidade Solidária e das parcerias estabelecidas, iniciará uma caminhada inovadora, capaz de reverter os indicadores apresentados.

Por outro lado, Senhor Presidente, é de justiça reconhecer que essa ação de profundo empenho com o social resulta das qualidades, das origens do Prefeito de Ariquemes, Francisco de Sales Duarte Azevedo. Nascido em 26 de abril de 1952 na cidade de Grossos, no Estado do Rio Grande Norte, formou família em Rondônia, e é formado em Técnicas Agropecuárias no Colégio Agrícola de Jundiaí, no município de Macaíbas, Rio Grande do Norte, em dezembro de 1972.

Lógico que diplomado, seguiu viagem para Rondônia, tendo desenvolvido atividades profissionais junto ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em Vila de Rondônia. Hoje Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste. Vinculou-se a Ariquemes, a partir de 5 de março de 1979, nomeado pelo então administrador do Território, pelo Governador Jorge Teixeira de Oliveira.

Governou Ariquemes até o inicio de 1981, tendo sido escolhido para candidatar-se a deputação federal, tendo sido eleito em 1982 e reeleito em 1986, tendo participado dos trabalhos da Constituinte de 1988, com trabalhos nas comissões. Derrotado em 1990 para o que seria um terceiro mandato, retirou-se ao ostracismo e dedicou-se a tarefas educacionais em Ariquemes. Em outubro de 1992, volta às disputas eleitorais tendo sido derrotado para a Prefeitura Municipal; saiu da disputa com um honroso segundo lugar num universo de cinco candidatos.

Mas o espírito do sertanejo é forte, em 1994 candidata-se à deputado estadual, elege-se e é escolhido para compor a Mesa da Assembléia Legislativa, como Secretário Geral da Casa. Em 1996 mais uma vez concorre à Prefeitura Municipal e elege-se.

Desde o inicio de seu mandato, Francisco de Sales Duarte Azevedo, vem honrando o novo mandato, trabalhando para reordenar as finanças, combalidas do município e empenha-se fortemente com as questões sociais, voltando-se para as melhorias das condições da educação, saúde e da reativação

da produção agrícola. Por tudo que tem sido a carreira política de Francisco Sales, estou ao seu lado, empenhando meus esforços junto à administração federal e estadual para que possa alcançar os anseios da população de Ariquemes.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o dia do Engenheiro Agrônomo transcorreu a 12 de outubro. Foi nesta data, em 1933, que passou a vigorar a lei que regulamenta a profissão.

A Agronomia é uma das mais abrangentes profissões, tendo atuação nas áreas de vegetais, animais e solos, com suas peculiaridades como genética e melhoramento de doenças, pragas, adubação e irrigação, alimentação e manejo de animais e industrialização de produtos e subprodutos. Atua ainda na alimentação, comercialização, sociologia e economia, pesquisa, extensão rural e ensino agrícola.

Sua importância social é indispensável na geração de emprego e renda no meio rural, na produção de alimentos e produtos para a agroindústria. A sociedade só tem a lucrar com o exercício da profissão, porquanto há melhoria nas relações de consumo. As condições de vida em um País que se moderniza tendem a crescer, na medida em que seus produtos adquirem melhor qualidade. Há ampliação do mercado consumidor de produtos industrializados, com consequente incremento na atividade fabril e geração de emprego no meio urbano, com aumento de consumo de alimentos.

A falta de definição de uma política agrícola e agrária de forma consistente, voltada para os interesses dos envolvidos no processo, passando pelo produtor rural, comerciante, industrial e consumidor, muito tem prejudicado o desenvolvimento do meio rural e tirado a oportunidade de emprego da classe agronômica.

O dia do engenheiro agrônomo, motivo de comemoração para uma classe que contribuiu para que o nosso País se tornasse uma das potências agrícolas do planeta, presta-se também a reflexões.

Nesta era de redução do poder do estado, o engenheiro agrônomo, que no Ceará era direcionado prioritariamente para exercer funções no setor público, passa por uma crise de auto-estima, típica das épocas de transição, com a redução da demanda por profissionais da área e fechamento de órgãos.

Cabe às lideranças classistas esclarecer as perspectivas que se abrem para a categoria, desde que se inicie de imediato um processo de mudança

na cultura e na formação do profissional em agronomia.

Não se pode ignorar o grande esforço que o governo estadual vem fazendo na criação de uma infra-estrutura hídrica com o Prourb e o Progerirh, que permitirão a construção de vários lagos e mais a grande barragem pulmão do Castanhão. Toda esta rede estará interligada via canais e integrados mediante a instalação de energia elétrica, estradas e outras obras de infra-estrutura.

Tal fato possibilitará que gradativamente se atinja a utilização do nosso potencial irrigável de 300 mil hectares, já que haverá oferta de água constante com ou sem seca. Até o início do milênio, prevê-se investimentos da ordem de 2 bilhões de dólares no setor.

Em curto prazo, pode-se antecipar que a mudança de filosofia de perímetros públicos de irrigação para distritos de irrigação privados, com atração de empresas âncoras, causará uma profunda revolução tecnológica na maneira de fazer agricultura no Ceará. Além disto, o Presidente da República lançou recentemente um plano para o desenvolvimento da fruticultura irrigada no Nordeste, com repercussões em nosso Estado.

Já era tempo, pois a decadência do setor primário em nosso estado é um fato. Temos uma população de sete milhões de pessoas que não têm condições de ser absorvidas na indústria e serviços, existindo um claro esgotamento das fronteiras agrícolas no Norte e no Centro-Oeste, pontos de escape para o excesso populacional nordestino.

No caso específico do Ceará, os engenheiros agrônomos estão diante de um grande desafio, que é realizar uma verdadeira revolução agrícola. É preciso acelerar a taxa de crescimento do setor agropecuário, melhorar a produtividade do setor e realizar um desenvolvimento integrado com a agroindústria. Enfim, realizar um desenvolvimento rural sustentável, valorizando o trabalhador agrícola e melhorando os padrões de vida de toda a população.

Portanto, temos de nos preparar agora para participar deste projeto que prevê a formação, no Ceará, de pólos agro-industriais com tecnologia de ponta.

O técnico Francisco de Sousa, da Funcap e Ufc, relatou, em artigo recente, o número insignificante de pós-graduados em recursos hídricos e irrigação.

Como no caso da agricultura não se pode importar tecnologia, temos de formar o engenheiro

agrônomo localmente e, para isso, os centros de qualificação, especialmente as universidades e centros de pesquisa têm de queimar etapas, readequando seus currículos para formação de profissionais aptos a preencherem os requisitos do mercado.

Por outro lado, não podemos esquecer que grande parte do território cearense não está apto à irrigação e que aí vai sempre existir a agricultura de sequeiro. Com assistência técnica eficiente é possível reduzir substancialmente os riscos deste tipo de agricultura e, para isto, ao contrário do que alguns preconizam, a assistência técnica tem de ter origem governamental, com fortalecimento e valorização de órgãos como a Emater.

A estratégia central hoje em uso para a modernização do setor agrícola é indução do setor primário a investir, ficando o governo condicionado a prestar o necessário apoio, que sempre faltou no passado, tal como, ações de defesa fitossanitária, desenvolvimento tecnológico, organização da cadeia agroindustrial, fortalecimento da agricultura familiar, disponibilização de infra-estrutura, promoção, sustentabilidade e monitoramento ambiental, financiamento, entre outras.

Portanto, o Plano de Desenvolvimento Sustentável, que tem conseguido êxito nas áreas de modernização da gestão pública, atração de investimentos industriais, ainda tem muito a avançar na modernização da agricultura cearense. E nós colocamos o engenheiro agrônomo como peça fundamental e estratégica neste processo, via sua qualificação profissional e valorização do seu trabalho. É oportuno que estas coisas sejam expressadas no dia em que se comemora a profissão.

Era o que tinha dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Os Senadores Pedro Simon, João Rocha e José Ignácio Ferreira encaminharam proposições à Mesa, cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, III, a, do Regimento Interno, devem ter início na Hora do Expediente. As proposições serão lidas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Comunico ao Plenário que constará da pauta da próxima quarta-feira, dia 22 de outubro, o Projeto de Resolução nº 125, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – A Presidência lembra aos Srs. Senadores que, a sessão deliberativa ordinária de segunda-feira, dia 20 do corrente, terá a seguinte:

ORDEM DO DIA

Dia 21.10.97, terça-feira, às 14h 30min: Sessão deliberativa ordinária

Hora do Expediente: O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente será dedicado a homenagear o Dia do Médico.

(Requerimento nº 778/97, do Senador Sebastião Rocha e outros)

Orador inscrito: Sebastião Rocha, Lúcio Alcântara, Rómero Jucá.

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Projeto de Resolução nº 133, de 1997 Comissão de Assuntos Econômicos	Autoriza o Estado da Paraíba a transferir para a Caixa Econômica Federal - CEF seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União; no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e vinte e quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e três reais e dois centavos. Apresentado como conclusão do Parecer nº 619/97-CAE, Relator: Senador Ney Suassuna.	Discussão, em turno único (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 855/97 - art. 336, "b", RI).
2 Projeto de Resolução nº 135, de 1997 Comissão de Assuntos Econômicos	Autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CEF, relativa ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de quarenta milhões de reais, destinando-se os recursos integralmente à quitação de dívidas flutuantes junto ao Banco do Brasil S.A. Apresentado como conclusão do Parecer nº 621/97-CAE, Relator: Senador Fernando Bezerra.	Discussão, em turno único (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 861/97 - art. 336, "b", RI).
3 Projeto de Resolução nº 136, de 1997 Comissão de Assuntos Econômicos	Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CEF, relativa ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Apresentado como conclusão do Parecer nº 622/97-CAE, Relator: Senador Fernando Bezerra.	Discussão, em turno único (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 863/97 - art. 336, "b", RI).
4 Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1995 Júlio Campos	Altera dispositivos da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências. Pareceres: sob nºs 551, de 1996, e 483, de 1997, das Comissões - nº 551/96-CDir, Relator: Senador Ney Suassuna, oferecendo a redação do vencido, e - nº 483/97-CAS, Relator: Senador Valmir Campelo, contrário às Emendas nºs 1 e 2 - Plen, oferecidas ao substitutivo.	Votação, em turno suplementar.
5 Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1989 (nº 4.392/89, na Câmara dos Deputados) Comissão Diretora	Regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do "habeas-data". Pareceres: - nº 456/97-CCJ, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável às Emendas nºs 2 e 3 e pela rejeição da Emenda nº 1; e - nº 457/97-CDir, Relator: Senador Geraldo Melo, favorável às Emendas nºs 1 e 3 e pela rejeição da Emenda nº 2.	Discussão, em turno único.

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
6 Projeto de Resolução nº 51, de 1996 - CN Sebastião Rocha	Institui o Prêmio Nacional de Educação Darcy Ribeiro e dá outras providências. Pareceres: - nº 426/97-CE, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável ao projeto com emendas de nºs 1 a 4-CE; - nº 427/97-CDir, Relator: Senador Ney Suassuna, favorável ao projeto com emendas de nºs 5 a 8-CDir; e - nº 428/97-CCJ, Relator: Senador Roberto Requião, favorável ao projeto.	Discussão, em turno único.
7 Projeto de Resolução nº 110, de 1997 Comissão de Assuntos Econômicos	Denega autorização ao Município de Goioerê para contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A no valor de um milhão; quatrocentos e sessenta mil e duzentos reais, cujos recursos seriam destinados a obras de infra-estrutura urbana, bem como à aquisição de terrenos que seriam doados à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR. Apresentado como conclusão do Parecer nº 460/97-CAE, Relator: Senador Roberto Requião.	Discussão, em turno único.
8 Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1997 Júlio Campos e outros	Altera o <i>caput</i> do art. 28 e o inciso II do art. 29 da Constituição Federal (segundo turno de eleições). Parecer nº 478/97-CCJ, Relator: Senador Francelino Pereira, favorável nos termos de substitutivo que oferece (Emenda nº 1-CCJ), com votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra, Roberto Freire, Lúcio Alcântara e José Roberto Arruda.	Quarto dia de discussão, em primeiro turno.
9 Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1996 Waldeck Ornelas e outros	Acrece § 5º ao art. 64 da Constituição Federal, com o seguinte teor: Art. 64 § 5º: "Terá início pelo Senado a discussão e votação dos Projetos que interfiram nas relações federativas". Parecer nº 277/97-CCJ, Relator: Senador Josaphat Marinho, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta.	Segundo dia de discussão, em primeiro turno.
10 Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1996 Jefferson Peres e outros	Altera o art. 57 da Constituição Federal (recesso parlamentar). Parecer nº 443/97-CCJ, Relator: Senador Josaphat Marinho, favorável.	Segundo dia de discussão, em primeiro turno.
11 Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1997 (nº 449/97, na Câmara dos Deputados) Presidente da República	Altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994. <i>(Prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal - FEF)</i>	Segundo dia de discussão, em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h15min.)

(O.S. Nº 16994/97)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. RONALDO CUNHA LIMA NA SESSÃO
DE 10/10/97, QUE SE REPUBLICA POR
SOLICITAÇÃO DO PALAMENTAR.**

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima por permuta com o Senador Romero Jucá.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer dois registros especiais.

O primeiro, Sr. Presidente, é que amanhã, 11 de outubro, a cidade de Campina Grande comemora 133 anos de sua emancipação política e três séculos de sua fundação. Desde quando ali aportou o sertanista Theodósio de Oliveira Lêdo, no aldeamento dos índios Ariús e Cariris, passando pela condição de vila, Vila Nova da Rainha, até a Rainha da Borborema de hoje, Campina Grande é uma cidade que tem uma história rica e bonita.

De Campina Grande, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, por duas vezes fui Prefeito, e hoje meu filho dela é Prefeito pela segunda vez. Há entre nós e aquela cidade uma história de amor. Ela me deu meu primeiro mandato de Vereador. Eleger-me duas vezes Deputado, e me fez vitorioso em todos os pleitos que disputei. À essa cidade que me dá tudo eu não posso negar nada. Lem-

bro-me, agora, dos versos que lhe fiz quando por ela fui chamado para governá-la pela segunda vez, depois de cumprir doze anos de injusta e dolorosa casação. Eu disse, eu me lembro, no comício inicial:

"Se Campina devolver o meu direito,/ roubado pelo arbítrio e a ditadura,/ e se assumir de novo a Prefeitura/ e por seu voto livre eu ser eleito,/ não prometo ser santo nem perfeito,/ mas juro defendê-la com bravura,/ para que esta e a geração futura/ se orgulhem de mim como Prefeito./ Se a 15 de novembro esta cidade/ proclamar seu amor à liberdade,/ à justiça, ao amor, ao bem e à paz,/ eu lhe darei meus sonhos e meus planos/ e mostrarei, nos próximos seis anos,/ o quanto de amor por ela eu sou capaz."

Outros versos eu lhe fiz. Aliás, sempre lhe fiz versos. Suas praças e suas ruas eu as enchi de poesias. Os visitantes, por exemplo, eram saudados assim:

"Campina Grande, sorrindo,/ abre as portas da cidade:/ ao chegar, seja bem-vindo;/ ao partir, leve saudade.

Ou:

"Hospitaleira e sincera,/ Campina é sua, de graça./ Você saindo, ela espera;/ você voltando, ela abraça."

Nas praças, coloquei:

"O pedestre, quando passa,/ vê a flor que agora é sua;/ a flor enfeitando a praça/ e a praça enfeitando a rua."

Ou, ainda:

"Esta praça me fascina,/ pois aqui eu namorei,/ fiz sonetos e sonhei/ com o futuro de Campina."

Ou mais:

"Agradeço ao destino/ por me conceder a graça/ de ter construído a praça/ que sonhei desde menino."

Por enquanto é apenas um breve registro. Pretendo na próxima semana falar num discurso mais longo e minucioso sobre a sua história, desde Theo-

dócio de Oliveira Ledo ao jovem e talentoso Prefeito de hoje Cássio Cunha Lima.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V.Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)
– Senador Edison Lobão, com muita honra para mim.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Antes de V. Ex^a passar ao segundo registro, não resisto à tentação de aparteá-lo, receoso, embora, de interromper a poesia tão bonita, tão marcante, tão penetrante que V. Ex^a faz em homenagem a essa bela cidade, que é a sua terra, Campina Grande – 133 anos de vida. Lembro-me, Senador Ronaldo Cunha Lima, V. Ex^a era Governador e eu também, que fui honrado com o seu convite para visitar aquela cidade. E ali fui com o Ministro Alexandre Costa, com outros políticos, e foi possível a nós outros verificarmos o prestígio de V. Ex^a. Não o prestígio político que se marca pelo topo, mas pela raiz. Era o povo abraçando o Ronaldo, era o povo abraçando o Cássio, era o povo gritando o seu nome, numa homenagem comovedora. A homenagem de um irmão. V. Ex^a era recebido ali como um irmão, talvez mais velho, ora como filho da terra, enfim, como Governador do qual os nascidos em Campina Grande se orgulhavam. Digo a V. Ex^a: aquela terra, que já foi governada por V. Ex^a uma vez, como Prefeito, e pelo seu filho, duas vezes. Ela, pelo que vi, ama profundamente sua família. Portanto, a homenagem que faz aqui a Campina Grande é por ela merecida, mas diz respeito também à inteireza de caráter de V. Ex^a. A homenagem que V. Ex^a faz vem do fundo da alma, do fundo do coração. Receba meus cumprimentos.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)
– Senador Edison Lobão, sinto-me profundamente emocionado com o testemunho tão generoso que V. Ex^a traz neste instante, relembrando aquela oportunidade em que tivemos a honra de recebê-lo em nossa cidade.

Um jornalista de São Paulo, ao visitar Campina Grande certa vez, notou a identidade tão profunda que há entre nós, que chegou a dizer: "Isso aqui não é uma cidade, é uma cumplicidade".

Há uma reciprocidade de sentimentos, confesso. Uma mútua manifestação de amor.

Campina é a um só tempo cidade rainha e cidade operária. Rainha na ostentação de sua beleza e operária na obstinação pelo trabalho.

Portanto, Senador Edison Lobão, agradeço de coração, de forma mais especial e mais escolhida, a manifestação que parte de seu espírito generoso para com este seu colega. Sinto-me profundamente gratificado em somar as homenagens que presto à Campina Grande às que V. Ex^a agora traz àquela cidade. Muito obrigado.

Sr. Presidente, o segundo registro também se vincula à poesia. E o faço para homenagear um homem e uma cidade. Um homem que é poeta e uma cidade que tem por nome um nome que inspirou um poeta.

Delmiro Gouveia é uma cidade de Alagoas, criada e desenvolvida por um homem que lhe deu o nome: Delmiro Gouveia, um desbravador, um pioneiro a quem o nordeste lhe deve muito. Delmiro Gouveia foi um homem que marcou a sua época. Desde a idéia inspiradora da Usina de Paulo Afonso, como lembrado na canção de Luiz Gonzaga até a fábrica de linha Estrela que motivou o ciúme e a concorrência do trust inglês. Há oitenta anos ele foi assassinado. Seu patriotismo desafiou a ganância dos que temiam sua capacidade criadora e a coragem de suas posições. Foi uma espécie de Barão de Mauá do Nordeste.

A vida desse empresário das causas nordestinas foi contada e cantada por um extraordinário poeta paraibano. Luiz Nunes Alves – Severino Sertanejo – poeta e juiz. Rimou e julgou aquela vida. Em quase quatrocentas estrofes, Luiz Nunes, mostrando talento e revelando sensibilidade, conta a história de Delmiro Gouveia em versos. Obra bela sobre uma bela vida.

Hoje, a cidade de Delmiro Gouveia relembraria o herói que lhe dá o nome, e homenageia o poeta que registra a sua história. Por isso solicito a transcrição nos anais desta Casa, dos versos do poeta Luiz Nunes sobre Delmiro Gouveia, nessas quase quatrocentas estrofes que passam a enriquecer o acervo cultural do Senado Federal.

Muito obrigado.

**ATA DA 146^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1997**
(Publicada no Diário do Senado Federal, de 16 de outubro de 1997)

RETIFICAÇÃO

No sumário da Ata, à página nº. 22013, 2^a coluna no item 2.2.7
Requerimentos:

Onde se lê:

Nº 855, de 1997, de urgência para o Ofício nº 77, de 1997 (Nº 2.897/97 na origem), ...

Leia-se

Nº 855, de 1997, de urgência para o Ofício nº S/77, de 1997 (Nº 2.897/97 na origem), ...

.....
.....

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

16/10/97
Quinta-feira

11:30 - Senhor Guilherme Fontes

15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.463-18, DE 09 DE OUTUBRO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO E DOS BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ALTERA ALIQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL E INSTITUI CONTRIBUIÇÃO PARA OS SERVIDORES INATIVOS DA UNIÃO".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	001, 008, 009, 013, 017, 019, 020, 029, 037, 038, 039
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	004, 005, 007, 014, 016, 021, 023, 024, 028, 036, 041
DEPUTADO EULER RIBEIRO	025, 033, 034
DEPUTADO JOSÉ LUIZ CLEROT	026, 035
DEPUTADO LUIZ BUAIZ	030
DEPUTADO PAULO PAIM	010, 011, 015, 022, 032, 042
DEPUTADO PHILEMON RODRIGUES	031
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	002, 003, 006, 012, 018, 027, 040

TOTAL DE EMENDAS: 42

(*) EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.469-23, ADOTADA EM 9 DE OUTUBRO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 10 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM, EM FAVOR DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO - LLOYDBRÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONGRESSISTA	EMENDA NÚMERO
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA.....	001.

TOTAL DE EMENDAS: 01.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.473-36 DE 09 DE OUTUBRO DE 1997, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDAS N°S
Deputado CHICO VIGILANTE	004,005,006.
Deputado FLÁVIO ARNS	009,010,011, 012.
Deputado PAULO PAIM	001,002, 003.
Deputada RITA CAMATA	007.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	008.

TOTAL DE EMENDAS:012

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.475-32, adotada em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que "Altera as Leis nºs 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências":

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado CHICO VIGILANTE	001, 005, 006, 009.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	002, 003, 007, 008.
Deputada YEDA CRUSIUS	004.

TOTAL DE EMENDAS - 009

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.477-41, DE 09 DE OUTUBRO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE O VALOR TOTAL ANUAL DAS MENSAISADES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS

EMENDAS NºS.

Deputado BASÍLIO VILLANI	001, 012, 015, 016, 020, 021, 036, 042, 044, 053, 061, 062, 067, 072, 085, 092.
Deputado CHICO VIGILANTE	013, 031, 032, 049, 050,
Senador GILVAN BORGES	037, 055, 063, 073, 075, 082, 083, 086, 096, 097.
Deputado NELSON MARCHEZAN	004, 105.
Deputado OSMÂNIO PEREIRA	005, 010, 014, 019, 027, 028, 029, 033, 041, 051, 052, 064, 071, 076, 088, 089, 090, 098, 101, 106.
Deputado PAULO LIMA	006, 017, 024, 038, 040, 045, 056, 068, 084, 095, 100, 104.
Deputado RICARDO GOMYDE	002, 003, 007, 009, 025, 026, 034, 048, 057, 069, 078.
Deputado ROBERTO CAMPOS	060, 081.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	030, 047, 077, 094.
Deputado SEVERIANO ALVES	008, 046, 058, 065, 070, 087, 093, 099.
Deputado WILSON CIGNACHI	011, 018, 022, 023, 035, 039, 043, 054, 059, 066, 074, 079, 080, 091, 102, 103.

TOTAL DAS EMENDAS: 106

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.479-33, DE 09 DE OUTUBRO DE 1997 QUE "DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, INCLUSIVE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, BEM COMO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.....	004 006 008.
Deputado CHICO VIGILANTE.....	003 005 007.
Deputado SÉRGIO MIRANDA.....	001 002.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.480-35, ADOTADA EM 09 DE OUTUBRO DE 1997, E PUBLICADA NO DIA 10 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.911, DE 11 DE JULHO DE 1994, PARA INSTITUIR OS DÉCIMOS INCORPORADOS, E DÁ OUTRAS PRÓVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ADYLSON MOTTA	20, 23.
DEPUTADO ANIVALDO VALE	05.
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	17, 26, 28, 29; 30, 32, 39, 44, 53, 55, 56, 60.
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	01, 06, 07, 08, 11, 13, 16, 18, 22, 34, 41, 42, 49, 52, 59.
DEPUTADO EULER RIBEIRO	21, 24, 27, 33, 43, 54.
DEPUTADO JOSÉ LUIZ CLEROT	02, 12, 15, 36, 37, 51.
DEPUTADO JOFRAN FREJAT	25, 38.
DEPUTADO MUSSA DEMES	31.
DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI	45, 46, 57.
DEPUTADO PHILEMON RODRIGUES	03, 09, 14, 40; 47.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	04, 10, 19, 48.
DEPUTADO SEVERIANO ALVES	35, 50, 58.

Total de Emendas: 60

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.482-41, DE 09 DE OUTUBRO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE AS ALIQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL ATIVO DOS PODERES DA UNIÃO, DAS AUTAS, DAS AUTAQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PRÓVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	001, 002, 003

TOTAL DE EMENDAS: 03

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SÓBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.512-15, ADOTADA EM 9 DE OUTUBRO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 10 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTS. 2º DA LEI Nº 9.138, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995; E 2º DA LEI Nº 8.427, DE 27 DE MAIO DE 1992, QUE DISPÕEM, RESPECTIVAMENTE, SOBRE O CRÉDITO RURAL E SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL".

CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ALCIDES MODESTO.....	001,002.
SAOM	

TOTAL DE EMENDAS: 02.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SÓBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.520-13, ADOTADA EM 09 DE OUTUBRO DE 1997 QUE "DISPÕE SOBRE A NOVAÇÃO DE DÍVIDAS E RESPONSABILIDADES DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - FCVS; ALTERA O DECRETO-LEI Nº 2.406, DE 5 DE JANEIRO DE 1988, E AS LEIS NºS 8.004, 8.100 E 8.692, DE 14 DE MARÇO DE 1990, 5 DE DEZEMBRO DE 1990, E 28 DE JULHO DE 1993, RESPECTIVAMENTE; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado JOSÉ CHAVES	004,006,017,022, 023,024,032,033.
Deputado JOSÉ JORGE	007,028,029,030.
Deputado JOSÉ LOURENÇO	015,025,031.
Deputado JOSÉ PIMENTEL	009,018,021,026.
Deputado PRISCO VIANA	010,011,012,013, 014,016,020,027.
Deputado VALDIR COLLATO	008,019.
Deputado WIGBERTO TARTUCE	001,002,003,005.

TOTAL DE EMENDAS: 033

(*) EMENDAS APRESENTADAS A PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.535-10, adotada em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, e dá outras providências":

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°
Deputado AROLDE DE OLIVEIRA	060.
Deputado CHICO VIGILANTE	002, 008, 012, 013, 036, 040, 042, 047, 049, 052, 056, 057, 063, 067, 069, 071, 075, 078, 081, 083, 084, 085, 086.
Deputado JOFRAN FREJAT	001, 005, 007, 025, 035, 038, 041, 046, 051, 054, 062, 065, 070, 072, 074, 077, 080.
Deputado JOSÉ LUIZ CLEROT	003, 006, 009, 011, 016, 019, 021, 023, 026, 028, 031, 034, 037, 039, 043, 045, 048, 053, 055, 059, 061, 064, 066, 068, 073, 076, 079, 082.
Deputado NILSON GIBSON	050.
Deputado ROBERTO JEFFERSON	004, 014, 017, 020, 024, 027, 029, 032, 044, 058.
Deputado SEVERIANO ALVES	010, 015, 018, 022, 030, 033.

TOTAL DE EMENDAS: 086

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.549-35, DE 09 DE OUTUBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DOS MINISTÉRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S.
Deputado CHICO VIGILANTE	001, 002, 003, 004, 006, 007, 008, 011, 012, 013, 016, 017, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 028, 029, 030, 031.
Deputado EDISON ANDRINO	014.
Deputado FLÁVIO ARNS	009, 010, 015.
Deputado MAURÍCIO REQUIÃO	027.
Senador PEDRO SIMON	032.
Deputado ROBERTO JEFFERSON	033, 034, 035.
Deputado ROBERTO PESSOA	005, 018.

TOTAL DAS EMENDAS: 35

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.554-20, de 09 DE OUTUBRO DE 1997, QUE "ALTERA OS ARTS. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º E 9º DA LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado ALEXANDRE SANTOS.....	005.
Deputado CHICO VIGILANTE.....	001 002 003 004 007.
Deputado SIMÃO SESSIM.....	006.

TOTAL DE EMENDAS: 07

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.562-10, DE 09 DE OUTUBRO DE 1997, QUE "DEFINE DIRETRIZES E INCENTIVOS FISCAIS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL	001, 004, 006, 007
DEPUTADO VILMAR ROCHA	002
SENADOR WALDECK ORNELAS	003, 005, 008, 009, 010

TOATAL DE EMENDAS: 10

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.567-8, ADOTADA EM 9 DE OUTUBRO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 10 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, AFORAMENTO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE DOMÍNIO DA UNIÃO, ALTERA DISPOSITIVOS DOS DECRETOS-LEIS NºS 9.760, DE 5 DE SETEMBRO DE 1946, E 2.398, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987, REGULAMENTA O § 2º DO ART. 49 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ADYLSON MOTTA.....	004,007,012,016.
DEPUTADO EDISON ANDRINO.....	001,005,006,008,009,010, 011,014,015,017,019,020, 021,023,025,028,029,030, 031,032,033,038,039,041, 048,049.
SENADOR FRANCELINO PEREIRA....	022.
DEPUTADO MAURÍCIO REQUIÃO.....	013.
DEPUTADA RITA CAMATA.....	018,024,026,027,034,035, 036,037,040,042,043,044, 045,046,047.
DEPUTADO ROBERTO CAMPOS.....	002,003.

TOTAL DE EMENDAS: 49.

(*) EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.586-1, DE 09 DE OUTUBRO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE A RECUPERAÇÃO DE HAVERES DO TESOURO NACIONAL E DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, E A UTILIZAÇÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL, NA QUITAÇÃO DE DÉBITOS COM O INSS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Deputado JOSÉ PIMENTEL	001.

TOTAL DE EMENDAS:001

(*) Publicadas em suplemento à presente edição.

ATO DO PRESIDENTE

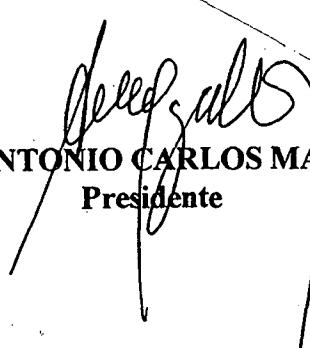
ATO DO PRESIDENTE Nº 199, DE 1997

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimentais e regulamentares,

R E S O L V E:

exonerar MARIA TERESA RODRIGUES LIMA do cargo em comissão, de Assessor do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 16 de outubro de 1997.


Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.156, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

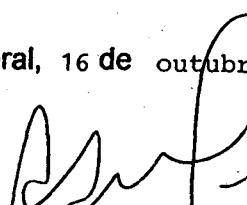
RESOLVE:

Art. 1º - São designadas as servidoras TÂNIA TOLEDO TENÓRIO, matrícula nº 3.617, e HEINE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 2.048-SEEP, como gestor titular e substituto, respectivamente, da Carta-contrato nº 027/97, celebrado entre o Senado Federal e ABRIL IMAGENS.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 16 de outubro de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.157, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 17905/97-4,

RESOLVE designar a servidora MAGNA LUCIA GUEDES DE MELO GADELHA, matrícula 3552, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Orçamento Público, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Romero Jucá, com efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 1997.

Senado Federal, 16 de outubro de 1997.



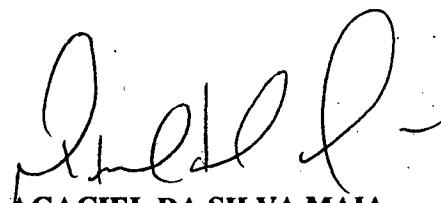
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.158, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 17923/97-2,

RESOLVE dispensar o servidor FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, matrícula 4775, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Coordenação Técnica de Eletrônica, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Supervisão e Manutenção Técnica, Símbolo FC-07, da Coordenação TV Senado, com efeitos financeiros a partir de 26 de setembro de 1997.

Senado Federal, 16 de outubro de 1997.



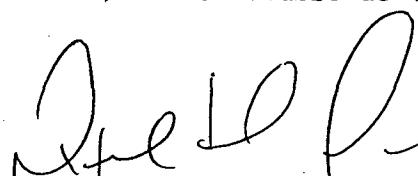
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.159, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 18079/97-0,

RESOLVE dispensar a servidora SONIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 3853, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, da Secretaria de Assistência Médica e Social, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 14 de outubro de 1997.

Senado Federal, 16 de outubro de 1997.



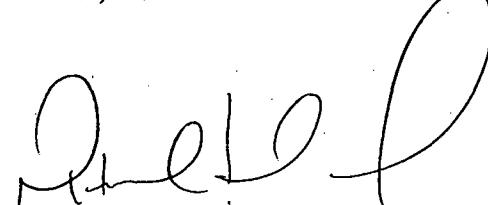
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.160, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 18069/97-5,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1846, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, do Gabinete do Senador Carlos Bezerra, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 14 de outubro de 1997.

Senado Federal, 16 de outubro de 1997



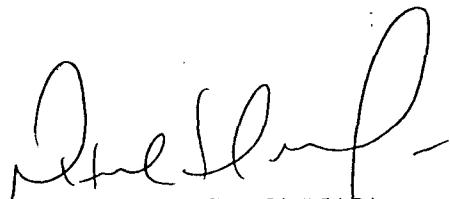
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.161, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 18048/97-8,

RESOLVE dispensar a servidora SARA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1508, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Controle Interno, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Taquigrafia, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, da Secretaria-Geral da Mesa, com efeitos financeiros a partir de 14 de outubro de 1997.

Senado Federal, 16 de outubro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.162, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 18056/97-0,

RESOLVE designar o servidor VICENTE VUOLO, matrícula 1345, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, com efeitos financeiros a partir de 14 de outubro de 1997.

Senado Federal, 16 de outubro de 1997.



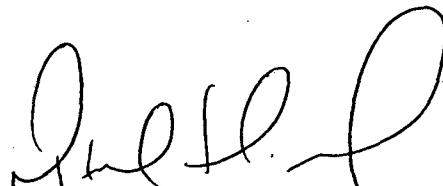
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.163, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 17991/97-8,

RESOLVE designar o servidor MIQUEAS DANTAS DE MORAIS, matrícula 2891, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, para exercer a Função Comissionada de Encarregado de Divulgação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 07 de outubro de 1997.

Senado Federal, 16 de outubro de 1997.



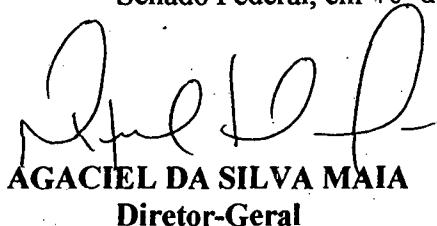
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.164, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997,

R E S O L V E dispensar o servidor HERIBERTO BRASILEIRO CEOLIN, matrícula 4822, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 3, Especialidade: Datilografia, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria Geral da Mesa, com efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 1997.

Senado Federal, em 16 de outubro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.165, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor HAMILTON VIEIRA RAMOS, matrícula 2952, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Adémir Andrade, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 11 de setembro de 1997.

Senado Federal, 16 de outubro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

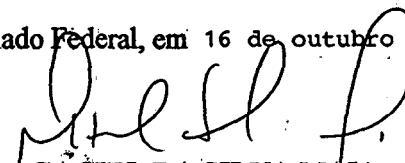
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.166, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução n.º 63 de 1997, e de acordo com o que consta do Processo nº 018.234/97-6,

R E S O L V E exonerar FRANCISCO BRANCO DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 4462, do cargo de Assessor Técnico, e nomeá-lo, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PPB.

Senado Federal, em 16 de outubro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

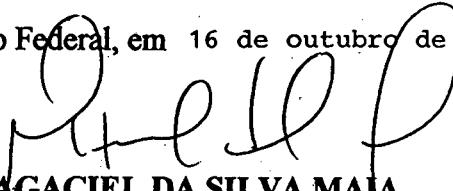
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 3.167, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 018.215/97-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EDGARD MÚCIO PINHEIRO GUIMARÃES NETO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PFL.

Senado Federal, em 16 de outubro de 1997.

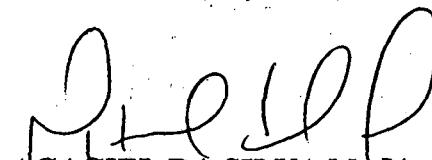

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.168, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.235/97-2,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUIZ CLÁUDIO DUTRA SILVA**, matrícula nº 5603, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Liderança do PPB.

Senado Federal, em 16 de outubro de 1997.



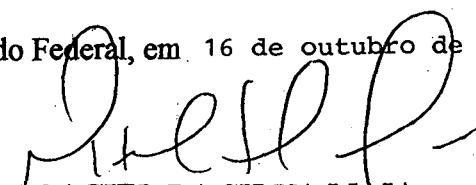
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.169, DE 1997**

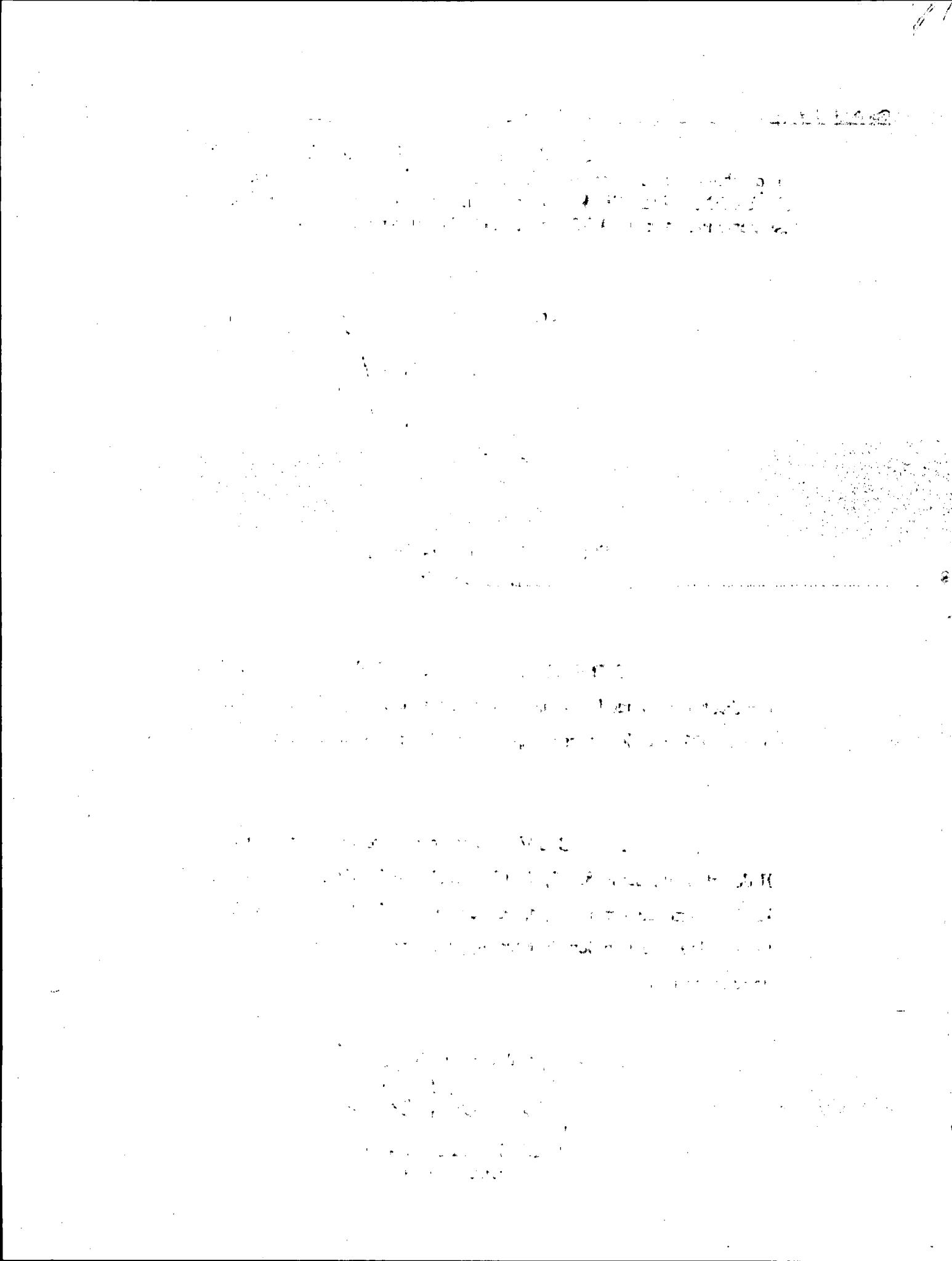
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 018.236/97-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA TERESA RODRIGUES LIMA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PPB.

Senado Federal, em 16 de outubro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



MESA	PROCURADORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PSDB
Presidente Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA	(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Fernandes – Bloco – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF	Líder Sérgio Machado
1º Vice-Presidente Geraldo Melo – PSDB – RN		Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Péres
2º Vice-Presidente Júnia Marise – Bloco – MG		José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge
1º Secretário Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB	LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO
2º Secretário Carlos Patrocínio – PFL – TO	Líder Élcio Alvares – PFL – ES	Líder José Eduardo Dutra
3º Secretário Flaviano Melo – PMDB – AC	Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS	Vice-Líderes Sebastião Rocha Antônio Carlos Valadares Roberto Freire
4º Secretário Lucídio Portella – PPB – PI	LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO PPB
Suplentes de Secretário	Líder Hugo Napoleão	Líder Epitacio Cafeteira
1º – Emilia Fernandes – Bloco – RS 2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS 3º – Joel de Hollanda – PFL – PE 4º – Marluce Pinto – PMDB – RR	Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos	Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PTB
Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma – PFL – SP	Líder Jáder Barbalho	Líder Valmir Campelo
Corregedores – Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)	Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra	Vice-Líder Odacir Soares
1º – Ramez Tebet – PMDB – MS 2º – Joel de Hollanda – PFL – PE 3º – Lúcio Alcântara – PSDB – CE		

Atualizado em 26/8/97

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

PFL

1. Élcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

Suplentes

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Luvassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**
Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:
JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRceu VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

300 COMISSÕES PERMANENTES
(ARTº 72 - RISF)
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNÁNDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
---------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÓES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS
ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS
PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS
(09 TITULARES E 09 SUPLENTES)
PRAZO: 18.11.97

TITULARES	SUPLENTES
VILSON KLEINÜBING	PFL
BELLO PARGA	SC-2041/42
WALDECK ORNELAS	MA-3069/70
FERNANDO BEZERRA	BA-2211/12
CARLOS BEZERRA	RN-2461/67
COUTINHO JORGE	MT-2291/92
OSMAR DIAS	PA-1026/1226
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	PR-2124/25
ESPERIDIÃO AMIN	SE- 2391/92
	SC-4200/06
	PPB + PTB
	1- FRANCELINO PEREIRA
	2- JONAS PINHEIRO
	3- EDISON LOBÃO
	1- JOSÉ FOGAÇA
	2- ROBERTO REQUIÃO
	1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA
	2-LÚCIO ALCÂNTARA
	1-EDUARDO SUPILY - PT
	1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA
	SP- 3215/16
	PR- 4059/60

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
 - SECRETARIA: 311-3516/4605
 FAX: 311-4344

SALA N° 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA
 - SALA DE REUNIÕES: 311-3255
 E-MAIL: dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br
 ATUALIZADA EM: 26.09.97

ANDAMENTO

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINÜBING

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-VAGO	RQ-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-VAGO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2-VAGO	
JOÃO FRANÇA ("")	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

PSDB

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PÉREZ	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
----------------	--------------	-----------------	------------

(**) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97:

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: RAIMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2NEY SUASSUNA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	AP-2151/52
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS

SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541

FAX: 311-4315

Atualizada em: 02/10/97

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-VAGO	
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	

PMDB

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
---------------	------------	--------------------	------------

(**) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97:

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6
 Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	

PMDB

JOSE SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1161/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	S-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07-ALA SEN: ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6
 Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRÉSIDENTE: VAGO¹⁾

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JÚCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSE ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6- ROMÉU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/2097	2- RENÉZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CÁLHEIROS	AL-2261/2270	2- CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/3204	4- VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5- JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB

JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO ¹⁾	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPlicy (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

OBS *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607**

**SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
FAX: 311-3286**

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
 (17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PÉREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

ONOFRE QJINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146		

(**) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519****FAX: 311-1060**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6

Atualizada em: 02/10/97

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

**(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE
PRÉVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A
UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSE ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17

PMDB

ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	JOÃO FRANÇA (*)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
------------	------------	----------------	--------------

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
VAGO	

PPB + PTB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
--------------------	------------	-----------------	------------

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519

SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 02/10/97

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)**

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPÓTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPÓTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPÓTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSE FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
WALDECK ORNELAS	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LUDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNACIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIAO AMIN
PTB	
JOSE EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMILIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JULIO REDECHER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CAMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24

BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETARIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** “O Atributo da Soberania”, de Heber Arbuet Vignali.
– **Volume 10 (R\$ 3,00).** “A Arbitragem nos Países do Mercosul”, de Adriana Noemi Pucci.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	RS 31,00
Porte de Correio	RS 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	RS 127,60
Valor do número avulso	RS 0,30
Porte avulso	RS 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	RS 62,00
Porte de Correio	RS 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	RS 255,20
Valor do número avulso	RS 0,30
Porte avulso	RS 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNCEGRAF.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA DF – CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

**Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803
Seção de Cobrança.**

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



EDIÇÃO DE HOJE: 120 PÁGINAS